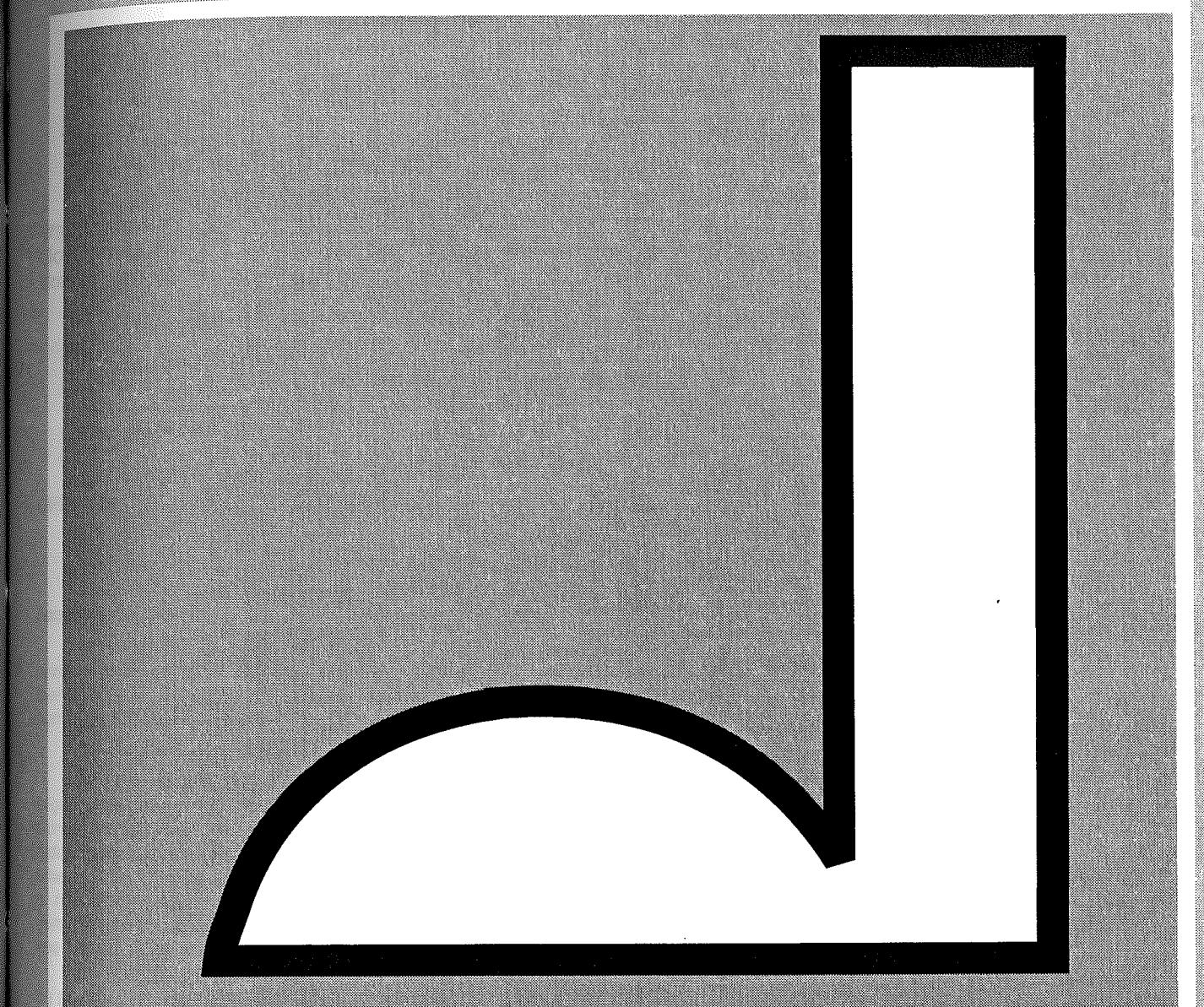




República Federativa do Brasil



EDIÇÃO DE HOJE: 168 PÁGINAS



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - N° 116

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2000

BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>

LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB – 26	LIDERANÇA DO PSDB – 14
Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i>	Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i>
LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10 Líder <i>Heloísa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
<small>(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins</small>	LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 164, de 2000, que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999..... 16446

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 95ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE AGOSTO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 415/2000, de 6 de julho último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 290, de 2000, do Senador Carlos Bessa. Ao Arquivo..... 16447

2.2.2 – Parecer (*)

Nº 825, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Relatório da Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados para apreciar e proferir parecer sobre as emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984 (nº 634/75, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil..... 16447

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.3)

2.2.3 – Ofícios

Nº 126/2000, de 9 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 16451

Nº 157/2000, de 8 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação

de membro para as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Fiscalização e Controle, de Educação e de Assuntos Sociais. Designação do Senador Valmir Amaral para integrar, como titular as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Fiscalização e Controle e suplente das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais..... 16451

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Deferimento da solicitação de substituição do texto do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.443, de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, acrescentando artigos que estabelecem parâmetros para a ação do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, nos termos do ofício do autor, encaminhado à Mesa..... 16453

Deferimento da solicitação de substituição do texto do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.443, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, acrescentando artigos que definem critérios para a nomeação para Ministro do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, nos termos do ofício do autor, encaminhado à Mesa..... 16453

16453

Recebimento do Aviso nº 86, de 2000 (nº 2.806/2000, na origem), de 16 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 146, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE, abrangendo os exercícios de 1998 e 1999, referente às falhas e impropriedades diversas ocorridas no controle do que é produzido na Escola. (TC - 004.731/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 87, de 2000 (nº 2.807/2000, na origem), de 16 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 147, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, na área de convênios firmados nos exercícios de 1996 e 1997, entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e a citada Prefeitura. (TC - 700.162/97-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 88, de 2000 (nº 2.835/2000, na origem), de 16 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 243, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá – FUNDECAP, referente a procedimentos adotados nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações, contratos, acompanhamento e execução, pela administração estadual, de programas federais. (TC - 929.343/98-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 89, de 2000 (nº 2.864/2000, na origem), de 19 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 402, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando conhecer a organização, os sistemas, as operações, as atividades e as peculiaridades daquela entidade a fim de subsidiar a elaboração e implementação de novas técnicas, procedimentos e papéis de trabalho para realização de atividades de fiscalização das concessões, permissões e autorizações de serviços públicos referentes ao setor de telecomunicações. (TC - 000.415/2000-5). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 90, de 2000 (nº 2.896/2000, na origem), de 19 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 404, de 2000, bem como dos

respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde, visando implementar melhorias de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade no Programa Nacional de Imunizações. (TC - 010.823/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 91, de 2000 (nº 2.942/2000, na origem), de 22 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 170, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva/BA, na gestão de recursos federais repassados mediante convênios ou a título de **royalties** do petróleo (TC - 250.502/97-6). À Comissão de Fiscalização e Controle. Recebimento do Aviso nº 97, de 2000 (nº 3.045/2000, na origem), de 23 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 247, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, contra os senhores Anníbal Barcellos, Edilson Machado de Brito e Miguel Viana da Paixão (TC - 927.350/98-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 92, de 2000 (nº 2.981/2000, na origem), de 23 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 249, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no período compreendido entre janeiro e novembro de 1997, na área de licitações e contratos (TC - 001.026/98-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 93, de 2000 (nº 3.163/2000, na origem), de 26 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 428, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Serviço Social do Comércio – SESC/Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de verificar a legalidade dos procedimentos relativos a licitações, contratos, diárias, passagens e pessoal (TC - 575.400/97-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 94, de 2000 (nº 3.131/2000, na origem), de 26 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 427, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, referente a obras de restauração da BR-163/PA/Divisa MT/PA – Santarém (TC - 450.229/98-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

Recebimento do Aviso nº 95, de 2000 (nº 3.195/2000, na origem), de 26 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 426, de 2000, bem como dos

respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Acre (TC - 927.767/98-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16454

Recebimento do Aviso nº 96, de 2000 (nº 3.013/2000, na origem), de 23 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 248, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva/BA, na gestão de recursos federais repassados mediante convênios ou a título de **royalties** do petróleo (TC - 250.502/97-6). À Comissão de Fiscalização e Controle. Recebimento do Aviso nº 97, de 2000 (nº 3.045/2000, na origem), de 23 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 247, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, contra os senhores Anníbal Barcellos, Edilson Machado de Brito e Miguel Viana da Paixão (TC - 927.350/98-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16454

Recebimento do Aviso nº 98, de 2000 (nº 2.670/2000, na origem), de 12 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 384, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Previdência e Assistência Social, em cumprimento ao Plano de Auditoria do 1º semestre de 1997, no período de 22 de abril a 13 de maio de 1997, na área de pessoal, envolvendo admissões, requisições e diárias/passagens. (TC - 003.370/97-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16455

Recebimento do Aviso nº 99, de 2000 (nº 2.698/2000, na origem), de 12 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 383, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Auditoria Operacional realizada no Sistema de Arrecadação de Tributos Federais, no período de 4-4 a 7-7-94, abrangendo a Secretaria da Receita Federal, bancos (rede arrecadadora), Serviço Federal de Processamento de Dados, Banco Central, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (TC - 017.787/94-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16455

respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional da Paraíba, no período de 22-5 a 13-6-97 (TC - 476.025/97-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16455

Recebimento do Aviso nº 100, de 2000 (nº 2.726/2000, na origem), de 12 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 88, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, no período de 30-8 a 6-9-95, tendo por finalidade a verificação da aplicação dos recursos transferidos ao Município por força de convênios, acordos e subvenções (TC - 251.473/95-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16455

Recebimento do Aviso nº 101, de 2000 (nº 3.234/2000, na origem), de 29 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 180, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE, na área de convênios e **royalties** (TC - 275.446/95-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16455

Recebimento do Aviso nº 102, de 2000 (nº 3.276/2000, na origem), de 2 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 448, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, relativa à avaliação dos procedimentos e controles existentes no que se refere à apuração e retenção dos recursos da CPMF, bem como do cumprimento dos prazos no recolhimento efetivado à Secretaria da Receita Federal (TC - 011.933/97-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16455

Recebimento do Aviso nº 103, de 2000 (nº 3.308/2000, na origem), de 2 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 104, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional da Paraíba, no período de 22-5 a 13-6-97 (TC - 476.025/97-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16455

Recebimento do Aviso nº 104, de 2000 (nº 3.372/2000, na origem), de 5 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 191, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Superintendência Estadual do Paraná – SUPES/PR, objetivando a verificação de

16455

procedimentos relativos a licitações, contratos, diárias, passagens, veículos e atos de permissão de uso (TC - 550.138/96-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 106, de 2000 (nº 3.421/2000, na origem), de 7 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 163, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina, e diversos outros órgãos e entidades de saúde de Santa Catarina, dentro do Programa de Ação na Área de Saúde - Diagnóstico (TC - 011.012/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 107, de 2000 (nº 3.454/2000, na origem), de 9 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 465, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro - SESC/ARRJ, de janeiro a maio de 1999, abrangendo as áreas de contratos, convênios, acordos, ajustes e licitações (TC - 006.044/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 108, de 2000 (nº 3.486/2000, na origem), de 9 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 109, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, no período de 1º-1-95 a 15-5-97, na área de convênios (TC - 775.067/97-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 109, de 2000 (nº 3.533/2000, na origem), de 9 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 208, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Projeto de Irrigação Jaíba/MG, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, abrangendo as áreas de licitações, contratos, obras e serviços de engenharia (TC - 008.996/99-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 110, de 2000 (nº 3.565/2000, na origem), de 9 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 209, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência

16455

Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social do Rio Grande do Sul - INSS/RS (TC - 013.863/99-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16455

Recebimento do Aviso nº 111, de 2000 (nº 3.597/2000, na origem), de 9 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 210, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Rio de Janeiro - INSS/RJ (TC - 015.092/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16455

Recebimento do Aviso nº 112, de 2000 (nº 3.670/2000, na origem), de 13 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 170, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, e diversos outros órgãos e entidades de Saúde do Estado do Amazonas, dentro do Programa de Ação na Área de Saúde - Diagnóstico (TC - 010.961/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16455

Recebimento do Aviso nº 113, de 2000 (nº 3.720/2000, na origem), de 16 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 114, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação do Estado do Piauí, tendo por objetivo a análise dos recursos recebidos por esse órgão estadual mediante convênios firmados com órgãos e entidades federais (TC - 525.164/97-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16455

Recebimento do Aviso nº 114, de 2000 (nº 3.752/2000, na origem), de 16 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 487, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - BR-393/116/RJ (obra de construção do contorno rodoviário de Volta Redonda) (TC - 925.238/98-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.

16455

Recebimento do Aviso nº 115, de 2000 (nº 3.784/2000, na origem), de 16 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 488, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Ministério

16455

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

da Previdência e Assistência Social - MPAS, com objetivo de analisar os contratos de consultoria celebrados por este órgão quanto a observância da Lei de Licitações e Contratos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, em especial quanto à disposição contida no § 3º do art. 19 da Lei nº 9.692, de 1998 (TC - 014.046/99-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 116, de 2000 (nº 3.816/2000, na origem), de 16 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 489, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, no trecho da BR-153/GO, entre o entroncamento da GO-431 (Pirenópolis) e entroncamento com a BR-060/GO, denominado Contorno de Anápolis (GO), compreendendo a duplicação da BR-153 (GO), em extensão correspondente a 15,28Km, a partir do entroncamento da BR-060 (GO), no sentido Pirenópolis (GO) e anel viário de Anápolis (GO) (TC - 007.904/99-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 117, de 2000 (nº 3.848/2000, na origem), de 16 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 115, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada na Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, no período de 20 a 24-3-95, abrangendo a área de licitações e contratos relativamente aos exercícios de 1993 a 1995 (TC - 225.054/95-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 118, de 2000 (nº 3.885/2000, na origem), de 21 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 369, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria na área de licitações e contratos na Telecomunicações de Roraima - TELAIMA S/A, abrangendo os exercícios de 1995 e 1996 (TC - 825.108/96-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 119, de 2000 (nº 3.921/2000, na origem), de 23 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 498, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Regional da Receita Federal na 9ª Região Fiscal (PR), tendo por objeto o exame da licitação destinada à contratação permissionária, pelo

prazo de 10 anos, para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em geral na Estação Aduaneira Interior (EADI) a ser instalada no Município de Curitiba ou de São José dos Pinhais (TC - 007.369/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 120, de 2000 (nº 3.982/2000, na origem), de 26 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 515, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS, com o objetivo de verificar a legalidade e a conveniência, sob o ponto de vista econômico-financeiro, do acordo firmado entre a Universidade e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC, para administração da Editora da FUFMS (TC - 004.661/2000-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 122, de 2000 (nº 4.021/2000, na origem), de 7 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 123, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Ceará, objetivando verificar a eficácia do órgão no estabelecimento de assentamentos de trabalhadores rurais e as condições em que se encontram tais assentamentos (TC - 275.384/97-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 123, de 2000 (nº 4.053/2000, na origem), de 7 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 526, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Capela (SE), na área de convênios e royalties, abrangendo o período de 1º-1-96 a 26-2-97 (TC - 675.047/97-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Recebimento do Aviso nº 124, de 2000 (nº 4.085/2000, na origem), de 7 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 527, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Auditoria de Desempenho para avaliação do programa de gerência de rejeitos radioativos levado a efeito pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (TC - 010.694/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

16456

- Recebimento do Aviso nº 125, de 2000 (nº 4.117/2000, na origem), de 7 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 528, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/MG, no período de 14 a 25-6-99, para acompanhar as obras da BR-381/MG – divisa SP/MG – Belo Horizonte (TC – 007.518/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 126, de 2000 (nº 4.149/2000, na origem), de 7 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 124, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, na obra de construção de trechos da BR-482, entre Conselheiro Lafaiete e Araponga (TC – 008.902/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 127, de 2000 (nº 4.181/2000, na origem), de 7 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 529, de 2000, e dos Acórdãos nºs 125 e 126, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre auditorias realizadas no Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima – DER/RR relativas às obras de construção e pavimentação da BR-174, divisa AM/RR (TC – 825.056/97-7). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 128, de 2000 (nº 4.220/2000, na origem), de 10 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 237 a 240, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, sobre auditorias realizadas na Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF (TC – 007.027/2000-6, 007.029/2000-0, 007.600/2000-5 e 007.607/2000-6), respectivamente. À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 129, de 2000 (nº 4.255/2000, na origem), de 12 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Acórdão nº 326, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cidreira – RS, com vistas a verificar a gestão dos recursos federais transferidos à mencionada Prefeitura (TC – 625.562/96-8). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 130, de 2000 (nº 4.287/2000, na origem), de 14 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 540, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada junto à Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia, relativa à implantação do Sivam (TC – 929.021/98-3). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 131, de 2000 (nº 4.329/2000, na origem), de 17 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 250, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Amazonas – INSS/AM, relativa às áreas de concessão e pagamento de benefícios (TC – 014.608/99-5). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 132, de 2000 (nº 4.387/2000, na origem), de 19 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 333, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital das Forças Armadas – HFA, nas áreas de licitações e contratos e de pessoal civil, abrangendo o período de 1º-1-97 a 17-4-98, com o objetivo de analisar as concorrências, tomadas de preços, convites, inexigibilidades e dispensas de licitações e contratos de concessão de uso de imóveis, bem como de contratações temporárias de pessoal (TC – 003.882/98-5). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 134, de 2000 (nº 4.438/2000, na origem), de 21 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 556, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Desenvolvimento Rodoviário S. A. – DERSA, relativa às desapropriações das áreas necessárias à construção do Rodoanel Rodoviário de São Paulo (TC – nº 006.203/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16457
- Recebimento do Aviso nº 135, de 2000 (nº 4.470/2000, na origem), de 21 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 557, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas – DER/AM, relativa as obras e serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-174-Trecho Manaus-

- Divisa AM/RR, kms 0/255 (TC – 225.183/98-6). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16458
- Recebimento do Aviso nº 136, de 2000 (nº 4.504/2000, na origem), de 29 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 586, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência no Amapá, nas áreas de obras e serviços de engenharia, pessoal, licitações, contratos, bens móveis e imóveis, almoxarifado, veículos, convênios, acordos, ajustes e equipamentos (TC – nº 775.039/97-7). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16458
- Recebimento do Aviso nº 137, de 2000 (nº 4.551/2000, na origem), de 28 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhado cópia da Decisão nº 571, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na área de concessão de incentivos fiscais ou renúncia de receitas ao setor automotivo (TC – 005.875/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle. 16458
- Recebimento do Aviso nº 138, de 2000 (nº 4.583/2000, na origem), de 28 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhado cópia da Decisão nº 570, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada em diversos órgãos relativos ao Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORUS, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica TCU/Reino Unido). (TC – 013.790/97-8). Às Comissões de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle. 16458
- 2.2.5 – Discursos do Expediente**
- SENADOR CLODOALDO TORRES – Críticas à proposta de privatização da Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco – CHESF. 16458
- SENADOR NEY SUASSUNA – Inauguração, hoje, da exposição promovida pelo Governo do Estado da Paraíba, no corredor cultural do Senado Federal, intitulada "Pequenina e Heróica". Cobranças de recursos do Governo Federal para solucionar a escassez de água naquele Estado. 16461
- SENADOR GILVAM BORGES – Homenagem à memória do jornalista Barbosa Lima Sobrinho. 16465
- SENADOR JADER BARBALHO, como Líder – Leitura de mensagem enviada ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Martus Tavares, solicitando justificativas à redução dos recursos para construções das eclusas da usina de Tucuruí e da hidrovia Araguaia-Tocantins. 16468
- SENADOR MAGUITO VILELA – Homenagem pelo transcurso do 3º ano de falecimento do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. 16469
- SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Apelo ao Governo Federal para inclusão do Estado do Amapá no Programa de Desenvolvimento Integrado Sócio-Econômico – IDH-14. Importância da construção da hidroelétrica do rio Jari. Considerações sobre o agravamento da crise entre o governador Antony Garotinho, do Estado do Rio de Janeiro, e o Presidente do PDT, Leonel Brizola. 16472
- SENADOR ROBERTO SATURNINO – Protesto contra agressões, proferidas pelo Advogado Geral da União, Dr. Gilmar Ferreira Mendes, ao Advogado Sérgio Bermudes, no momento do debate promovido pela TV Educativa, sobre a Medida Provisória nº 2.048, de 2000, que dispõe sobre o concurso público para Procurador Federal. Premência na apuração do atentado contra o candidato do PDT a prefeito pelo Município de Conceição de Macabu, Sr. Cláudio Linhares. 16473
- SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Solidariedade ao Deputado Hélio Rosas, acusado de envolvimento no superfaturamento do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, pela revista *Veja*. 16476
- SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Indignação pela nota publicada no jornal *O Globo*, segundo a qual teria votado contra a cassação do ex-Senador Luiz Estevão. 16477
- SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esclarecimentos à Senadora Heloísa Helena. 16478
- 2.2.6 – Leitura de projetos**
- Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que obriga a União a ressarcir todas as parcelas pertencentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE que foram retidas durante a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos. 16479
- Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera os arts. 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal, bem como dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 16481

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2000, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 448, de 2000, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que versa sobre a Reforma do Judiciário, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1995, e 63, de 1999, que tramitam em conjunto. **Aprovado**.

Nº 449, de 2000, de autoria do Senador Agnelo Alves e outros Senhores Senadores, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento da senhora Diva Mariz, viúva do ex-Senador Dinarthe Mariz. **Aprovado**.

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 819, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2000). **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2000 (Parecer nº 826, de 2000 – CDIR). **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

Item 2 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 433, de 2000)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar (nº 8/99 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. **Extinção da urgência**, nos termos do Requerimento nº 450, de 2000. A matéria retorna à tramitação normal, podendo receber emendas perante a Mesa, até o dia 11 do corrente.

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Alencar, que insere dispositivo na

Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares. **Leitura da Emenda nº 1-PLEN**, após usarem da palavra no quinto dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. José Alencar, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, os Srs. Jader Barbalho, Carlos Bezerra, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Eduardo Suplicy, Luiz Otávio e Pedro Simon. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda.

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia de amanhã, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984 (nº 634/75, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil.

2.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1999 (nº 82/95, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em segundo turno.

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal (nomeação de auditor para o Tribunal de Contas da União). **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em segundo turno.

Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Será incluído na Ordem do Dia de amanhã, a pedido do Senador Álvaro Dias.

Item 7

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1999-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que estabelece normas de acesso ao Siafi – Sistema de Administração Financeira – e outros sistemas de informações de órgãos públicos, e dá outras providências. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

Item 8

Requerimento nº 400, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação

conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 9

Requerimento nº 404, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 320, de 1999, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. As matérias vão à Comissão de Educação.

2.3.3 – Leitura de pareceres

Nº 827, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 320, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia.

Nº 828, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2000 (nº 295/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educacional de Jataí, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 320, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia, cujo parecer foi lido anteriormente.

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MOREIRA MENDES – Regozijo com o programa **Globo Rural**, do dia 6 de agosto último, sobre a chegada de imigrantes paranaenses ao município de Alto Alegre dos Parecis, no Estado de Rondônia.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e as

Formas Conexas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas, a ser realizada em agosto do próximo ano, na República Sul-Africana.

16511

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre o Relatório da Comissão Especial Mista destinada a estudar os desequilíbrios regionais e propor medidas destinadas à sua redução.

16512

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apoio à aprovação dos projetos instituindo o Plano de Carreira dos servidores do TCU e a quebra do sinal fiscal e bancário como medida de aperfeiçoamento da administração pública.

16513

2.3.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

16516

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – EMENDAS

Nºs 65 a 67, adicionadas à Medida Provisória nº 2.043-20, de 2000.

16517

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 825, de 2000, referente à nomeação da Sra Roberta Figueiredo de Abreu Cruz.

16521

Nº 826, de 2000, referente à nomeação do Sr. Maurício de Albuquerque Melo Júnior.

16521

Nº 827, de 2000.

16521

Nº 828, de 2000, referente à servidora Martha Damasceno de Carvalho.

16521

Nº 829, de 2000, referente à servidora Leila Mary Hartung de Oliveira.

16521

Nº 830, de 2000, referente à servidora Rosiene de Oliveira Rocha Gomes.

16522

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*)DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2000

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomá-

tico, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*)O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 4.3.2000

Ata da 95ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de agosto de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio Nabor Júnior e a Srª Marluce Pinto

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 415/2000, de 6 de julho último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 290, de 2000, do Senador Carlos Bezerra.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente e anexadas ao processado do Requerimento nº 127, de 1999.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 825, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Relatório da Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados para apreciar e proferir parecer sobre as emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984 (nº 634/75, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Pressupostos Regimentais

Vêm a exame desta comissão as propostas necessárias para adequação do texto do projeto em face das alterações legais aprovadas durante o curso de sua tramitação, consoante o que prevê o § 1º do art. 1º, da Resolução nº 1/2000-CN", consubstanciadas no Relatório Preliminar em epígrafe, elaborado pelo relator na Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a apreciar e proferir parecer sobre as emendas

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 634, de 1975, do Poder Executivo, que institui o Código Civil.

O projeto em exame foi apresentado em 1975, estando, portanto, em tramitação há sete legislaturas. Dispõe aquela norma que "o projeto de código em tramitação no Congresso Nacional há mais de três legislaturas, será, antes de sua discussão final na Casa que o encaminhará à sanção, submetido a uma revisão para sua adequação às alterações constitucionais e legais promulgadas desde sua apresentação".

Nos termos daquela resolução, limitam-se a CCJ e o Senado a verificar se as alterações propostas pelo relator na Comissão Especial restringem-se a promover a necessária atualização do texto às alterações constitucionais e legais promulgadas desde sua apresentação. Afasta-se, desse modo, tanto lá quanto aqui, qualquer possibilidade de reestruturação de seu mérito, exceto, entretanto, no que diz respeito a tais adequações.

Após pronunciarem-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, o Plenário, retornará o relatório em exame à Câmara dos Deputados, para, então, ser submetido àquela Comissão Especial.

II – Relatório

A matéria, denominada "Relatório Preliminar a ser submetido ao Senado Federal; antes da votação das emendas pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados", compõe-se de quatro seções, sendo a terceira subdividida em três partes.

Na Introdução, o relator examina a pertinência da Resolução nº 1, de 2000-CN, que, ao alterar a Resolução nº 1, de 1970-CN, permitiu adequar a proposta às inovações legais e constitucionais ocorridas durante sua tramitação, considerando que "deve-se salvar o Projeto de Lei mediante sua inserção no momento presente, de onde pode projetar-se para o futuro".

Na segunda seção, mostra que nos dispositivos referentes ao Direito de Família constantes do projeto repousam as maiores necessidades de adequação, tendo em vista, a partir da promulgação do texto constitucional de 1988, haver surgido um novo conceito de família, como "resultado de anos de luta contra o preconceito, a descriminação e a intolerância de uma sociedade elitista e reacionária".

De fato, o Código Civil de 1916, "refletindo o sentimento médio de seu tempo, no esteio de uma sociedade patriarcal e moralista, (...) só reconhecia a família oriunda do casamento indissolúvel como merecedora da proteção do Estado". O marido era o "chefe

da sociedade conjugal, sobrepondo-se à mulher e aos filhos, relegando a segundo plano a felicidade de seus membros".

Com o advento da nova Constituição, a noção de grupo familiar foi substancialmente alterada, gerando necessidade de adequar-se a legislação infra-constitucional a essa nova concepção.

O relator conclui a seção observando que as alterações por ele propostas ao texto do Senado tiveram como pressupostos os princípios introduzidos pela nova Carta: união estável, família monoparental, igualdade entre os cônjuges e entre os filhos e ampliação das possibilidades de dissolução do casamento.

A terceira seção contempla os dispositivos suprimidos pelo relator, os por ele alterados mediante oferecimento de submenda e os dispositivos não emendados pelo Senado, mas alterados por meio de emendas por ele oferecidas. Essa seção concentra o fulcro de nossa atenção, e será examinada com propriedade quando da análise do relatório.

Finalmente, na quarta seção, o relator propõe ao Senado Federal as alterações que julgou pertinentes fazer, por meio de supressões e do oferecimento de submendas e de emendas ao texto aprovado nesta Casa.

III – Análise

O exame das propostas remetidas pela Câmara dos Deputados revela-as capazes de aprimorar o texto atual, tornando-o mais consentâneo com as exigências do Direito Civil, de modo geral, e do Livro de Família, de modo particular.

Dissentimos, porém, da tentativa de avançar além do exequível; a realidade deve continuar a pautar os temas, ainda (ou principalmente) os mais delicados. E o caso do art. 1.540 do texto consolidado que vem da Câmara com a proposta de supressão da parte final do § 4º. Esse parágrafo estabelece que o assento fará retroagir os efeitos do casamento à data de celebração e a parte a ser suprimida acrescenta: "...e quanto aos filhos comuns, à data do nascimento".

Ao justificar a proposta de supressão, o ilustre autor afirma que a expressão não encontra suporte constitucional, porquanto a Carta Federal proíbe discriminações, e que filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, têm direitos e qualificações iguais.

Para que se cumpra a Constituição Federal, os filhos devem ter, sim, direitos e qualificações iguais. Mas a realidade da vida mostra que por ignorância, pobreza, irresponsabilidade ou descaso de genitores,

há milhares de pessoas em cujas certidões de nascimento só consta o nome da mãe. Os pais que não os registram, nem sempre é possível aplicar o disposto na Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.

Pois é exatamente para suprir essa deficiência a previsão contida na parte final do § 4º do art. 1.540: o casamento, entre outros efeitos, deve regularizar a situação dos filhos comuns desde a data do seu nascimento, e não desde a celebração das núpcias. O comando não discrepa da Carta nem discrimina filhos, mas apenas permite que, sem controvérsia a respeito do banimento constitucional da ilegitimidade, se aplique o efeito *ex tunc* à situação jurídica dessas pessoas e confira efetividade legal aos seus direitos.

Nada obstante as contribuições de excelência oferecidas pelos ilustres Relatores do Projeto de Código Civil na Câmara dos Deputados, o preclaro deputado Ricardo Fiúza, e no Senado Federal, o eminente Senador Josaphat Marinho, parece que, no Código, nenhuma abordagem deve ser dada ao instituto da adoção, porquanto a sobrevinda do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei especial, nos arts. 39 a 52 trata amplamente do tema, no que concerne à adoção de pessoas de até dezoito anos de idade, por intermédio de processo judicial em instância apropriada, com a manifestação do Ministério Público e dos profissionais das áreas sociais que se fizerem necessários.

Por outro lado, mesmo após a edição daquele Estatuto, em 1990, o Código Civil manteve o disciplinamento das adoções de pessoas maiores de dezoito anos. Ora, se esse Projeto de Código Civil fixa em dezoito anos a idade da capacidade plena, não há mais porque falar-se em adoção após essa idade, o que resta prejudicado tanto para os efeitos práticos como, por extensão, para os efeitos legais.

Diante dessa nova circunstância, entre tantas outras que geraram as inovações oferecidas pelo ilustre Relator da Matéria na Câmara dos Deputados, enfatizamos a necessidade de se expungir os dispositivos do Projeto de Código Civil que disciplinem expressamente o tema adoção, porque ou está enveredando na seara da lei especial constitutiva do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando o faz em relação a pessoas menores de dezoito anos, ou está disciplinando para pessoas que agora terão capacidade civil plena.

IV – Sugestões ao Relator-Geral

Tendo em vista a futura votação de seu relatório pela Comissão Especial, após pronunciar-se o Sena-

do Federal, por esta comissão e pelo Plenário, oferecem-se duas sugestões destinadas ao aprimoramento do texto em exame, que ainda e somente poderão ser incorporadas pela Câmara dos Deputados, à luz do que dispõe a Resolução nº 1, de 2000-CN:

1. não disciplinar, no Código Civil, o instituto da adoção, já satisfatoriamente tratado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

2. permitir os registros, sem vinculá-los ao tema **legitimidade**, conforme examinado no subtítulo **Análise** deste relatório;

3. alterar o **caput** do art. 1.515 proposto, constante do item 10 da Segunda Parte das alterações, para incluir o vocábulo do **antes** da expressão **casamento civil**, e assim fazer referência ao **registro**, e não ao próprio casamento, nos termos da seguinte redação:

"Art. 1.513. O registro do casamento religioso submete-se aos mesmos requisitos exigidos para o **do casamento civil**."

V – Voto

Esclarecendo-se que a aprovação ou a rejeição de alterações nos termos de sugestões oferecidas ao Relator-Geral estão condicionadas ao acatamento, por ele, das referidas sugestões, o voto é:

1. quanto aos dispositivos suprimidos, constantes da Primeira Parte das alterações propostas,

1.1 pela aprovação das supressões de que tratam os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12;

1.2 pela aprovação das supressões de que tratam os itens 8 e 13, nos termos de sugestões oferecidas ao Relator-Geral;

1.3 pela rejeição da supressão de que trata o item 1, visto que o casamento deve regularizar a situação dos filhos comuns, desde a data do seu nascimento, e não desde a celebração das núpcias;

2. quanto aos dispositivos emendados pelo Senado e alterados mediante submenda da redação, constantes da Segunda Parte das alterações propostas,

2.1 pela aprovação das submendas de que tratam os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56;

2.2 pela aprovação da submenda de que trata o item 10, nos termos da sugestão oferecida ao Relator-Geral;

2.3 pela rejeição das subemendas de que tratam os itens 39, 40, 41, 42, 43 e 44, nos termos de sugestões oferecidas ao Relator-Geral;

2.4 pela rejeição da subemenda de que trata o item 18, que, ao versar sobre a adição de nomes de família aos nubentes, discrepa do comando primitivo do artigo, que trata da liberdade de realizar o planejamento familiar;

3. quanto aos dispositivos não emendados pelo Senado e alterados mediante emenda do Relator-Geral na Câmara, constantes da Terceira Parte das alterações propostas;

3.1 pela aprovação das inserções de que tratam os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14 e 15;

3.2 pela aprovação das inserções de que tratam os itens 11 e 13, nos termos de sugestões oferecidas ao Relator-Geral.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Jefferson Péres** – **José Jorge** – **José Alencar** – **Roberto Requião** (com ressalvas) – **Amir Lando** – **Artur da Távola** – **Álvaro Dias** – **Francelino Pereira** (com ressalvas) – **Renan Calheiros** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **José Eduardo Dutra** (abstenção) – **Ramez Tebet** (com ressalva) – **Pedro Simon** – **Bello Parga** – **Bernardo Cabral** (com ressalvas) – **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.560, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Regula a investigação da paternidade dos filhos havidos fora do casamento, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O reconhecimento dos filhos havidos fora do casamento é irrevogável e será feito:

I – no registro de nascimento;

II – por escritura pública ou escrito particular, a ser arquivado em cartório;

III – por testamento expressa e direta perante o juiz, ainda que o reconhecimento não haja sido o objeto único e principal do ato que o contém.

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do su-

posto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Pùblico para que intente. Havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

§ 5º A iniciativa conferida ao Ministério Pùblico não impede a quem tenha legítimo interesse de intensar investigação, visando a obter o pretendido reconhecimento da paternidade.

Art. 3º É vedado legitimar e reconhecer filho na ata do casamento.

Parágrafo único. É ressalvado o direito de averbar alteração do patronímico materno, em decorrência do casamento, no termo de nascimento do filho.

Art. 4º O filho maior não pode ser reconhecido sem o seu consentimento.

Art. 5º No registro de nascimento não se fará qualquer referência à natureza da filiação, à sua ordem em relação a outros irmãos do mesmo prenome, exceto gêmeos, ao lugar e cartório do casamento dos pais e ao estado civil destes.

Art. 6º Das certidões de nascimento não constarão indícios de a concepção haver sido decorrente de relação extraconjugal.

§ 1º Não deverá constar, em qualquer caso, o estado civil dos pais e a natureza da filiação, bem como o lugar e cartório do casamento, proibida referência à presente Lei.

§ 2º São ressalvadas autorizações ou requisições judiciais de certidões de inteiro teor, mediante decisão fundamentada, assegurados os direitos, as garantias e interesses relevantes do registrado.

Art. 7º Sempre que na sentença de primeiro grau se reconhecer a paternidade, nela se fixarão os

alimentos provisionais ou definitivos do reconhecido que deles necessite.

Art. 8º Os registros de nascimento, anteriores à data da presente Lei, poderão ser retificados por decisão judicial, ouvido o Ministério Pùblico.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. São revogados os artigos 332, 337 e 347 do Código Civil e demais disposições em contrário. – **ITAMAR FRANCO** – **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

OF. N° 126/00 – GLPFL

Brasília, 9 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Edison Lobão pelo Senador Juvêncio da Fonseca, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Indico, ainda, o Senador Edison Lobão para ocupar uma vaga de suplente, deste Partido, na referida Comissão.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N° 157/00

Brasília, 8 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Valmir Amaral passará a integrar as seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – Titular

Comissão de Fiscalização e Controle – Titular

Comissão de Educação – Suplente

Comissão de Assuntos Sociais – Suplente

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e estima. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência designa o Senador Valmir Amaral para integrar as Comissões a que se refere o ofício lido, em conformidade com a indicação da Liderança do PMDB.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência a substituição do texto do Projeto de Lei do Senado nº 187 de 2000, pelo que segue em anexo, em obediência ao que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente – **Osmar Dias**, Senador.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2000

Altera a Lei nº 8.443, de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, acrescentando artigos que estabelecem parâmetros para a ação do Tribunal de Contas da União e dá outras provisões.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes artigos a Lei nº 8.443, de 1992:

“Art. 111-A O Tribunal de Contas da União deverá permitir aos parlamentares acesso irrestrito e direto a todos os seus processos e suas auditorias, inclusive aquelas que ainda não tiverem sido julgadas pelo Plenário.

Parágrafo único. Qualquer parlamentar poderá solicitar informações diretamente ao Tribunal de Contas da União.

Art. 111-B O Presidente do Tribunal de Contas da União deverá comparecer bimestralmente a audiência no Congresso Nacional a fim de explicitar as ações de controle que estão em andamento, assim como a política de controle que está sendo implementada.

Art. 111-C Todo processo deverá ser apreciado pelo Tribunal de Contas da União no prazo máximo de dois anos após o início de seu trâmite.

Art. 111-D Todas as obras ou serviços terceirizados da Administração Direta, Autárquica ou Fazendária que excedam a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) deverão ter, individualmente, Certifi-

cado Anual de Regularidade, emitido pelo Tribunal de Contas da União e assinado pelo seu Presidente, que comprove, de maneira conclusiva, o bom uso dos recursos públicos considerando-se a legalidade, a legitimidade e a economicidade.

§ 1º O Tribunal de Contas da União deverá encaminhar ao Congresso Nacional anualmente, até 30 de maio, relatório consolidado em que conste todos os Certificados Anuais de Regularidade referentes ao exercício anterior.

§ 2º Caberá a Comissão Mista de Orçamento avaliar o relatório previsto no parágrafo anterior para fins da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 111-E Toda licitação de valores superiores a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) deverá ter seus editais submetidos previamente a aprovação do Tribunal de Contas da União.

Art. 111-F O Poder Executivo deverá encaminhar mensalmente ao Tribunal de Contas da União relação de todas as obras e serviços terceirizados feitos por dispensa de licitação ou inexigibilidade, informando o valor individual, a justificativa e o executante, para que o Tribunal possa definir auditorias a serem realizadas.

Parágrafo único. A mesma relação deverá ser publicada mensalmente no **Diário Oficial** da União.

Art. 111-G Os valores previstos nos arts. 40 e 50 deverão ser reajustados sempre que o Índice Geral de Preços ao Consumidor, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, alcançar o valor acumulado de 10% (dez por cento)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recentes fatos relacionados ao escândalo de desvio de verbas públicas na obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo servem para evidenciar que o atual sistema de controle exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União apresenta-se ineficiente.

Assim, o objetivo fundamental da presente proposta legislativa é de aprimorar as formas de controle, estabelecendo mecanismos mais estritos de acompanhamento da despesa pública.

O controle *ex-post* em todas as situações tem mostrado-se extremamente ineficiente, portanto é necessário que sejam implementados programas de acompanhamento concomitante à execução de obras e serviços, assim como a necessidade de controle a *priori* de determinados editais.

Somente a maior transparência na gestão pública poderá vir a reduzir os efeitos deletérios que a corrupção tem sobre as finanças públicas. É exatamente esta a base filosófica da proposta por mim apresentada. – Senador Osmar Dias.

LEI N° 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Natureza, Competência e Jurisdição

CAPÍTULO I Natureza e Competência

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

I – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

Art. 111. Os atuais cargos de subprocurador-geral junto ao Tribunal de Contas da União integrão quadro em extinção, assegurados os direitos e observadas as vedações aplicáveis a seus titulares.

Art. 112. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência a substituição do texto do Projeto de Lei do Senado nº 188 de 2000, pelo que segue em anexo, em obediência ao que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente – Senador Osmar Dias.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 2000

Altera a Lei nº 8.443, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, acrescentando artigos que definem critérios para a nomeação para Ministro do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A. Lei nº 8.443, de 1992, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 1º-A O indicado para Ministro do Tribunal de Contas da União deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

I – ter experiência na Administração Pública por, no mínimo, dez anos;

II – ter mais de 35 anos e menos de 65 anos;

III – não estar respondendo a processo judicial ou apresentar condenação;

IV – não responder a nenhum processo no Tribunal de Contas da União ou em qualquer outra Corte de Contas desde um ano antes de sua indicação;

V – não apresentar filiação partidária desde cinco anos antes de sua indicação;

VI – não ter processos contra a Administração Pública Federal nos cinco anos anteriores a sua indicação;

VII – não possuir ou ter participação acionária em qualquer empresa que tenha negócios com a Administração Pública Federal até um ano antes de sua indicação;

VIII – apresentar ao Congresso Nacional as suas declarações de renda dos cinco anos anteriores a sua indicação.

Art. 1º-B. O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional lista tríplice quando da indicação para a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recentes fatos relacionados ao escândalo de desvio de verbas públicas na obra do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo servem para evidenciar que o atual sistema de controle exercido pelo Con-

gresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União apresenta-se ineficiente.

Somente a profissionalização estrita dos quadros do Tribunal de Contas da União poderão permitir o melhor desempenho daquela instituição – Senador Osmar Dias.

LEI N° 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Natureza, Competência e Jurisdição

CAPÍTULO I

Natureza e Competência

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

I – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência determina a juntada dos textos encaminhados aos processados dos Projetos de Lei do Senado nºs 187 e 188, de 2000, respectivamente, e determina providência no sentido da republicação dos avulsos.

Os projetos retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 86, de 2000 (nº 2.806/2000, na origem), de 16 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 146, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE,

abrangendo os exercícios de 1998 e 1999, referente às falhas e impropriedades diversas ocorridas no controle do que é produzido na Escola. (TC004.731/99-9);

– Nº 87, de 2000 (nº 2.807/2000, na origem), de 16 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 147, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Fundação Universidade Federal do Amazonas, referente às falhas e irregularidades quanto à contratação de pessoal e aquisição de medicamentos e material de consumo. (TC – 013.044/99-0);

– Nº 88, de 2000 (nº 2.835/2000, na origem), de 16 de maio último, encaminhando cópia do Acórdão nº 243, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá/FUNDECAP, referente a procedimentos adotados nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações, contratos, acompanhamento e execução, pela administração estadual, de programas federais. (TC – 929.343/98-0);

– Nº 89, de 2000 (nº 2.864/2000, na origem), maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 402, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, visando conhecer a organização, os sistemas, as operações, as atividades e as peculiaridades daquela entidade a fim de subsidiar a elaboração e implementação de novas técnicas, procedimentos e papéis de trabalho para realização de atividades de fiscalização das concessões, permissões e autorizações de serviços públicos referentes ao setor de telecomunicações. (TC – 000.415/2000-5);

– Nº 90, de 2000 (nº 2.896/2000, na origem), de 19 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 404, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde, visando implementar melhorias de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade no Programa Nacional de Imunizações. (TC – 010.823/99-9);

– Nº 91, de 2000 (nº 2.942/2000, na origem), de 22 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 170, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, na área de convênios firmados nos exercícios de 1996 e 1997,

entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e a citada Prefeitura. (TC-700.162/97-6);

– Nº 92, de 2000 (nº 2.981/2000, na origem), de 23 de maio último, encaminhando cópia do Acórdão nº 249, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no período compreendido entre janeiro e novembro de 1997, na área de licitações e contratos (TC – 001.026/98-4);

– Nº 93, de 2000 (nº 3.163/2000, na origem), de 26 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 428, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a

fundamentam, sobre auditoria realizada no Serviço Social do Comércio – SESC/Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de verificar a legalidade dos procedimentos relativos a licitações, contratos, diárias, passagens e pessoal (TC 575.400/97-8);

– Nº 94, de 2000 (nº 3.131/2000, na origem), de 26 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 427, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, referente a obras de restauração da BR-163/PA/Divisa MT/PA – Santarém (TC – 450.229/98-0);

– Nº 95, de 2000 (nº 3.195/2000, na origem), de 26 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 426, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Acre (TC – 927.767/98-8);

– Nº 96, de 2000 (nº 3.013/2000, na origem), de 23 de maio último, encaminhando cópia do Acórdão nº 248, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva/BA, na gestão de recursos federais repassados mediante convênios ou a título de *royalties* do petróleo (TC – 250.502/97-6);

– Nº 97, de 2000 (nº 3.045/2000, na origem), de 23 de maio último, encaminhando cópia do Acórdão nº 247, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, contra os senhores Anníbal Barcellos, Edilson Machado de Britto e Miguel Viana da Paixão (TC – 927.350/98-0);

– Nº 98, de 2000 (nº 2.670/2000, na origem), de 12 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 384, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Previdência e Assistência Social, em cumprimento ao Plano de Auditoria do 1º semestre de 1997, no período de 22 de abril a 13 de maio de 1997, na área de pessoal, envolvendo admissões, requisições e diárias/passagens. (TC – 003.370/97-6);

– Nº 99, de 2000 (nº 2.698/2000, na origem), de 12 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 383, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Auditoria Operacional realizada no Sistema de Arrecadação de Tributos Federais, no período de 4-4 a 7-7-94, abrangendo a Secretaria da Receita Federal, bancos (rede arrecadadora), Serviço Federal de Processamento de Dados, Banco Central, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (TC – 017.787/94-7);

– Nº 100, de 2000 (nº 2.726/2000, na origem), de 12 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 88, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, no período de 30-8 a 6-9-95, tendo por finalidade a verificação da aplicação dos recursos transferidos ao Município por força de convênios, acordos e subvenções (TC – 251.473/95-3);

– Nº 101, de 2000 (nº 3.234/2000, na origem), de 29 de maio último, encaminhando cópia da Decisão nº 180, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE, na área de convênios e *royalties* (TC – 275.446/95-6);

– Nº 102, de 2000 (nº 3.276/2000, na origem), de 2 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 448, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, relativa à avaliação dos procedimentos e controles existentes no que se refere à apuração e retenção dos recursos da CPMF, bem como do cumprimento dos prazos no recolhimento efetivado à Secretaria da Receita Federal (TC – 011.933/97-6);

– Nº 103, de 2000 (nº 3.308/2000, na origem), de 2 de junho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 104, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Acre (TC – 927.350/98-0);

ria – Superintendência Regional da Paraíba, no período de 22-5 a 13-6-97 (TC -476.025/97-4);

– Nº 104, de 2000 (nº 3.372/2000, na origem), de 5 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 191, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Superintendência Estadual do Paraná – SUPES/PR, objetivando a verificação de procedimentos relativos a licitações, contratos, diárias, passagens, veículos e atos de permissão de uso (TC – 550.138/96-0);

– Nº 106, de 2000 (nº 3.421/2000, na origem), de 7 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 163, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina, e diversos outros órgãos e entidades de saúde de Santa Catarina, dentro do Programa de Ação na Área de Saúde – Diagnóstico (TC 011.012/99-4);

– Nº 107, de 2000 (nº 3.454/2000, na origem), de 9 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 465, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro – SESC/ARRJ, de janeiro a maio de 1999, abrangendo as áreas de contratos, convênios, acordos, ajustes e licitações (TC -006.044/99-9);

– Nº 108, de 2000 (nº 3.486/2000, na origem), de 9 de junho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 109, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, no período de 1º-1-95 a 15-5-97, na área de convênios (TC – 775.067/97-0);

– Nº 109, de 2000 (nº 3.533/2000, na origem), de 9 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 208, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Projeto de Irrigação Jaíba/MG, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, abrangendo as áreas de licitações, contratos, obras e serviços de engenharia (TC – 008.996/99-7);

– Nº 110, de 2000 (nº 3.565/2000, na origem), de 9 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 209, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto Nacional

do Seguro Social do Rio Grande do Sul – INSS/RS (TC – 013.863/99-1);

– Nº 111, de 2000 (nº 3.597/2000, na origem), de 9 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 210, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Rio de Janeiro – INSS/RJ (TC -015.092/99-2);

– Nº 112, de 2000 (nº 3.670/2000, na origem), de 13 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 170, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, e diversos outros órgãos e entidades de Saúde do Estado do Amazonas, dentro do Programa de ação na área de Saúde – Diagnóstico (TC – 010.961/99-2);

– Nº 113, de 2000 (nº 3.720/2000, na origem), de 16 de junho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 114, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação do Estado do Piauí, tendo por objetivo a análise dos recursos recebidos por esse órgão estadual mediante convênios firmados com órgãos e entidades federais (TC – 525.164/97-9);

– Nº 114, de 2000 (nº 3.752/2000, na origem), de 16 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 487, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER – BR-393/116/RJ (obra de construção do contorno rodoviário de Volta Redonda)

(TC – 925.238/98-8);

– Nº 115, de 2000 (nº 3.784/2000, na origem), de 16 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 488, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, com objetivo de analisar os contratos de consultoria celebrados por este órgão quanto a observância da Lei de Licitações e Contratos e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999, em especial quanto a disposição contida no § 3º do art. 19 da Lei nº 9.692, de 1998 (TC – 014.046/99-7);

– Nº 116, de 2000 (nº 3.816/2000, na origem), de 16 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 489, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no trecho da BR 153/GO, entre o entronca-

mento da GO-431 (Pirenópolis) e entrocamento com a BR-060/GO, denominado Contorno de Anápolis (GO), compreendendo a duplicação da BR-153 (GO), em extensão correspondente a 15,28 Km, a partir do entroncamento da BR-060 (GO), no sentido Pirenópolis (GO) e anel viário de Anápolis (GO) (TC – 007.904/99-1);

Nº 117, de 2000 (nº 3.848/2000, na origem), de 16 de junho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 115, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada na Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, no período de 20 a 24-3-1995, abrangendo a área de licitações e contratos relativamente aos exercícios de 1993 a 1995 (TC – 225.054/95-7);

– Nº 118, de 2000 (nº 3.885/2000, na origem), de 21 de junho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 369, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria na área de licitações e contratos na Telecomunicações de Roraima – TELAIMA S/A, abrangendo os exercícios de 1995 e 1996 (TC – 825.108/96-9);

– Nº 119, de 2000 (nº 3.921/2000, na origem), de 23 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 498, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Regional da Receita Federal na 9ª Região Fiscal (PR), tendo por objeto o exame da licitação destinada à contratação permissionária, pelo prazo de 10 anos, para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em geral na Estação Aduaneira Interior (BAI) a ser instalada no Município de Curitiba ou de São José dos Pinhais (TC – 007.369/99-9);

– Nº 120, de 2000 (nº 3.982/2000, na origem), de 26 de junho último, encaminhando cópia da Decisão nº 515, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – FUFMS, com o objetivo de verificar a legalidade e a conveniência, sob o ponto de vista econômico-financeiro, do acordo firmado entre a Universidade e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC, para administração da Editora da FUFMS (TC – 004.661/2000-7);

– Nº 122, de 2000 (nº 4.021/2000, na origem), de 7 de julho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 123, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do Instituto de Coloni-

zação e Reforma Agrária – INCRA, no Ceará, objetivando verificar a eficácia do órgão no estabelecimento de assentamentos de trabalhadores rurais e as condições em que se encontram tais assentamentos (TC – 275.384/97-7);

– Nº 123, de 2000 (nº 4.053/2000, na origem), de 7 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 526, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Capela (SE), na área de convênios e royalties, abrangendo o período de 1-1-96 a 26-2-97 (TC – 675.047/97-8);

– Nº 124, de 2000 (nº 4.085/2000, na origem), de 7 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 527, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Auditoria de Desempenho para avaliação do programa de gerência de rejeitos radioativos levado a efeito pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN (TC – 010.694/99-4);

– Nº 125, de 2000 (nº 4.117/2000, na origem), de 7 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 528, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/MG, no período de 14 a 25-6-99, para acompanhar as obras da BR-381/MG – divisa SP/MG – Belo Horizonte (TC – 007.518/99-4);

– Nº 126, de 2000 (nº 4.149/2000, na origem), de 7 de julho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 124, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, na obra de construção de trechos da BR-482, entre Conselheiro Lafaiete e Araponga (TC – 008.902/99-2);

– Nº 127, de 2000 (nº 4.181/2000, na origem), de 7 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 529, de 2000, e dos Acórdãos nºs 125 e 126, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam, sobre auditorias realizadas no Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima – DER/RR relativas às obras de construção e pavimentação da BR-174, divisa AM/RR (TC – 825.056/97-7);

– Nº 128, de 2000 (nº 4.220/2000, na origem), de 10 de julho último, encaminhando cópia das Decisões nºs 237 a 240, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, sobre auditorias realizadas na Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF (TC –

007.027/2000-6, 007.029/2000-0, 007.600/2000-5 e 007.607/2000-6), respectivamente;

– Nº 129, de 2000 (nº 4.255/2000, na origem), de 12 de julho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 326, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Cidreira (RS), com vistas a verificar a gestão dos recursos federais transferidos à mencionada Prefeitura (TC – 625.562/96-8);

– Nº 130, de 2000 (nº 4.287/2000, na origem), de 14 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 540, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada junto à Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia, relativa à implantação do SIVAM (TC-929.021/98-3);

– Nº 131, de 2000 (nº 4.329/2000, na origem), de 17 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 250, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Amazonas-INSS/AM, relativa às áreas de concessão e pagamento de benefícios (TC-014.608/99-5);

– Nº 132, de 2000 (nº 4.387/2000, na origem), de 19 de julho último, encaminhando cópia do Acórdão nº 333, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital das Forças Armadas (HFA), nas áreas de licitações e contratos e de pessoal civil, abrangendo o período de 1º-1-97 a 17-4-98, com o objetivo de analisar as concorrências, tomadas de preços, convites, inexigibilidades e dispensas de licitações e contratos de concessão de uso de imóveis, bem como de contratações temporárias de pessoal (TC-003.882/98-5);

– Nº 134, de 2000 (nº 4.438/2000, na origem), de 21 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 556, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA, relativa às desapropriações das áreas necessárias à construção do Rodoanel Rodoviário de São Paulo (TC-nE006.203/2000-0);

– Nº 135, de 2000 (nº 4.470/2000, na origem), de 21 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 557, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas – DER/AM, relativa as obras e serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia

BR-174-Trecho Manaus-Divisa AM/RR, kms 0/255 (TC nº 225.183/98-6).

– Nº136, de 2000 (nº4.504/2000, na origem), de 29 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 586, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência no Amapá, nas áreas de obras e serviços de engenharia, pessoal, licitações, contratos, bens móveis e imóveis, almoxarifado, veículos, convênios, acordos, ajustes e equipamentos (TC – nº 775.039/97-7);

– Nº137, de 2000 (nº4.551/2000, na origem), de 28 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 571, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na área de concessão de incentivos fiscais ou renúncia de receitas ao setor automotivo (TC-nº 005.875/99-4); e

– Nº138, de 2000 (nº4.583/2000, na origem), de 28 de julho último, encaminhando cópia da Decisão nº 570, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada em diversos órgãos relativos ao Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORUS, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica TCU/Reino Unido, (TC nº 013.790/97-8).

Os Avisos nºs 86 a 104, 106 a 120, 122 a 132 e 134 a 137, de 2000, vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O Aviso nº 138, de 2000, vai às Comissões de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e controle.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, da mesma forma...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Para atender de maneira justa aos Srs. Senadores que estão pedindo a palavra para uma comunicação inadiável, a Mesa dará prioridade aos que chegaram primeiro. Assim, o Senador Sebastião fica inscrito em primeiro lugar, o Senador Roberto Saturnino em segundo lugar, o Senador Roberto Requião em terceiro, e

os Senadores Maguito Vilela e Moreira Mendes em quarto e quinto lugares, respectivamente.

É evidente que os três primeiros oradores têm prioridade. Se houver possibilidade, os outros dois poderão falar. Se não, fica para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Clodoaldo Torres, por vinte minutos.

O SR. CLODOALDO TORRES (PTB – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero tratar aqui da privatização da Chesf, que consta dos planos imediatos do Governo. Pretendo analisar e comentar esse assunto sem nenhum passionalismo, sem nenhum preconceito. Não acredito na posição dos que querem manter tudo estatal nem na postura dos que querem tudo privatizar, a qualquer custo e a qualquer preço para a sociedade.

No caso da Chesf, estou seguro de que existem fortíssimas e preponderantes razões para mantê-la sob controle estatal. Razões práticas, pragmáticas, relacionadas com a questão da água como bem público de usos múltiplos e conflitantes, principalmente em região árida como o Nordeste. E também razões econômicas, associadas ao inevitável aumento das tarifas de energia elétrica, que prejudicará toda a economia nordestina, caso se privatize a Chesf.

Sr. Presidente, o Brasil chegou à década de 80 sobrecarregado de estatais. Tínhamos estatais em excesso, para todos os fins e para todos os gastos. Era mesmo necessário reduzir o tamanho do Estado brasileiro. O Poder Público tem, hoje, novas prioridades; não pode permanecer como responsável exclusivo pela infra-estrutura e pelos serviços públicos. Digo isso com espírito aberto, não obstante ter minhas origens no sistema estatal: sou economista da Chesf desde 1976; fui dirigente do Sindicato dos Eletricitários de Pernambuco; fui o último presidente da Telpe – Companhia Telefônica de Pernambuco, estatal, e coordenei a sua privatização. Sei dos méritos das empresas estatais e também de suas deficiências e dificuldades.

Aceito, sem hesitação, a presença do capital privado no setor de energia elétrica, nas empresas de distribuição e também nas usinas geradoras termelétricas. Afinal, diante do sistema interligado que temos, com grandes linhas de transmissão cruzando as regiões e o País, uma usina termelétrica nada mais é que uma fábrica de quilowatts que injeta energia no sistema. Ela é uma agregação de energia a uma rede

interligada, rede que deve ser supervisionada pelo Poder Público. O investimento privado em novas termelétricas acrescenta energia elétrica a uma economia que cresce, que dela tem sede. É um investimento benéfico.

Outra modalidade de investimento vantajoso é a parceria entre empresas privadas e empresas estatais, como foi o caso exemplar da grande Usina de Serra da Mesa, no rio Tocantins, onde Furnas e um grupo privado se associaram, num efeito de sinergia que favoreceu o País.

Já quando se trata de privatizar usinas hidrelétricas, inseridas em cadeia em um grande rio, sujeito às pressões do uso múltiplo do precioso bem público que é a água, o caso se complica radicalmente. É a situação da Chesf. A privatização das usinas hidrelétricas existentes e em operação no São Francisco é uma proposta que tem que ser analisada com extremo cuidado; tem que ser amplamente discutida e examinada em debate aberto por técnicos e pela sociedade em geral; nos plenários das representações políticas e nas reuniões da cidadania. E, Sr. Presidente, os argumentos contra a privatização da Chesf vão, a cada passo, acumulando-se insuperavelmente.

O que é a Chesf? Algumas palavras sobre ela. A Chesf, hoje, é um imenso parque de instalações de energia elétrica servindo o Nordeste: 17 mil quilômetros de linhas de transmissão, nove usinas hidrelétricas. Fora a usina hidrelétrica de Boa Esperança, no rio Parnaíba, a Chesf é, essencialmente, o conjunto de grandes hidrelétricas do rio São Francisco: Sobradinho, Itaparica, Moxotó, o complexo das usinas de Paulo Afonso e Xingó. A Chesf são os 10.704 megawatts que movem a economia nordestina. E é uma empresa viável e rentável, com lucro líquido previsto para este ano de R\$300 milhões, e R\$1 bilhão para o próximo ano.

Quando a Chesf foi fundada, há 55 anos, o Nordeste consumia apenas 1% da energia elétrica do Brasil. Hoje, são 15%. No seu início, houve os que acharam ambiciosa demais a meta da primeira usina de Paulo Afonso: 165 megawatts! Hoje, com 65 vezes mais, a Chesf alavancou o desenvolvimento do Nordeste e contribui para diminuir as fortíssimas disparidades regionais ainda existentes no Brasil.

A Chesf é também, Sr. Presidente, a água do rio São Francisco. Isso é de decisiva relevância para a nossa discussão. Sim, a Chesf, além de seus megawatts, é o São Francisco, é a liderança decisiva para a gestão de suas águas. Águas demandadas para múltiplos usos. Demanda inevitavelmente conflituosa,

que deve ser mediada por uma operadora de barragens de visão integrada, que tenha como prioridade o interesse público e não o interesse estritamente comercial.

O São Francisco é, e será cada vez mais, o palco de uma complexa negociação pelo uso de suas águas. Todos eles, usos do interesse da sociedade: abastecimento das populações urbanas e das atividades rurais; energia elétrica; irrigação; navegação; transposição de águas para outras bacias; amortecimento de cheias; manutenção de vazões mínimas.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CLODOALDO TORRES (PTB – PE) – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Quero cumprimentar e saudar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde, em que mostra o equilíbrio necessário para abordar e analisar este assunto de grande relevância para o nosso País: a geração de energia elétrica. V. Ex^a, de forma ponderada, concorda com aspectos da privatização e discorda especificamente da privatização das nossas hidrelétricas, citando, como exemplo, a Chesf. Da mesma forma que V. Ex^a, analiso esse assunto na tentativa de ser o mais ponderado possível. Sou, de certa forma, radicalmente contra a privatização das nossas hidrelétricas. E não preciso ir muito longe, basta observar o modelo dos Estados Unidos, onde nunca se permitiu a privatização das hidrelétricas, em função dos argumentos que V. Ex^a expõe sobre a importância da água. Digo que abordo o assunto de forma ponderada porque não discordo, por exemplo, de iniciativas novas do Governo de que grupos privados possam vir a construir hidrelétricas em nosso País. O meu Estado, o Amapá, inclusive poderá ser palco da construção de uma hidrelétrica nesse modelo, onde uma empresa privada terá a concessão para construir a hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari, nos limites entre o Pará e o Amapá. Sou favorável a essa construção. Mas sou contra, Senador Clodoaldo Torres, à privatização, por exemplo, da Eletronorte, porque ela é uma das coisas boas que existem na nossa Amazônia. Se tivéssemos que, por exemplo, avaliar a Eletronorte e o DNER, eu daria nota zero para o DNER, por suas ações na Amazônia, e dez para a Eletronorte. Então, de forma alguma, irei concordar com a privatização da Eletronorte, da mesma forma que V. Ex^a discorda da privatização da Chesf, porque aquela empresa, além do patrimônio que construiu na Amazônia, tem garantido eficácia na produção da energia elétrica e

na reversão do quadro caótico em que se encontravam, até algum tempo atrás, a geração e a distribuição de energia elétrica no Norte do País. Assim, para benzo V. Ex^a pelo pronunciamento e digo que V. Ex^a pode contar com o meu apoio nesta luta para não permitir que sejam privatizadas as nossas hidrelétricas. Se é que entendi bem a ênfase do pronunciamento de V. Ex^a, parece-me que se concentra nesse aspecto da não privatização das hidrelétricas em geral. Muito obrigado.

O SR. CLODOALDO TORRES (PTB – PE) – Entendeu perfeitamente bem, nobre Senador Sebastião Rocha. Fico extremamente satisfeito que V. Ex^a comungue com o seu companheiro dessa opinião. Entendo que é um dever de todo cidadão brasileiro lutar contra a privatização das hidrelétricas especificamente. V. Ex^a poderá observar, no decorrer do meu pronunciamento, que apresento, inclusive, algumas sugestões. Não tenho nenhum preconceito, conforme já disse aqui. Fui, inclusive, coordenador da privatização da Telco, Telecomunicações de Pernambuco e trabalhei por mais de três anos com o Ministro Sérgio Motta. Mas, no caso específico das hidrelétricas, creio que é uma questão que fere inclusive a soberania nacional. Tenho muito temor do uso inadequado das águas do rio São Francisco por alguma empresa privada que se apodere desse nosso patrimônio.

Continuando, Sr. Presidente, como bem público disponível para a sociedade, o recurso hídrico, por sua natureza, exige a mediação de entidades estatais. A iniciativa privada simplesmente não suportaria ingressar nessa incerteza, nesse grau de risco. Para fazê-lo, ela teria que exigir exorbitantes garantias e compensações, como está exigindo. No caso de o Governo ceder a essas exigências de conceder essas garantias e compensações, o preço para o Nordeste será insuportável, e toda vantagem econômica de se privatizar vira fumaça, passa a perder qualquer sentido.

Os que preparam a privatização da Chesf relutam em assumir um compromisso claro e formal com o povo brasileiro: o de que os proprietários privados das hidrelétricas da Chesf não terão qualquer garantia de vazões asseguradas, nem que o Estado brasileiro os compensará de qualquer forma pela energia não gerada em decorrência de outros usos da água.

O povo brasileiro tem o direito e o Governo Federal tem a obrigação de tornar oficial esse compromisso de evitar garantias exorbitantes aos compradores de hidrelétricas da Chesf.

Se for tornado público e oficial que não haverá garantia de energia assegurada em favor dos compradores de hidrelétrica e que não haverá qualquer tipo de pagamento ou compensação pela energia não gerada em decorrência de outros usos da água, o debate e a oposição deixará de ser uma questão de exercício de cidadania e poderá passar a ser enfocada na mesma ótica das demais privatizações: a ótica da conveniência de política econômica, de diretriz de governo, de ideologia, etc.

Falei em exercício de cidadania. De fato, diante da privatização das hidrelétricas da Chesf, da maneira como ela vem sendo posta pelos gestores desse processo de privatização, resistir a ela passa a ser uma postura de cidadania, repito, uma obrigação mesmo, por parte dos que não perdem de vista os interesses do País.

No ambiente institucional do São Francisco, à luz da nova legislação brasileira sobre gestão de recursos hídricos e em face das necessidades do Nordeste, esta é a realidade: mesmo com a vantagem de encontrar obras prontas, o capital privado não virá, devido ao enorme risco; ou então exigirá vantagens tais que transformarão a privatização em uma caricatura de suas boas intenções iniciais.

É por esse motivo, Sr. Presidente, pelo caráter de bem público das águas, pela imensa complexidade do seu uso múltiplo, pela exigência natural da presença do Estado nessa questão é que os grandes complexos de hidrelétricas em todo o mundo não são e nem serão privatizados. Os Estados Unidos não privatizam a cadeia de hidrelétricas da Tennessee Valley Authority, a TVA, no Sul daquele país. Tampouco privatizam a cadeia de hidrelétricas no seu Noroeste, pertencentes à BPA, Bonneville Power Administration. Tanto a TVA como a BPA são grandes estatais americanas no setor elétrico que operam em rios de uso múltiplo. Podemos estar certos e tranquilos de que jamais serão privatizadas.

O mesmo se repete no Canadá, onde há quatro grandes estatais, em quatro diferentes províncias, detentoras de grandes parques de hidrelétricas. Nem a Noruega privatizou seu sistema elétrico, pesadamente estatal, apesar de ter adotado uma reestruturação do seu setor elétrico para nele introduzir a competição e a eficiência, reestruturação de modelo semelhante àquele praticado na Inglaterra e ao que vem sendo adotado no Brasil. Modelo, de resto, que deve ser acolhido com inteligência, adaptando-o às características do nosso parque gerador, que é bem diferente do da Inglaterra.

O modelo, na sua essência positivo, é predominantemente destinado a colocar as empresas em competição entre si para benefício do consumidor. Entre outras características, ele tem a vantagem de abrir espaço para a expansão da produção de energia elétrica por via do capital privado. Mas a privatização das hidrelétricas existentes não é, nem pode ser, o objetivo primeiro do modelo. Na Inglaterra, onde só há praticamente hidrelétricas, privatizou-se tudo. Na Noruega, onde só há praticamente hidrelétricas, não se privatizou nada. Há toda a lógica nisso. Obviamente, o correto é dirigir o modelo para a introdução da concorrência entre os agentes, e não, primordialmente, para a mudança da natureza da propriedade das instalações.

Um outro motivo para que, nos Estados Unidos, não se privatizem as hidrelétricas estatais é que isso é política e economicamente inviável. Os Estados daquela Federação, beneficiados pelos baixos preços da energia elétrica estatal, jamais concordariam com a privatização, que levaria necessariamente ao aumento de tarifas, pois os investimentos privados teriam que ser remunerados. Um aumento de tarifas que contraria os interesses das empresas, dos trabalhadores e das famílias. Como seria o nosso caso, na eventualidade de privatização da Chesf.

Portanto, Sr. Presidente, por todas essas razões, defendo a seguinte posição: privatizar a Chesf é indesejável; privatizar a Chesf é impróprio; privatizar a Chesf é descabido. Mas, sobretudo, privatizar a Chesf é pouco inteligente, é pouco esclarecido, é correr um risco excessivamente alto a ser dolorosamente pago pelos nordestinos e pelo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna por vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje, a Paraíba inaugurou, no corredor cultural do Senado da República, uma mostra intitulada "Pequenina e Heróica".

A Paraíba representa menos de 2% da população do País. Neste mês, ela está comemorando o aniversário da sua independência, e essa amostra representa para nós a oportunidade de apresentarmos aqui, no prédio do Senado, o que é a história da Paraíba nesses 500 anos de existência.

Ser paraibano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é motivo de muito orgulho para qualquer um que nasce naquele Estado, porque realmente as primeiras re-

giões colonizadas neste País foram aquelas da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco. Não apenas pela proximidade da Europa – um navio que sai do Rio de Janeiro leva três dias a mais para chegar à Europa do que o que sai de Pernambuco ou da Paraíba – como também porque era lá que os portugueses encontravam a melhor qualidade de pau-brasil. Um pau-brasil que, quando triturado e colocado na água, soltava muito mais tinta; a madeira era muito mais macia, se comparada com o resto do pau-brasil que existia no Território nacional. E foi lá que começamos, com toda a certeza, a nossa colonização.

Ser paraibano, como digo, é motivo de orgulho; como é motivo de orgulho ser nordestino. Todos somos orgulhosos da nossa região; uma região que forja cada cidadão dali a ter que ser forte, porque só pode saber o que é ser nordestino quem nasceu ou viveu lá algum tempo.

É muito difícil viver em uma região do semi-árido, onde estamos sempre em contato com a morte. A cada seca, vemos os rebanhos definharem e morrerem, assim como os seres humanos. Isso faz com que nos tornemos muito fatalistas, muito objetivos.

Quando se compara a nossa cultura com a dos outros países – há uma frase famosa de Goethe que diz: *Non ridere, non ludere, non detestare, sed intelligere* –, percebemos que temos que tentar entender as diferenças. Não adianta escarnecer, não adianta ridicularizar. Temos que entender a cultura alheia. Quem convive com a cultura nordestina observa a diferença psicológica que existe entre nós, nordestinos, e os habitantes dos outros Estados do País. Somos fatalistas; aceitamos os fatos porque estamos acostumados. De vez em quando, vemos a natureza se revoltar contra nós e ficamos três ou quatro anos sem um pingo de água nem sequer para beber.

Agora mesmo, no meu Estado – esse Estado de que tenho tanto orgulho –, vejo coisas de cortar o coração! Uma cidade como Serra Branca, por exemplo, de nove mil habitantes – há dois anos e meio sem um pingo de água –, era abastecida por 150 caminhões-pipa, para que o povo pudesse permanecer na cidade. Os recursos do Ministério da Integração Nacional foram definhando, e os caminhões-pipa foram reduzidos a 100, a 50, a 25. Atualmente, a prefeitura consegue abastecer a região com 10 caminhões-pipa, o suficiente apenas para as pessoas beberem. E beberem que tipo de água? Uma água de qualidade tão ruim que a sua cor parece cal-

do-de-cana. Mesmo assim, o prefeito não tem dinheiro para manter 10 caminhões-pipa. Cada um custa R\$25.

Não é apenas a cidade de Serra Branca que está passando por essa situação. Temos São Mamede e Santa Luzia, que ficam logo após o planalto da Borborema, uma região muito difícil do nosso Cariri.

Fui ao Ministério da Integração e lá verifiquei que não há um centavo para se manter um carro-pipa. E vou levando não apenas essa preocupação, como representante do meu Estado, mas também uma outra, com as águas em demasia da região do litoral, da Zona da Mata, onde, com uma chuvara, caíram 300 casas em uma dessas cidades que margeiam o Oceano Atlântico. É difícil.

Sr. Presidente, nos Ministérios, as pessoas nos olham como se fôssemos arrancar-lhes alguns trocados. Espera aí: está havendo inundação? Casas estão caindo ali e acolá? Há dois anos e meio não chove? Sim. Isso é fatalismo! Isso é a dureza de ser nordestino!

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço, com muita alegria, o aparte do nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Ney Suassuna, sabe V. Ex^a que quando entra o problema água sou um dos que com ele me preocupo em encontrar solução. V. Ex^a tem sido testemunha disso. Quando ouço V. Ex^a falar em carro-pipa, tenho a impressão de que, no Nordeste, temos o carro-pipa, o jumento-pipa e o homem-pipa. Esses tecnoburocratas aos quais V. Ex^a se referiu jamais viram, conhecem ou irão tomar conhecimento dessa realidade. O grande defeito do brasileiro, daquele que não conhece o Nordeste, é que ele é um pouco menos brasileiro, e não tem – sem nenhuma dúvida – a idéia do cívismo do que é ser herói, sendo nordestino e nortista. Uma das questões que nenhum planejador consegue neste País resolver é aquilo que não está dentro dos índices: o clima, que V. Ex^a tão bem defende – e o faz com conhecimento de causa, afinal de contas V. Ex^a é da Paraíba. Recordo-me de que, recebendo um aparte do nosso querido Senador Ronaldo Cunha Lima sobre o problema água, S. Ex^a me dizia: "É incrível que V. Ex^a sendo da Amazônia, com aquele volume d'água, se preocupe com a seca do Nordeste". Quero registrar minha solidariedade a V. Ex^a e a todos os nordestinos que lutam para verem que aquele

pedaço de País também é Brasil, e que, no Cartório da Cidadania, ter nascido no Nordeste e no Norte também é ser brasileiro. Meus cumprimentos, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, Senador Bernardo Cabral, principalmente por ser V. Ex^a de uma região abundante em água, portanto, não convive com a sua falta. Mas a solidariedade de V. Ex^a com o sofrimento humano é enorme, aliás, V. Ex^a, nesta Casa, a tem manifestado reiteradamente. Fico feliz com as palavras de V. Ex^a, e sinto-me honrado com esse aparte.

Sr. Presidente, há uma dicotomia: chove demasiadamente em uma área, como ocorreu em Pitimbu, onde 300 casas foram abaixo, e falta água em outras cidades há dois anos e meio. Pensem os senhores!

Sr. Presidente, cheguei ao ponto de, outro dia – depois até me arrependi – ter ligado para a chefe de gabinete de um ministério responsável pela área, e lhe perguntar:

– A senhora vai tomar banho neste final de semana?

– Claro.

– O povo de Serra Branca não vai.

– A senhora provavelmente vai usar uma roupa limpa!

– Vou.

– Há dois anos e meio eles não sabem o que é lavar roupa, porque não tem água!

Imaginem uma situação dessas! Eles deixam suas casas, suas cidades porque nós não temos a capacidade de levar água até essas cidades! Isso acontece na Paraíba, no Rio Grande do Norte e em Pernambuco. Não tenho certeza se no Ceará há casos de seca tão prolongada. Mas, na Paraíba, vivemos o mesmo caos vivido por Pernambuco e pelo Rio Grande do Norte.

Por isso, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para pedir ajuda. Talvez os que lá vivem já estejam acostumados com a miséria e com a fome. Mas nós que saímos de lá como seus representantes e vivemos em outras regiões, sabemos que é uma injustiça, uma falta de solidariedade para com aquele povo. Quando, nesses ministérios, nos dizem que a verba acabou, há, realmente, uma insensibilidade e uma enorme falta de solidariedade. Imaginem-se no lugar desses nossos irmãos que perderam suas casas, que não têm água sequer para beber, porque não chove há dois anos e meio!

Vejam como é interessante: chove muito em toda Zona da Mata, criando problemas sérios em Pernambuco e Alagoas, mas, no interior, não há acúmulo de água nos reservatórios para enfrentarmos mais uma seca. Realmente é uma situação esdrúxula, incompreensível para quem não vive lá! Mas nós vivemos isso. Além desse problema da água, estamos vivendo também a incompreensão em alguns itens da nossa economia. Vejam bem: a Paraíba cresceu o dobro. Desde que José Maranhão assumiu o Governo, dobraram o PIB; crescemos mais do que qualquer outro Estado nordestino. No entanto, permanentemente, somos penalizados pela Legislação Federal. Para simplificar, arrecadamos 100 milhões por mês; pagamos 11 milhões de dívidas, que vai saltar para 13 milhões – dois milhões de diferença. Arrecadávamos 100 milhões, mas, com a questão relacionada à saúde – votaremos favoravelmente – encontraremos outra solução. Após a votação da verba para a saúde e da fixação de um percentual para a saúde, teremos que fazer cortes em outras áreas, tendo em vista que a despesa do Estado será de 104 milhões – arrecadaremos 100 milhões e gastaremos 104. Sabemos que não existem milagres em economia e em administração, mas teremos que fazer um, e estamos cansados de fazer milagres: milagre para sobreviver; milagre para protestar permanentemente aqui em Brasília contra as injustiças... Falava-se, aos quatro ventos, que o Nordeste recebia dinheiro demais por meio da Sudene. V. Ex^as sabem, em 40 anos de Sudene, quanto recebemos? Uma verba inferior à construção da ponte Rio-Niterói. A aplicação em nove Estados, durante 40 anos, foi inferior ao que se gastou na construção da ponte Rio-Niterói. É duro, é muito duro! Nós, por mais orgulho que tenhamos em ser nordestino, temos um tratamento de segunda categoria.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Nobre Senador Ney Suassuna, ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a, e não é o primeiro que V. Ex^a faz sobre o assunto, o qual V. Ex^a conhece bem, porque, sendo da Paraíba, o enfrenta praticamente todos os anos. V. Ex^a tem razão. Fica até difícil acreditar que isso acontece no Brasil. V. Ex^a fala em dois anos e meio sem chuva sem que providências sejam tomadas para amenizar o sofrimento das pessoas – e não

é nem para oferecer o conforto para as pessoas mas, realmente, para dar as condições mínimas de sobrevivência para aquelas pessoas que vivem esse drama. Lembrava-me de que, antes de ser Senador, que vivi em Israel por algum tempo, onde fiz cursos de irrigação, sou agrônomo. Lá convivi com as pessoas que viviam nos kibutz na zona rural de Israel, onde morei, e pude verificar que, naquele país onde o clima é muito adverso, a fertilidade do solo praticamente inexiste, consegui superar todos os desafios e ser um produtor de alimentos para a sua população e até exportá-los. Creio que já disse isso aqui algumas vezes, mas esse é um exemplo que tem que ser repetido, porque Israel, não tendo chuva suficiente e a distribuição ainda pior do que a do Nordeste, foi buscar água para oferecer aos que não a tinham. É óbvio que o insumo mais valioso em Israel é, sem dúvida nenhuma, a água, que é tratada como se fosse algo sagrado. Mas o Estado esteve presente e fez investimentos. Se Israel foi capaz, será que o Brasil não o é? Se as autoridades de Israel tiveram essa sensibilidade e investiram para oferecer esse insumo essencial não apenas para a agricultura, mas para a vida das pessoas, será que algum dia neste País esse discurso de V. Ex^a não será coisa do passado e alguém terá a coragem de fazer os investimentos necessários para levar água para as pessoas beberem, consumirem, plantarem? Ora, Senador Ney Suassuna, realmente, como V. Ex^a disse, estou até com dificuldade em acreditar no que ouço. Creio porque é V. Ex^a que o diz. Lá no Sul do País, onde temos, evidentemente, uma distribuição de chuva melhor, fica difícil acreditar que neste País ainda não teve um governo com a coragem para fazer os investimentos necessários para, pelo menos, amenizar esse drama que o seu Estado e a sua Região vivem. Parabéns pela sua insistência. Sei que um dia isso vai acontecer!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Osmar Dias, é muito gratificante ouvir isso de V. Ex^a, que sabe o que é a seca. Quando se passam quatro meses sem chuva no Estado de V. Ex^a, pelos jornais, vê-se a grita, a calamidade e o que acontece com o pasto, o gado, as culturas e tudo mais.

Na Paraíba, acabou, no começo deste ano, um período de três anos de seca. O rebanho reduz-se a 10%; é preciso vender o gado por um preço insignificante, senão ele morre, e pior será. Compram a 10% do seu valor também; os caminhões passam recolhendo, e o pobre do fazendeiro é obrigado a vender, porque não tem o que fazer.

Também conhecemos Israel e sabemos que o rio Jordão não é mais largo, na maioria de seu trecho. No entanto, conseguiu-se fazer essa água milagrosa, gotejada nas suas culturas, produzir banana, laranja, etc., exportadas até para os Estados Unidos e para a Europa. O rio São Francisco tem 60% da água do Nordeste, e não conseguimos a sua transposição até agora. Parece que ela vai sair, mas, quando começar, cinco anos se levarão para a água chegar. Vamos rezar para que em cinco anos não haja uma crise maior.

Temos a possibilidade até de fazer a transposição do Tocantins para o São Francisco, para que este se fortaleça mais. Estou com 58 anos; desde criança, ouço falar nisso e não vejo acontecer nada. Tal como menciona o hino nacional, estamos deitados em "berço esplêndido", esperando sempre o futuro, que já deveria ter chegado. As gerações passadas não tiveram condição, nem possibilidade de fazer o futuro chegar para a nossa geração. Vamos ver se temos mais competência e o conseguimos para as gerações futuras.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a está abordando um tema que sensibiliza a todos nós, brasileiros: a vida dos nordestinos não é fácil. Agora, ouvindo o Senador Osmar Dias, fico a meditar sobre este nosso País. É, realmente, um país injusto, cheio de contradições; é difícil acreditar no que se vê. V. Ex^a está dizendo que os nordestinos não têm água para beber, quando sabemos que neste País há água de sobra para todos os lados. Sabemos que neste País há terra em abundância. No meu Estado de Goiás, viaja-se horas e horas, até mesmo de avião, sobre terras, matas, cerrados, e muitos brasileiros gostariam de ter um pedacinho de terra para tirar pelo menos o seu sustento e da sua família. Isso não ocorre só em Goiás. Sabemos que o Brasil inteiro tem terra em abundância, e há milhares de pessoas que se acotovelam nas cidades grandes e inchadas, prostituiendo-se, cometendo todo tipo de crime, ao passo que poderiam estar em um pedaço de terra. É, realmente, um país onde há alguns ganhando tudo, e outros não ganhando nada, passando fome. Sabemos que, neste País, existem milhares de pessoas sem um teto para abrigar sua família; são 25 milhões de indígenas, número maior do que a população de muitos países da Europa, e 50 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza. De forma que é um país que precisa

mudar o seu norte. Nós, políticos, temos que enfrentar essa questão com competência, com sabedoria, para transformar o Brasil em um país mais justo, mais humano, que dê às futuras gerações uma vida melhor do que esta que estamos vivendo. Por isso, temos que lutar contra essas injustiças, essas desigualdades sociais que envergonham o nosso País perante o mundo. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador Maguito Vilela, o aparte de V. Ex^a também me deixa sensibilizado. É muito gratificante ver a sua solidariedade, pois V. Ex^a é de um Estado que não tem as dificuldades do meu.

Talvez essa dificuldade faça com que busquemos outras soluções. Não é à-toa que saímos pelo Brasil afora e, hoje, formamos um grande contingente de paraibanos e de nordestinos, em geral, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais. Mas não é fácil largar a nossa terra, os amigos, os costumes. Isso é uma violência desnecessária.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço o nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Ney Suassuna, quando V. Ex^a assoma a essa tribuna, a atenção da Casa redobra não só pela inteligência, mas pela fala fácil de quem conhece a problemática da região nordestina. V. Ex^a aborda, sempre cioso, essa questão terrível da seca. Venho de um mundo das águas. Sou da Amazônia. E, como V. Ex^a afirma, o que está faltando, realmente, são políticas públicas, um planejamento sério para a viabilização econômica e o estancamento da sangria das grandes migrações da Região Nordeste. Há décadas, a população migra, deixando suas raízes, sua família, sua cultura. E a Amazônia, como São Paulo e os Estados de outras regiões do Brasil, deve muito aos nordestinos, por causa dessas secas terríveis. Quanto à tão sonhada transposição do Rio São Francisco, V. Ex^a, ainda muito jovem, já ouvia falar dela. Senador Suassuna, não vou alongar-me – a nossa Presidente está sorrindo –, porque penso que o tempo acabou e falarei em seguida. Mas quero dizer que sou um admirador de V. Ex^a, pela franqueza, pela palavra fácil, simples do catedrático, do professor, que faz com que todos nós entendamos o espírito dos seus pronunciamentos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Gilvam Borges. É com muita alegria que também recebo o aparte de V. Ex^a.

Concluo, Sr^a Presidente, dizendo que hoje inauguramos uma mostra da Paraíba nos 500 anos, cujo título é "Pequenina e heróica". A Paraíba mandou para o Brasil figuras muito importantes, como Vidal de Negreiros, que combateu a invasão holandesa, o grande pintor Pedro Américo, os grandes políticos José Américo e João Agripino, que esteve nesta Casa tantas vezes. Se fôssemos falar de economistas, poderíamos citar Celso Furtado. São tantos os nomes que a Paraíba mandou para o Brasil! E há também aqueles dos quais ninguém fala, aqueles que construíram, com a força de seu braço, São Paulo, Rio de Janeiro, sofrendo nas obras, largando a família por 11 meses e voltando apenas nas férias ou nas eleições para votar, para ver os filhos que já cresceram. Imaginei o sofrimento desse povo sem emprego!

Precisamos, Sr^a Presidente, mudar essa face cruel do Brasil e só vamos fazê-lo, se tivermos a solidariedade. Não queremos esmolas de ninguém; o que queremos é trabalho, respeito e ajuda na forma de solidariedade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marlúce Pinto, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marlúce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, por vinte minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, nobres Colegas, assomo à tribuna para fazer uma justa homenagem. Muito já se disse, e muito se dirá sobre Barbosa Lima Sobrinho, recentemente falecido, mas tudo será pouco para descrever o homem público e o intelectual que viveu seus bem vividos 103 anos dentro de uma linha de coerência e integridade, raramente encontradas no ser humano. Deus reconheceu-lhe os méritos e chamou-o para sua companhia no dia de Nossa Senhora do Carmo, padroeira de sua querida cidade natal, Recife.

Nascido em Pernambuco, Estado que amou, sua alma era de carioca, e, no Rio de Janeiro, onde praticamente viveu 70 anos, encontrou campo profícuo para o desenvolvimento de seu ideal nacionalista, bandeira que empunhou desde jovem e que nunca abandonou. Felizes os que tiveram a honra de participar de suas caminhadas em prol da liberdade. Emocionados ficaram os que ouviram, recentemente, sob um calor de 30 graus, sentado na calçada em frente à

Associação Brasileira de Imprensa – ABI – que presidiu por 30 anos – comandando a campanha contra a privatização da Vale do Rio Doce.

Jornalista militante, eleito Presidente da ABI pela primeira vez em 1926, foi responsável pela unificação da classe jornalística, até então dividida em três entidades. Reformulou seus estatutos e liderou movimentos em prol da liberdade de imprensa e da democracia. Conseguiu assinar a escritura definitiva do terreno doado à ABI, na Esplanada do Castelo, em 1932, depois de muita luta. Reeleito presidente da ABI, em 1978, Barbosa Lima Sobrinho deu apoio incondicional à Comissão de Defesa de Liberdade da Imprensa, criada por Herbert Moses e presidida pelo Desembargador Elmano Cruz, e franqueou as salas da instituição para conferências, debates e seminários, onde se discutiam livremente temas políticos, inclusive de interesse de anistiados. Foi o mais jovem e o mais velho presidente da entidade.

Sempre fiel à linha nacionalista, foi – como advogado da Prefeitura do Rio de Janeiro – vigoroso adversário da empresa canadense **Light**, responsável pelo fornecimento de eletricidade daquela cidade. Defendeu, na ocasião, os bens reversíveis da União, indo até o Supremo, em prol de uma causa brasileira.

Em 1976, contestou o primeiro contrato de risco para exploração do petróleo brasileiro, firmado pelo Governo Geisel com a **British Petroleum**. E manteve essa postura até a morte, atacando o atual Governo por sua posição entreguista em relação ao nosso petróleo. Fundador do Movimento em Defesa da Economia Nacional – Modecon, presidiu a entidade desde a sua fundação, em 1989. Nela lutou, com garra e afinco, contra as privatizações indiscriminadas, contra as mudanças constitucionais que atingiram as conquistas sociais e poderiam quebrar os princípios da ordem econômica.

Também à frente do Modecon, Barbosa Lima organizou a Marcha pela Ética, em Copacabana, no Rio de Janeiro, com a finalidade de protestar contra a compra de votos no Congresso Nacional para aprovar a emenda da reeleição. Considerando o projeto um desrespeito às Constituições brasileiras de 1891, 1934, 1946 e 1988, destacou: "O Brasil legítimo sempre repeliu a tese da reeleição do Presidente da República e considero esta atitude a marca da vontade do povo. O Congresso Nacional tem o dever de estar solidário com as Constituintes e a vontade do povo brasileiro".

Discordou da globalização, com o aporte de capitais estrangeiros de qualquer tipo que pudessem vir

a ferir os interesses nacionais. Considerava a globalização a "doutrina das grandes nações, a doutrina que serve sobretudo aos Estados Unidos hoje. Mas não é uma doutrina para uma nação que precisa se formar com capitais próprios fazendo ela própria o seu capital e não pedindo emprestado".

Até às vésperas de sua morte, por mais de 50 anos, publicou, aos domingos, a coluna *Coisas da Política*, no *Jornal do Brasil*, onde, com audácia e coragem, que lhe eram características, examinava e criticava a situação política, econômica e social brasileira. Seu último artigo, publicado no dia de sua morte, *A exclusão da classe média*, tratava da venda das estatais brasileiras e, consequentemente, da defesa do nacionalismo.

Como político exerceu o mandato de Deputado Federal, pelo Partido Social Democrático – PSD, de 1934 a 1937. Nessa ocasião, foi líder da bancada pernambucana, cargo a que renunciou ao apoiar a política trabalhista de Agamenon Magalhães, em seu Estado, contra o posicionamento do então Governador Carlos de Lima Cavalcanti.

Sua formação nacionalista ajudou-o na condução dos trabalhos do Instituto do Açúcar e do Álcool – IAA, que presidiu de 1938 a 1945. Fez as primeiras experiências com álcool como combustível para motores de explosão e tentou beneficiar, por intermédio do Estatuto da Lavoura Canavieira, os trabalhadores rurais, garantindo-lhes, após um ano de serviços prestados, uma gleba de terra próxima a sua moradia, na qual pudessem plantar para prover sua subsistência. "Uma reforma agrária setorial", como gostaria de dizer.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Gilvam Borges, V. Ex^a aborda um tema que todos nós temos que saudar: esta grande figura a qual o Brasil deve muito em termos de civismo, de amor à Pátria, porque Barbosa Lima Sobrinho vai certamente, por longo tempo, ser a referência de um homem que dedicou a vida a favor do Brasil, despojado, sem nenhum interesse pessoal, mas sobretudo por supremos interesses da Nação. O amor pela liberdade, pela democracia, que praticou durante toda a vida, constitui para nós um exemplo perene e que temos que reverenciar. V. Ex^a mostra as ações desse grande homem, o jornalista, o homem público, no desempenho de funções, onde sempre deixou esta marca: o

Brasil acima de tudo; a Nação acima de qualquer interesse de grupos, de pessoas e – nem se falar – de interesses pessoais. Por isso, ao parabenizar V. Ex^a devo dizer que ainda estive prestando uma última homenagem, por momento do seu passamento, e lá também senti a dor do povo e da intelectualidade brasileira por essa grande cabeça iluminada, um homem de letras, que sobretudo trabalhou com as idéias em profundidade, a favor da Nação e do povo brasileiro. Mereci, da lavra do ilustre jornalista, do ilustre homem brasileiro, "homem-Brasil", poderíamos assim chamar, três artigos: como Relator da CPI do PC Farias, como Relator da CPI das Privatizações e como um soldado contrário às privatizações, comentando todo o programa de privatizações, onde me inseria em um dos seus artigos, por generosidade exclusivamente, e piedade deste Senador, de um lugar tão distante, como dizia ele, que veio prestar um serviço ao Brasil, serviço que prestava todos os dias. Portanto, ao parabenizar mais uma vez V. Ex^a pela homenagem que presta a Barbosa Lima Sobrinho, quero fazê-la minha neste aparte e tenho certeza de que o Senado há de fazer o mesmo como representante de todos os Estados brasileiros. Parabéns mais uma vez a V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Eu gostaria de pedir a V. Ex^a um aparte também, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em seguida, Senador Sebastião Rocha. Antes, eu concederia aparte ao Senador Lúcio Alcântara, que já o havia solicitado anteriormente.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Se V. Ex^a desejar falar um pouco mais para não ter que interromper o seu pronunciamento, eu aguardo para que V. Ex^a me conceda o aparte.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Sebastião Rocha, se V. Ex^a desejar fazer neste momento o seu aparte, ouço V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Gilvam Borges, quero me associar à justa homenagem que V. Ex^a presta ao grande brasileiro que foi Barbosa Lima Sobrinho. Não tive ainda oportunidade de me pronunciar na Casa a respeito do assunto. Por isso, aproveito o belo discurso que V. Ex^a faz nesta tarde para dizer em poucas palavras que Barbosa Lima Sobrinho foi um homem memorável, um

homem que, no apogeu da cultura nacional, soube olhar com os olhos da simplicidade para o povo humilde do País e abraçar as lutas e causas sociais. Acima de tudo, no entanto, Barbosa Lima Sobrinho representou a luta pela liberdade de imprensa e pela nossa democracia. Senador Gilvam Borges, V. Ex^a está de parabéns por trazer esta homenagem à Casa. Para não me prolongar, concluo dizendo que o Brasil, de fato, perdeu uma grande personalidade. Barbosa Lima Sobrinho, ao assumir a vanguarda de tantas lutas neste País, deixa para nós uma missão, que é a missão de nos espelharmos neste modelo de pessoa humana que ele foi. Parabéns e obrigado, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte passo a ouvir o Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Aproveito esta oportunidade, antes que V. Ex^a prossiga com seu pronunciamento, apenas para fazer um pequeno registro. Creio que Barbosa Lima Sobrinho – mesmo que eventualmente tenhamos discordâncias quanto a posições que ele tenha tomado em algum momento de sua vida – é uma unanimidade. E qual seria a razão dessa unanimidade? Está num fato: a militância. Ele foi um homem que trabalhou, que lutou por suas idéias, que participou da vida intensamente até praticamente a hora de morrer. Já homem de idade avançada, continuou lutando por aquilo em que acreditava e por aquilo que achava que era bom e justo para o Brasil. Um homem desses só merece o nosso aplauso – como jornalista, como político, mas sobretudo como um cidadão atuante e como uma liderança que realmente galvanizou seguidores, porque era um homem muito bem intencionado e cheio daquilo que faltava a muitos brasileiros: patriotismo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte, Senador Lúcio Alcântara.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Senador Gilvam Borges, interrompo-o para poder prorrogar por quinze minutos a Hora do Expediente. Dessa forma, poderemos ouvir o seu discurso até o fim e atender a três comunicações inadiáveis.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Dando prosseguimento ao discurso: Posteriormente, foi membro da Assembléia Nacional Constituinte, onde combateu a idéia de uma delegação de poderes ao Executivo, enquanto defendia maior intervenção do Estado na economia do País. Não era incongruência, mas a defesa serena e prudente de seus ideais de li-

berdade. Em 1947, como Deputado, posicionou-se contra a cassação do mandato dos deputados eleitos pela legenda do Partido Comunista Brasileiro – PCB, por achar a medida inconstitucional.

Eleito Governador de Pernambuco, abandonou a Câmara Federal para exercer o governo daquele estado. Destacou-se pelas obras de urbanização em Recife, pela construção de casas populares, pela inauguração da Faculdade de Filosofia e da Escola Superior de Veterinária, pela abertura de rodovias no interior e pelo programa de assistência aos trabalhadores rurais. Atento e cuidadoso, visitou todos os municípios de Pernambuco, para conhecer de perto as reais necessidades de sua terra e de sua gente.

Reeleito Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, em 1958, distinguiu-se, na Comissão de Constituição e Justiça, por seus pareceres contrários às concessões ao capital estrangeiro e à remessa de lucros para o exterior. Foi incansável defensor de uma política de desenvolvimento autônomo da economia brasileira.

Apoiou o Governo João Goulart, mas criticou a vacilação do Presidente na adoção de uma política econômica nacionalista. Manifestou-se contrário ao movimento militar de 1964. Contestou as medidas repressivas. "A liberdade de informação é um dever do jornalista e um direito do público", afirmou quando se destacou como defensor dos direitos humanos e da liberdade de expressão, durante o regime militar. Ainda na linha democrática que pautou sua longa e profícua existência, ingressou no Movimento Democrático Brasileiro – MDB, e foi o anticandidato à Vice-Presidência da República na chapa de Ulysses Guimarães, em 1974, de caráter simbólico de denúncia do regime.

Professor de história, escreveu alguns livros clássicos sobre o Brasil, entre eles "A Verdade sobre a Revolução de Outubro", "Pernambuco e o Rio São Francisco"; "O Devassamento do Piauí", "A Revolução Praieira", "A Comarca do Rio São Francisco", "A Língua Portuguesa e a Unidade do Brasil" e "Guerra dos Mascates". Durante a administração de Sá Freire Alvim, no Rio de Janeiro, lecionou Política Financeira e História Econômica na Faculdade de Ciências Econômicas Amaro Cavalcanti. Literato, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras em 1937. Entre suas numerosas obras, talvez a mais famosa seja a "Presença de Alberto Torres", um grande nacionalista como ele.

Sra Presidente, a multiplicidade de atividades de Barbosa Lima – Direito, Economia, Jornalismo, Políti-

ca, Letras, História, ensaios – foi exercida com integridade moral e amor. Provavelmente foi o único homem, no mundo, que dedicou seus 103 anos às causas de liberdade de seu país com paixão e ardor. Emotivo, intransigente, sério, dedicou-se integralmente à defesa dos ideais de liberdade, procurando sempre, com bravura e galhardia, os melhores caminhos que dessem ao Brasil um rumo de independência. Homem de múltiplas facetas, corajoso e coerente, vai fazer falta nesta época de grande turbulência que estamos atravessando. Partícipe apaixonado de importantes episódios de nossa história, seu exemplo serve-nos de estímulo para seguirmos a trilha de engrandecimento nacional.

Registro aqui não bem o meu pesar, mas a falta que sentimos, e estendo minha solidariedade a todos os seus familiares, que, por muitas gerações, terão motivo de orgulho de terem tido entre os seus essa figura ímpar de homem público.

Sr^a Presidente, Barbosa Lima Sobrinho, uma figura extraordinária, fantástica, é um referencial da tenacidade e da chama entusiástica dos homens que têm compromisso. Cento e três anos, e sempre estava conosco. Por isso, vim a esta tribuna fazer esta homenagem a esse grande homem, pois Barbosa Lima Sobrinho deve ser o referencial para a nossa juventude. Nessa crise existencial terrível, nessa ebulição desgastante das instituições, onde o descrédito dos homens públicos e das instituições de um modo geral abate profundamente a sociedade, está aí um grande líder, um homem que serve de exemplo, que nunca se rendeu, nunca se entregou, de uma produção intelectual fabulosa. Há homens que lutam dias, semanas; há homens que lutam por anos a fio; há homens que lutam a vida toda. Esses são eternos. Está lá o Barbosa nos aguardando para os nossos futuros encontros.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Gilvam Borges, quero me solidarizar com V. Ex^a pela oportunidade desse grande pronunciamento que faz, homenageando o grande e imortal Barbosa Lima Sobrinho. Realmente, foi um exemplo de jornalista, de político e de advogado. É bom relembrarmos que foi o advogado dos grandes políticos e injustiçados na época da ditadura. Inclusive, fazia quase que todo o

seu trabalho de graça. Ou seja: diante das injustiças que cometiam contra os políticos da época, fazia a maioria das suas defesas gratuitamente. De forma que também temos que reverenciá-lo como um grande advogado. E ele servirá como exemplo, sem dúvida nenhuma, não só para esta, mas também para as futuras gerações. Dessa forma, solidarizo-me com V. Ex^a, rendendo também as minhas homenagens sinceras e profundas a esse grande brasileiro, dotado de um espírito cívico inigualável. V. Ex^a, como sempre, brilha nesta Casa com o oportunismo dos seus pronunciamentos e mais uma vez rende uma homenagem das mais justas a um grande brasileiro. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço ao Senador Maguito Vilela.

Para concluir, Barbosa Lima Sobrinho é o símbolo e o exemplo do entusiasmo, da paixão. Foi um homem que se conseguiu equilibrar na vida produzindo de forma impressionante. São raros esses homens hoje em dia. Por isso vim a esta tribuna, para fazer esta justa homenagem. Cento e três anos sem baixar a cabeça, com a convicção, com a chama do entusiasmo sempre viva, produzindo pelo País e para o País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para registrar nos Anais do Senado mensagem que acabo de remeter ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

"Brasília, 09 de agosto de 2000.

Sr. Ministro Martus Tavares

Reporto-me a sua viagem ao Pará, amanhã, dia 10 de agosto de 2000, para visitar a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, obra federal construída em meu Estado.

Sobre o assunto registro, por oportuno, que às vésperas do processo eleitoral de 1998 Sua Excelência o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, então candidato à reeleição, também visitou a referida obra, definindo-a como absoluta prioridade para a nova etapa do seu Governo.

Posteriormente, a Bancada Federal do Pará, da qual honra-me pertencer, realizou inúmeras reuniões com V. Ex^a para que fossem assegurados os recursos necessários, vez que por se tratar de obra federal

os recursos devem ser assegurados no Orçamento da União.

Empenhei-me pessoalmente junto ao Ministério dos Transportes, que, por todo o esforço envidado, encaminhou sua proposta incluindo no Orçamento de 2000 o valor de R\$105 milhões para o Projeto de Construção das Eclusas de Tucuruí.

V. Ex^a, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reduziu a proposta encaminhada pelo Ministério dos Transportes para o Projeto de Tucuruí – no valor de R\$105 milhões – para apenas R\$30 milhões, sem qualquer justificativa plausível, apenas no exercício de poder discricionário, ao encaminhar ao Presidente da República e ao Congresso Nacional a proposta orçamentária para o ano de 2000, ignorando a prioridade definida em 1998 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, bem como os esforços desenvolvidos pela Bancada Federal paraense.

Sr. Ministro, espero que a sua visita, amanhã, ao Pará seja a oportunidade para que V. Ex^a, em primeiro lugar, justifique-se ao povo do Pará por que reduziu em mais de 70% os valores propostos pelo Ministério dos Transportes para a obra das eclusas de Tucuruí, em 2000.

Na oportunidade, esclareça publicamente as razões pelas quais V. Ex^a também reduziu a proposta do Ministério dos Transportes no Orçamento de 2000 para o Projeto de Implantação da Hidrovia Araguaia – Tocantins, no valor de R\$93 milhões para apenas R\$10 milhões, mais uma vez sem qualquer justificativa.

Desta forma, o povo do Pará, sem embargo de intrigas provincianas, conhecerá de quem é a verdadeira responsabilidade pela não realização dos projetos já mencionados.

Sr. Ministro, esta é a oportunidade para que V. Ex^a, além de transferir imediatamente o valor de R\$30 milhões remanescentes do corte que efetuou, recomponha a proposta original do Ministério dos Transportes – R\$105 milhões – através de crédito suplementar no valor de R\$75 milhões, que, desde já, proponho e defenderei com entusiasmo perante o Congresso Nacional.

Esta será a única forma de reparar o dano causado ao Pará, bem como restaurar a credibilidade da palavra do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso perante o povo paraense.

Faça isso, Sr. Ministro, tornando produtiva a sua viagem, para que eu e o povo do Pará possamos festejar o cumprimento do compromisso do Governo Fe-

deral e o respeito aos Parlamentares federais paraenses que vêm lutando para concretizar esses projetos de importância fundamental para o Estado.

Era apenas esse o registro que eu queria fazer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o dia de hoje marca o terceiro ano da morte do sociólogo Herbert de Souza, o querido e saudoso Betinho. Parece que foi ontem, tão fortes são as marcas e as lembranças de suas lutas pela ética na política e por uma ação mais aguerrida contra a fome e a miséria neste País. Mas já são longos três anos de saudades e de uma falta fundamental que a sua forte presença faz ao cenário brasileiro.

Orgulho-me de ter tido a oportunidade de conhecer e conviver com Betinho durante os últimos anos de sua vida. Sou um forte seguidor de seu ideário de ética e cidadania. Foi inspirado em sua Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, de 1993, que implantei, na condição de Governador de Goiás, programas de complementação alimentar que beneficiavam 150 mil famílias em meu Estado, programas que tiveram o acompanhamento zeloso e dedicado do nosso querido Betinho.

Betinho sempre foi, antes de tudo, um idealista nato, que sempre acreditou na possibilidade de construirmos uma humanidade melhor. Mas ele é mais do que isso. Além de acreditar, em vida foi um exemplo de luta concreta pelas transformações sociais pelas quais o País precisa realmente passar. Talvez esse seja o grande diferencial dessa personalidade fantástica. Betinho não apenas discutia os problemas, não somente defendia suas idéias, suas teses, mas também botava a mão na massa, articulava com a sociedade civil, com o mundo político, buscava as alianças necessárias e, realmente, fazia acontecer.

Foi assim que ele agiu em manifestações como o Terra e Democracia, em 1990, ou no Movimento pela Ética na Política, em 1992, e na emblemática Ação da Cidadania Contra a Fome entre 1993 e 1995, modelos muito bem acabados de movimentos pacíficos e democráticos que têm o poder de mudar a nossa realidade.

É importante lembrar Betinho. É essencial resgatarmos a sua personalidade. O exemplo de ontem

encaixa-se com perfeição nas ações que temos que buscar hoje. O sociólogo Cândido Grzybowski, diretor do Ibase, a ONG fundada por Betinho que funcionava como o seu QG, publicou hoje na **Folha de S. Paulo** um artigo impecável, onde imagina o que seria a postura e a ação de Betinho em meio aos acontecimentos atuais. Irei reproduzir apenas dois trechos, que dão bem a dimensão do pensamento de Betinho e que muito bem poderiam servir para apontar novos caminhos na condução da política e da economia brasileiras.

É fácil imaginar a indignação que sentiria Betinho diante das revelações de quão profunda está a corrupção na política. Estaria ele a dizer que o País não pode marchar para a democracia enquanto o que deve ser de todos estiver sendo privatizado pelo conluio que mina o Poder Público. Talvez só os gestores da nossa economia, escondidos pela capa da arrogância, mereceriam indignação maior, pela incapacidade total de sequer considerar milhões de famintos, junto com milhões de condenados ao desemprego, como uma equação no seu modelo de desenvolvimento.

Mas é a sensação de impasse que mais o incomodaria. Como homem de ação, Betinho não suportaria a paralisação diante dos problemas. Tentaria entender porque o crescimento da insatisfação popular, revelado pelas pesquisas, não se traduz em ação aqui e agora.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Maguito Vilela, desculpe-me interromper o discurso cheio de emoção e de forte valor social de V. Ex^a, mas V. Ex^a cita Betinho em um momento difícil e confuso da Nação brasileira, em que afloram denúncias de corrupção que fazem com que se remembre a Comissão que V. Ex^a presidiu, juntamente com a Senadora Marina Silva, inspirada, provavelmente, no que o Betinho propôs: a luta contra a fome. V. Ex^a a conduziu com inteligência, com a alma e com o coração. Pudemos ver, nos lugares em que tive oportunidade de acompanhar as diligências da Comissão Especial, fatos tristes da miséria que reina em todos os cantos do País. Não há Estado rico onde a miséria se instala.

Sentimos isso bem de perto quando V. Ex^a faz referência à corrupção. Imagine V. Ex^a se ela não existisse! Se pudéssemos coibir definitivamente esse câncer que assola as autoridades que se comprometem dentro do Poder Público, seria bem menor a miséria que aí está. O discurso de V. Ex^a é um canto, é uma advertência contra aqueles que se corrompem, porque, provavelmente, eles são mais criminosos do que aqueles que assaltam e matam. Não se tem conhecimento de quantas crianças, quantas pessoas deixam de ser assistidas e morrem devido à falta de verba, que é desviada em razão da "necessidade" desses canalhas de se enriquecerem ilicitamente. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo as suas palavras ao meu pronunciamento.

Realmente, todos nós políticos temos de estar muito atentos a essas desigualdades sociais a que V. Ex^a se referiu. Não é possível viver em um País tão rico, com tantas potencialidades, mas com 25 milhões de indigentes. São 50 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza. São muitos os nossos irmãos que passam fome no Entorno de Brasília, a 20 quilômetros do Congresso Nacional e dos Palácios da Alvorada e do Planalto. São muitos os nossos irmãos que passam fome no nordeste goiano, no Nordeste brasileiro. Aliás, em todos os Estados, existem brasileiros passando fome hoje. A fome humilha, envergonha, maltrata, acaba com a vida das pessoas. A fome é o que mais humilha os seres humanos. Possivelmente, a morte pela fome deve ser a mais humilhante de todas as mortes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Maguito Vilela, hoje V. Ex^a lembra muito bem o Dia Nacional de Mobilização pela Vida e faz uma homenagem a Herbert de Souza, o Betinho. Gostaria de me associar à sua palavra forte e determinada. Hoje foi encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer – e acredito será encaminhado também ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães –, um manifesto subscrito pelo próprio Ibase, de Betinho, pela Conic, pela CNBB, pela Ethos e por dezenas de entidades. Esse documento já conta com quatro mil assinaturas. Solicito a V. Ex^a que autorize a inclusão deste texto na íntegra em seu pronunciamento, se considerar adequa-

do. Passo a lê-lo: "Carta Aberta. Dirigida aos Presidentes do Senado e da Câmara e a todos os Parlamentares do Congresso Nacional. Srs. Parlamentares, nós, abaixando-nos, cidadãos da República Federativa do Brasil, em cuja Carta Magna de 1988 ficaram estabelecidos, como Princípios Fundamentais, a Cidadania e Dignidade da Pessoa Humana (Incisos II e III do Art. 1º), vimos solicitar que o dia 09 (nove) de agosto, dia em que faleceu o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, seja instituído, por Lei, como o Dia Nacional de Mobilização pela Vida. Um dia de lembrarmos os compromissos do art. 3º de nossa Constituição: Construir uma Sociedade Livre, Justa e Solidária (Inciso I), Erradicar a Pobreza e a Marginalização e Reduzir as Desigualdades Sociais e Regionais (Inciso III). Que a lei a ser promulgada estabeleça que os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no Dia Nacional de Mobilização pela Vida, dediquem suas agendas a aprovar iniciativas voltadas para o combate à fome, à miséria, para a valorização da vida e da cidadania. Que a lei determine, também, que neste dia os Governos municipais, estaduais e federal, os Presidentes do Congresso Nacional e dos Legislativos estaduais e municipais publiquem uma avaliação criteriosa das iniciativas voltadas para o combate à fome e à miséria, no ano anterior, e estabeleçam metas claras para o próximo ano, que possam ser monitoradas pelos meios de comunicação de massa, em termos de indicadores da promoção dos direitos humanos de todos os habitantes do nosso território. Que o Congresso Nacional regule imediatamente a implementação do Fundo Nacional de Erradicação da Pobreza, em amplo debate com a sociedade organizada, estabelecendo metas, indicadores e mecanismos claros de monitoramento público, com base na promoção dos direitos econômicos, sociais e culturais e combate a todas as formas de discriminação, cuja avaliação será divulgada anualmente neste dia. Este seria um sinal da vontade política do Congresso em adotar o combate à fome e à miséria como prioridade número um de sua atividade política. Criar o Dia Nacional de Mobilização pela Vida é uma forma de manifestarmos nossa indignação e solidariedade com a situação de milhões de brasileiros excluídos de direitos básicos da cidadania e da dignidade da pessoa humana. É uma forma, também, de homenagear a tantos que, com um jeito "betinho" de ser, não aceitam a fome e a miséria como um fato normal do nosso dia a dia, de acreditar que é possível e urgente viver num Brasil sem fome, indiferença e miséria, de transformar a luta contra a fome e a miséria na prioridade número um do

Brasil". Se V. Ex^a considerar adequado, sugiro que queira a transcrição na íntegra do documento supracitado, por se tratar de assunto correlato ao teor do pronunciamento que muito bem faz V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Acho, com muita honra, o pleito de V. Ex^a. Tanto o aparte de V. Ex^a como o documento citado serão incorporados ao meu pronunciamento.

Na realidade, temos que chamar a atenção do País e do povo para essas grandes injustiças. Temos de eliminar, de uma vez por todas, do mapa do nosso País a fome e a miséria absoluta.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Quero felicitá-lo pela iniciativa dessa homenagem. Não tive o privilégio de conhecer pessoalmente o nosso querido e inesquecível Betinho, mas tive o prazer e a alegria de conviver profissional e fraternalmente com seu irmão, o também inesquecível Henfil. E posso afirmar a esta Casa e ao Brasil que se trata de uma família privilegiada, pelo talento e pelo espírito público, pela capacidade de solidariedade e pela capacidade de se comunicar. Qualquer que seja o ângulo pelo qual se queira homenagear Betinho, será uma homenagem cabível; qualquer homenagem que se queira prestar a Henfil será perfeita em todos os sentidos. Portanto, renovo as felicitações à iniciativa de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte.

Nos meus últimos anos à frente do Governo do Estado de Goiás, tive uma convivência muito próxima com Betinho. Quando ele não podia viajar, eu saía de Goiânia e ia ao Rio de Janeiro para trocar idéias com ele sobre os programas sociais, inclusive os implantados no nosso Estado. E foi realmente inspirado no ideário de Betinho que criamos em Goiás programas sociais que isentavam os mais pobres, os mais humildes, do pagamento de água e de energia elétrica. Eram mais de 150 mil famílias em Goiás que não pagavam água e energia elétrica, porque não tinham casa, porque não tinham comida, porque não tinham recursos para colocar os filhos na escola, porque não tinham remédios para dar aos seus filhos. Então, o Governo de Goiás, por quatro anos, na minha gestão, não cobrou dos mais pobres um centavo de água e de energia elétrica. Além disso, distribuímos, todos os dias, infalivelmente, 92 mil litros de leite pasteurizado e 92 mil pães vitaminados a 92 mil criancinhas pobres

do Estado. E o Betinho acompanhou de perto esses programas. Distribuímos ainda 147 mil cestas de 28 quilos às famílias mais pobres.

Entendo que cada brasileiro e cada político têm que se esforçar ao máximo e lutar realmente contra a fome e contra a miséria absoluta que reinam em praticamente todos os Estados brasileiros.

Ao finalizar, fica aqui a minha saudação sincera e calorosa a Betinho. Deixo registrado o meu apoio incondicional ao projeto que quer fazer do dia 9 de agosto o Dia Nacional de Mobilização pela Vida. Será uma forma de aglutinar as forças progressistas e interessadas deste País para que estejam sempre mobilizadas, agindo no sentido de construirmos um Brasil que garanta realmente cidadania para todos.

Muito obrigado, Srº Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srº Presidente, Senadora Marluce Pinto, Srºs e Srs. Senadores, vou tratar, de forma objetiva, de três assuntos distintos.

Em primeiro lugar, quero informar ao Senado a aprovação na Comissão de Assuntos Sociais, hoje pela manhã, de um requerimento de minha autoria, por meio do qual convidei o Ministro da Casa Civil, Pedro Parente, e a Secretaria de Assistência Social, Vanda Engel, para prestarem esclarecimentos a respeito do Programa IDH-14, que vai contemplar, num futuro próximo, 14 Estados brasileiros com aproximadamente R\$12 bilhões e que excluiu o restante dos Estados, inclusive o meu Amapá. O meu objetivo é demonstrar que há necessidade de incluir municípios pobres de todos os Estados da Federação, e, logicamente, nessa oportunidade, por ofício, faço um apelo ao Ministro Pedro Parente e ao Presidente da República para que incluam o Estado do Amapá nesse programa importante. O programa tem o meu apoio, mas tenho discordância quanto aos critérios e reprovo integralmente a exclusão do meu Estado desse programa.

Segundo ponto. Trata-se de projetos de grande relevância econômica para o Estado do Amapá. Um deles, a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari, na fronteira do Pará com o Amapá. A observação que faço é no sentido de apelar ao Governador do Estado do Amapá para a importância dessa obra. Iá que recentemente, num pronunciamento no

Laranjal do Jari, demonstrou interesse em obstruir, em dificultar a construção da hidrelétrica.

Neste breve pronunciamento, quero dizer que essa hidrelétrica é de grande importância para aquela região pobre do meu Estado. Inclusive estou pleiteando que os Municípios de Laranjal do Jari e Vitoria participem, em primeiro lugar, do Programa IDH 14, exatamente pelo grande nível de pobreza existente naquela região. A energia vai melhorar a qualidade de vida, vai facilitar a empresa Jari Celulose a aumentar a sua produtividade.

É claro que a legislação ambiental tem que ser respeitada. É claro que o potencial turístico da cachoeira de Santo Antônio – certamente uma das mais belas do nosso País – tem que ser preservado; mas não é correto que nós, do Amapá, que qualquer autoridade amapaense tente dificultar a construção da hidrelétrica. Durante todo o meu mandato, essa tem sido uma luta permanente da Bancada Federal, aqui no Congresso Nacional. Unidos, Deputados e Senadores Federais, anualmente, têm alocado recursos no Orçamento da União para a construção da barragem da hidrelétrica.

A empresa Orsa, que adquiriu a Jari Celulose, propõe-se a construir a hidrelétrica, que levará energia e interligará a hidrelétrica Santo Antônio com a Coaracy Nunes, fazendo com que haja uma perfeita articulação em todo o Estado do Amapá, facilitando, assim, a distribuição de energia elétrica em nosso Estado.

O terceiro ponto trata da crise interna no PDT. Essa crise não pertence ao Estado do Rio de Janeiro; essa crise não pertence ao Governador Garotinho e ao Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola. E é exatamente por atingir duas das figuras mais relevantes do PDT que ela não pode ser entendida como regional, local, estadual. Nós, de outros Estados – e eu, em particular, na condição de Líder do PDT no Senado –, queremos reprovar as atitudes personalísticas dessas duas lideranças. Ambas estão equivocadas. O Governador Garotinho deve participar ativamente da campanha do Governador Brizola, no Rio de Janeiro, que é candidato a prefeito, escolhido democraticamente pelas instâncias partidárias.

Divergências pessoais à parte, é bom lembrar que, além da liderança de Brizola, há na chapa um outro grande Líder do nosso partido, o Deputado Mirc Teixeira, Líder do PDT na Câmara dos Deputados, que compõe, com Brizola, a chapa na condição de vice-prefeito.

Portanto, é dever, é obrigação do Governador Garotinho participar das eleições, apoiando a candidatura de Brizola no Rio de Janeiro. E nós, dos outros Estados, temos a expectativa de que o Governador Garotinho aproveite melhor a sua energia e faça com que ela seja investida também em outros Estados e em outras regiões; não se concentre nessa briga, que apenas desperdiça energia, que só faz dispersar o nosso Partido.

Ao Governador Brizola cabe, do alto da sua experiência política, de meio século que ostenta de grande vida pública, contemporizar e atrair estrategicamente o Governador Garotinho para a sua campanha.

Queremos paz no PDT. Se essa briga continuar, o Partido se esvaziará. Logicamente tenho feito todo o esforço para conduzir essa crise. Não só eu, mas também o Senador Jefferson Péres e a Senadora Emilia Fernandes, a fim de que o PDT caminhe unido nessas eleições e marche unido, sobretudo para enfrentar as eleições de 2002. Mantido o atual quadro ou o seu agravamento, isso fará com que parlamentares deixem o PDT. Eu próprio me coloco nessa situação. Como pertencer a um partido que, em vez de gastar suas energias, de deslocar suas energias para a construção de um Brasil melhor, para o fortalecimento do trabalhismo, caminha para uma operação kamikaze? Isso porque a intriga, o conflito entre Brizola e Garotinho destroem todo o PDT.

Nós, de outras regiões, não temos nada a ver com essa briga. Aliás, estamos querendo entrar nela. Queremos ser convidados pela Direção Nacional do PDT, da qual fazemos parte, a encarar de frente esse problema. Sempre houve uma omissão de parte da Executiva Nacional do PDT no sentido de encarar essa questão de frente. Sempre houve uma postergação quanto ao entendimento de que essa é uma crise grave e que precisa de uma solução.

Paciência, Garotinho! Paciência, Brizola! Garotinho deve incorporar-se à candidatura de Brizola, e Brizola tem que ponderar as posições de Garotinho, buscando a unidade. Não pode o Presidente do Partido permanecer hostilizar o nosso Governador.

Faço essa observação de apelo pela convergência entre as duas Lideranças. Caso contrário, problemas sérios ocorrerão no PDT no futuro, e não pretendo permanecer em um partido que não trata igualmente os Estados da Federação, que não procura valorizar as Lideranças em todos os Estados e que se perde em um conflito estadual, mas que tem repercussões nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ.) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srº Presidente, Srºs e Srs. Senadores, neste breve pronunciamento, quero, em primeiro lugar, apresentar o meu protesto, falando em nome da sociedade do Rio de Janeiro, que represento nesta Casa.

O Advogado Sergio Bermudes, que é uma das figuras mais ilustres e respeitadas dos meios jurídicos do Rio de Janeiro e do Brasil, foi a um programa de televisão – transmitido ontem à noite pela TV Educativa do Rio – e foi agredido de uma forma absolutamente injustificada, injustificável, grosseira e gratuita pelo Sr. Advogado-Geral da União, Dr. Gilmar Ferreira Mendes.

Tão chocante foi essa agressão, Srº Presidente, que ficou no ar a indagação: como pode uma pessoa que assim procede ocupar uma posição tão importante na Administração Federal do País?!

Deixo esta pergunta aos nobres colegas que o conhecem, que conhecem o Dr. Gilmar e sabem das razões pelas quais ele ocupa essa posição.

Toda essa agressão gratuita, como eu disse, é derivada do fato de que Sergio Bermudes considerou inconstitucional a Medida Provisória nº 2.408, de 28 de julho último, justamente a medida provisória que criou o cargo de Procurador Federal e abriu a possibilidade de transposição de quaisquer advogados que ocupem cargos na Administração Federal para preencherem essas vagas de Procurador Federal sem concurso, sem nenhuma verificação de habilitação específica.

Srº Presidente, não vou entrar na discussão da constitucionalidade da matéria, não tenho competência para isso. E o Supremo Tribunal vai julgá-la em definitivo, uma vez que a arguição de inconstitucionalidade foi feita.

Porém, sinto-me na obrigação de dar uma opinião contrária a essa medida provisória, sob o ponto de vista ético. Afinal de contas, essa medida provisória está passando por cima do princípio ético do concurso público específico para o preenchimento dos cargos e está abrindo possibilidade para velhas práticas que considerávamos já banidas da administração pública no Brasil, as práticas do empreguismo, do apadrinhamento político, do oportunismo, do pâ-

ra-quedismo, do trem da alegria, tudo o que pensávamos fazer parte do passado.

Essa medida provisória, no ponto em que deixa de exigir o concurso, abre possibilidade à reedição dessas práticas infelizes.

Sr^a Presidente, o Dr. Sergio Bermudes escreveu uma carta ao Dr. Gilmar Ferreira Mendes, que começa assim:

Gilmar,

Você agrediu-me brutalmente; agrediu, virulentamente, os processualistas; agrediu os advogados brasileiros e conspirou a dignidade do cargo que imerecidamente ocupa ... com os vitupérios lançados, ontem, de modo insensato e furibundo, na sua entrevista ao programa "Opinião Brasil", da "TV Cultura", transmitido para todo o país, visto por mim, aqui no Rio, na "TVE", na noite de hoje.

Sr. Presidente, esta carta, que é longa, de cujo texto peço a transcrição nos Anais, inicia-se com o parágrafo que li e termina com este outro:

Informo-lhe, com lealdade, que estarei procedendo contra você, civil e criminalmente e formulando representação no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal. É insuportável, especialmente para quem milita com toda a correção há mais de 30 anos, receber do Advogado-Geral da União uma das maiores invectivas com que se pode ofender um advogado.

Sr^a Presidente, deixo aqui o meu protesto, em nome da sociedade do Rio, contra essa agressão inominável, essa agressão absolutamente injustificada e injusta, sob todos os pontos de vista, e gratuita, contra uma pessoa que é da maior consideração da sociedade do Rio, o Dr. Sergio Bermudes, advogado ilustre, conceituado, ético e respeitável sob todos os pontos de vista.

Sr^a Presidente, quero aproveitar o último minuto da minha intervenção para também dar à Casa notícia de um atentado, ocorrido na noite de anteontem, contra a vida do Sr. Cláudio Linhares, candidato a prefeito do Município de Conceição do Macabu, no norte do meu Estado, pelo meu Partido, o PSB. Ele, ao voltar para casa, à noite, depois de uma reunião política, por volta das 22 horas, foi, na estrada, alvejado por tiros que, felizmente, não o atingiram – atingi-

ram o automóvel –, e conseguiu, graças a Deus, sair ileso.

Entretanto, o atentado foi da maior gravidade e levanta uma suspeição – que temos o direito de apresentar à sociedade fluminense e à opinião pública do País – que recai sobre o prefeito atual do Município que é candidato à reeleição, candidato à derrota exatamente pela candidatura do companheiro Cláudio Linhares, e que vem sofrendo uma série de acusações de corrupção da maior gravidade, sendo objeto de apuração e de levantamento processual pelo Ministério Público do Estado, o que, naturalmente, virá à tona antes da eleição. Esse Prefeito, no desespero, está desatinado a ponto de apagar as luzes da cidade nos comícios de Cláudio Linhares, de procurar sabotar a sua campanha de todos os jeitos, de todas as maneiras. E agora, tendo ocorrido esse atentado, é lícito, é justo que nós levantemos a suspeição de que o mandante do atentado tenha sido exatamente esse prefeito atingido pela campanha vitoriosa de Cláudio Linhares.

Quero deixar aqui também o meu protesto e fazer um apelo ao Sr. Governador Anthony Garotinho e ao Secretário de Segurança para que mandem processar, com a maior urgência, a apuração para se chegar ao criminoso e, naturalmente, à sua punição.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

09-08-00 11:33

09-08-00

+55212526765

T-018 P 02/06 F-06

SENADORES
Luis Bernardo Reis Góes
Domingos Crispim Barreto Faria
Ricardo Túroso
Cássio Andrade Barreto Mendes
Mário Viana Souto Costa Ferreira
Márcio Furtado
Antônio Sérgio Góes
Márcio Roberto Faria
Márcio Alves de Lima
Hélio Pinge Amorim
Graça Foster
José Roberto de Carvalho Pinto
Roberto Sáenz Peña
Aécio Antônio Ribeiro
Gelson Faria de Andrade
Márcio Luiz da Cunha
Márcio Antônio França da Nóbrega
Décio Davao de Souza
Adriano Guedes
Fábio Henrique Caldeira
Kleber de Mello
Gelson Bittencourt
Márcio Antônio Siqueira
Roberto Braga
Fábio Carvalho
Luis Carlos Coutinho Arão

ADVOGADOS

Augusto Martins da Almeida (1961)
Heitor Cunha Góes
Silvana Cunha Vaz (1961)
João Francisco Lacerda

CONSELHEIROS

Av. Presidente Vargas, 271 V/Av. 20000-040, Centro, Rio de Janeiro
Tel: (21) 532-2111
Fax: (21) 262-4752/40-107/101

Rua Tom Jobim, 1380 01340-002 São Paulo SP
Tel: (11) 288-2077
Fax: (11) 288-1643

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2000

Exmo. Sr.
Dr. Gilmar Ferreira Mendes
Advogado-Geral da União
Advocacia-Geral da União
Palácio do Planalto, anexo IV, térreo
Brasília – DF
70150-901
(via fax 61 224-3839 – original pelo Correio)

Gilmar,

Você agrediu-me brutalmente; agrediu, virulentamente, os processualistas; agrediu os advogados brasileiros e conspirou a dignidade do cargo que imerecidamente ocupa – e só continuará ocupando, se não atender a exortação do final desta carta –, com os vitupérios lançados, ontem, de modo insensato e furibundo na sua entrevista ao programa "Opinião Brasil", da "TV Cultura", transmitido para todo o país, visto por mim, aqui no Rio, na "TVE", na noite de hoje.

Tratou-se, no programa, da alegada inconstitucionalidade da medida provisória 2.048-27, de 28-7-00. O Professor Manoel Messias Peixinho, da PUC do Rio, propôs uma ação popular, na 28^a Vara Federal, visando a impedir lesões decorrentes da medida. E representado por mim, que redigir a inicial, apresentando a causa de pedir de modo comedido e respeitoso, sem qualquer menção, direta ou indireta, a você.

Na quinta-feira passada, dia 3, fui entrevistado, em São Paulo, sobre a questão. Na parte da entrevista, posta no ar ontem, limitei-me a dizer: "criou-se o cargo de procurador federal. Para esses cargos se transpuseram pessoas, não importam as suas qualificações pessoais... se transpuseram pessoas que ingressam na carreira de advogado da União. Trata-se de uma inconstitucionalidade porque violadora do art. 37, inciso II, da Constituição Federal". Eis tudo o que se divulgou da minha fala. Acrescento que, na parte não mostrada da entrevista, constava em elogio a você. Lembro-me haver dito que "o Dr. Gilmar sabe direito mais é melhor do que eu".

Reproduzidos, na tela, os trechos acima transcritos daquela minha entrevista, você, convidado do programa, fez, literalmente, o seguinte comentário:

"Já se percebe que o Dr. Sergio Bermudes tem pouca familiaridade com a

Constituição e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Ele é conhecido como um grande processualista e certamente não tem vivência na área constitucional, senão não estaria fazendo este tipo de crítica."

Até aqui, você foi insolente e grosseiro. Desgastou-se num do esto oco. Perdeu a oportunidade de dar aos telespectadores uma lição de Direito Constitucional, mostrando-lhes a constitucionalidade da medida provisória, como, aliás, não fez em nenhum ponto da sua aparição, na qual, tomando ares de mestre irado, cingiu-se, olímpicamente, aos "é porque é"; "é porque eu digo". Qualificou-me, perfidamente de "grande processualista", para dar o bote, que veio logo depois:

"Qualquer indivíduo com razoável bom senso, eu não diria nem que conhecesse a Constituição, sabe que a solução é essa que nós fizemos. Isto é tão elementar, que eu não gostaria de ficar perdendo tempo. A rigor, processualista e chicanista hoje se igualam."

Parece que, nos lugares onde você fez seus altos estudos, não me ensinaram, nem ali nem alhures, que é feio ser mal educado, e errado responder a uma crítica na base da petição de princípio. "Qualquer indivíduo... sabe que a Solução é essa que nós fizemos". "Isto é tão elementar que eu não gostaria de ficar perdendo tempo. "Eis aí, o Pico della Mirandola da ciência jurídica brasileira, a esconder, avaramente, as suas razões, sem querer empatar tempo com explicações fundamentadas. Afinal, se ele diz, quem haverá de desdizer? Você, Gilmar, foi ridículo na afirmação, e cômico na expressão, exibindo a face carregada para suprir pela ira o que lhe faltou de sensatez.

Veio, então, o rude golpe, claro que dirigido a mim, de quem você asseverou ser conhecido – pobre de mim – como um grande processualista. Se eu fui o único processualista referido por você e se "processualista e chicanista hoje se igualam", a quem mais poderia estar se referindo?

Você não explicou porque processualista e chicanista se igualam, nem onde estaria a minha chicanice, a menos que ela consista em representar, como advogado, o autor de uma ação popular que afirma inconstitucional uma medida provisória, saída do bestunto de Gilmar, o intocável. O pior é que o seu dito desassosseado pegou, não só a mim, como também outros processualistas que, atualmente, exercem a advocacia, como Galeno Lacerda e Athos Gusmão Carneiro, no Rio Grande do Sul; Egas Moniz de Aragão, no Paraná; Arruda Alvim e Cândido Dinamarco, em

São Paulo; Calmon de Passos, na Bahia; Humberto Teodoro Junior, em Minas Gerais, aos quais nunca se atribuiu qualquer chicana e jamais ocorreria dizer, por exemplo, que Advogado-Geral da União e sandeu hoje se igualam.

E, por último, ainda no mesmo programa, esta cretinice:

"Eu não; gostaria de ficar perdendo tempo com esse tipo de coisa e com consideração de índole política. Agora, a questão está posta no Supremo e ela Será devidamente julgada. Agora, eu espero é que juristas da envergadura de Bermudes tratem do tema com a devida seriedade e não façam o Advogado-Geral da União, que tem responsabilidade, perder tempo com chicanas."

Insistindo em mostrar as patas, você, muito obviamente, questionou a minha seriedade profissional e, claramente, atribuiu-me, ainda uma vez, a prática de chicanas, ao manifestar a esperança de que juristas da "envergadura de Bermudes" – minúscula, no seu desprezível juízo, pelo que se resume dos seus comentários anteriores – se abstivessem de com elas perder o tempo do majestático Advogado-Geral da União, que, seguramente, o gastará com os seus ucasses. E bem poderia aproveitá-lo, estudando boas maneiras.

A sua esperança me dá todo o direito de manifestar-lhe a minha, no sentido de que você deixe o cargo que ocupa e que não merece por causa do seu desequilíbrio, do seu destempero, da sua leviandade, e que abdique da sua propalada pretensão de alcançar o Supremo Tribunal Federal, onde se requer, mais que um curso no exterior, reflexão e serenidade, em vez do açodamento e da empáfia que você exibe.

Os meus diminutos conhecimentos jurídicos dizem-me que você não pode insultar-me, diante de milhares de telespectadores, dos meus colegas de escritório e de magistério, da minha família, chefiada por um pai octogenário e inconsolável; dos meus alunos e dos advogados brasileiros, que você também agrediu, no fim do programa, na fala de cuja transcrição me abstenho porque impertinente agora, sem que eu possa revidar, como faço aqui, logo depois de chegar do estúdio da "TVE", onde fui ver e ouvir a sua entrevista. Por isso, divulgarei esta carta, remetendo cópia dela ao Presidente da República, aos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, ao Ministro da Justiça, ao Procurador-Geral da República, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e de São Paulo, aos Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do

Brasil e dos Conselhos Seccionais dos dois aludidos Estados, ao Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aos Presidentes do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Instituto Brasileiro de Direito Processual, e a quem me indagar acerca do deplorável episódio, inclusive a imprensa.

Informo-lhe, com lealdade, que estarei procedendo contra você, civil e criminalmente e formulando representação no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal. É insuportável, especialmente para quem milita com toda a corréção há mais de 30 anos, receber do Advogado-Geral da União uma das maiores invectivas com que se pode ofender um advogado.

Muito sinceramente – Sérgio Bermudes.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – A solicitação de V. Ex^a, de registro do documento nos Anais da Casa, será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

Em seguida, vamos dar início à Ordem do Dia e teremos três votações nominais.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Minha Presidente, a título de epígrafe, uma observação

Assisti nas televisões, nos últimos dias, Senador Bello Parga, a um protesto da Abert contra a lei que proíbe a propaganda do fumo. E a Associação Brasileira de Rádio e Televisão, agredindo a língua Aurélio Buarque de Holanda e a V. Ex^a, que é um especialista no vernáculo, inicia dizendo que a proibição da propaganda do fumo passou "desapercebida". Desapercebida é a Abert, que não percebeu a agressão que fez ao português. É evidente que passou despercebido. Desapercebido é quem não percebe.

Era só uma observação, a título de epígrafe.

Segunda observação: fui procurado, hoje, pelo Deputado Rosas, que foi acusado pela revista *Veja* indevidamente, mais uma vez, no caso do TRT de São Paulo. O Deputado se dispõe a comparecer à subcomissão, já determinou a abertura de seu sigilo bancário e fiscal, e a realização de uma auditoria pela firma Bolsinhas, na evolução de seu patrimônio nos últimos vinte anos, onde se observa um decréscimo de 50% em relação ao que tinha vinte anos atrás.

O Deputado Hélio Rosas está profundamente ofendido e agredido na sua honra e espera ser um dos primeiros convocados pela subcomissão que está analisando o escândalo do TRT. É um homen-

sério, eu o conheço há muito tempo, é meu amigo pessoal, e eu acredito na sua seriedade. Espero e faço esse apelo à comissão: que logo no início das oitivas convoque o Deputado Hélio Rosas.

Por outro lado, se eu acredito no Deputado Hélio Rosas, não acredito nem um pouco no tal do Eduardo Jorge Caldas Pereira. Na comissão, onde o interrogei, ele afirmava que tinha entrado na **Direct To Company** de Curitiba pagando R\$200 mil, e que para isso havia contraído um empréstimo.

A **Folha de S. Paulo** esclarece, hoje, mais uma vez, depois de ter entrado em contato com seus sócios, que ele não aportou capital algum, e saiu da empresa há 19 dias. Não aportou capital algum e só estava na **Direct To Company** com um único objetivo: colocar nos fundos de pensão os R\$20 milhões de debêntures autônomas, que são aquelas debêntures desvinculadas das ações, com as quais o investidor corre o risco por completo.

A **Folha de S. Paulo** destaca que a negociação da venda das debêntures começou há cerca de quatro meses, quando Eduardo Jorge ainda era sócio da DTC, empresa criada no ano passado e que precisa captar dinheiro no mercado para tornar-se viável. A DTC tenta vender R\$20 milhões em debêntures. Os papéis da DTC foram oferecidos ao Presidente do Banco do Brasil, Alcir Calliari, que hoje dirige a GTD Participações, empresa criada por onze dos maiores fundos de pensão do País. O principal acionista da GTD é a Previ (21.6%) – fundo de pensão do Banco do Brasil –, que tem 32.5 bilhões em investimentos e comanda 58 empresas.

Segundo Alcir Calliari, os fundos de pensão estão analisando a compra de papéis da DTC, que tem entre os sócios Edson Soares Ferreira, ex-Diretor de Crédito do Banco do Brasil e Conselheiro da Previ até junho do ano passado.

Na verdade, procurei os contratos da DTC na Associação Comercial e não encontrei o nome de Edson Soares Ferreira nos registros da Associação Comercial. Encontrei, sim, o nome de Eduardo Jorge Caldas, que, embora diga ter saído, não baixou seu nome nos registros e na relação de acionistas até hoje.

A empresa Blue Chip Consultoria, sócia da DTC, ficou encarregada de negociar os papéis no mercado. Ela pertence ao empresário Carlos Casagrande Sehbe.

(...)

A empresa contratada pela DTC para negociar as debêntures manteve negócios com uma das empresas de Eduardo Jorge, a EJP Consultoria. A **Folha** obteve três notas fiscais emitidas pela EJP entre maio e julho deste ano em favor da Blue Chip, que somam R\$59 mil. Elas indicam que a empresa do ex-Secretário da Presidência foi contratada pelo próprio sócio (Sehbe) na DTC para prestar consultoria.

Fica bem claro que o Sr. Eduardo Jorge Caldas realmente fazia advocacia administrativa e vendia influência, que participou dessa empresa curitibana sem aportar um tostão, porque aportaria somente a sua influência diante dos fundos de pensão para colocação de R\$20 milhões em debêntures.

Por outro lado, Senador Gilberto Mestrinho, o capital inicial dessa empresa curitibana, que emite R\$20 milhões em debêntures, era de R\$1 mil. As mágicas do tráfico de influência e da advocacia administrativa fariam com que ela se tornasse, rapidamente, uma empresa importante no mercado brasileiro.

Já disse neste Plenário e quero, para encerrar, repetir que uma das diretoras é a ex-Secretária de Comunicação do Governo do Paraná, Sr^a Sila Shulmann, que pagava contas de campanha do Prefeito Antônio Belinati, Fernando Carli e Cássio Taniguchi em Curitiba, com cheques da conta fantasma, localizada pela CPI dos Precatórios, no Banco do Brasil do Alto da Rua XV em Curitiba. Ainda mais: que essa empresa contratou do nosso glorioso PFL um serviço de R\$798 mil, o que qualquer outra empresa semelhante faria no mercado por R\$200 mil.

É a notícia que dou neste espaço das comunicações inadiáveis, desejando, para fechar, que rapidamente a Abert corrija o besteirol que colocou no ar. Não é isso, Senador Bello Parga?

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião a Sr^a Marluce Pinto, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a palavra, pela Liderança, para uma comunicação relevante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, logo cedo, várias pes-

Agosto de 2000

soas, de vários lugares do País, um amigo meu que está fazendo doutorado na Universidade de Campinas, bem como várias outras pessoas de Santa Catarina, do Paraná, enfim, dos mais diversos Estados do País, ligaram-me dizendo que as rádios de vários Estados estavam repercutindo a nota que saiu em matéria publicada por um homem muito poderoso, um jornalista muito poderoso, o Sr. Ricardo Boechat, em *O Globo*.

Lá, ele diz, às claras:

Um erro no programa de computador do painel do Senado está permitindo identificar os votos da sessão secreta que cassou Luiz Estevão. A petista Heloísa Helena, por exemplo, votou pela absolvição do colega peemedebista.

Nas rádios, estão indo muito além disso.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é evidente que isso impõe, embora saibamos que a votação tenha sido secreta, que se recorde a qualquer – e no caso tenho que usar determinadas expressões, Sr. Presidente – vigarista, picareta, qualquer canalha que tenha passado esse tipo de informação – e se o jornalista publicou é porque ele compartilha igualmente desse tipo de canalhice – é que se há uma coisa da qual tenho alergia, desde pequena, não por falso moralismo, é de ladrão, especialmente ladrão do dinheiro público, ladrão de terno e gravata.

É evidente que, para as pessoas que me conhecem, eu não precisaria sequer dar esse tipo de justificativa, já que tenho verdadeiro pavor de ladrão do dinheiro público, como evidentemente é o Senador cassado. Portanto, jamais poderia dar esse tipo de voto.

Por outro lado, Sr. Presidente, é grave o fato de que talvez tenham plantado essa nota pretendendo fazer algo sério contra o Senado no propósito de defender o ex-Senador Luiz Estevão, já que essa pessoa sabe que, em havendo violação do sigilo da sessão, o ex-Senador Luiz Estevão poderia ir ao Supremo Tribunal Federal peticionar a anulação daquela sessão.

Então, o canalha, o vigarista, que deseja ver o ex-Senador Luiz Estevão de volta, assuma essa posição publicamente, mas não me introduza, não me ponha nessa lixeira safada, porque não faço parte dela.

Sr. Presidente, lembro que, inclusive, recebi uma documentação, tanto da Diretora Executiva do Proda-

sen como do Dr. Raimundo Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, dizendo que tal fato seria impossível. Mesmo assim, solicito um pronunciamento de V. Ex^a.

Entretanto, devo dizer ainda, Sr. Presidente, que é uma grande coincidência que esse tipo de nota surja justamente no momento em que lutamos tanto em prol da instalação de uma CPI. Contudo, tenho a obrigação de dizer ao jornalista ou ao seu informante vigarista que, se isso é para tentar me calar, estão enganados. Como perdi meu pai aos três meses de idade, ainda está por nascer um homem que me possa calar. Uma mulher pode; minha mãe pode me calar quando quiser. Todavia, ainda está por nascer um homem que possa me calar, pois sei, com a consciência tranquila, que estou cumprindo a minha obrigação e fazendo o que a consciência determina. Assim, solicito a V. Ex^a um pronunciamento a respeito do fato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Compreendo a indignação de V. Ex^a, embora essa compreensão não leve ao ponto de recomendar algumas expressões mais fortes. De qualquer sorte, V. Ex^a foi atingida. O que lhe posso dizer é que é impossível a qualquer pessoa saber quem votou desta ou daquela maneira, levando em conta a votação secreta pelo painel eletrônico, porque o sistema de processamento não liga o voto ao Senador, mas tão-somente procede à totalização dos votos.

Conseqüentemente, esse depoimento eu me sinto obrigado a dar, não com expressões tão fortes, mas até posso entender que tenha havido o interesse de enfraquecer a sua Liderança no seu Partido; essa nota não tem nenhum significado.

É também minha obrigação, como Presidente da Casa, dizer como se processa a votação e que é impossível saber se este ou aquele Senador votou desta ou daquela maneira.

Desse modo, quando o Secretário-Geral da Mesa me levou, hoje pela manhã, o ofício de V. Ex^a, pedi-lhe que, inclusive, citasse o meu nome no ofício em resposta como responsável também pelo processo secreto de votação, pelo qual, repito, seria impossível identificar o voto de qualquer Senador. É óbvio, é claro que, pelas atitudes de V. Ex^a no plenário, jamais o seu voto seria na direção proclamada na imprensa. Isso fica absolutamente claro.

De modo que eu queria prestar este depoimento, mesmo que V. Ex^a não solicitasse com a justa indignação com que solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que

Agosto de 2000

serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 194, DE 2000 – Complementar**

Obriga a União a ressarcir todas as parcelas pertencentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE que foram retidas durante a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É a União obrigada a ressarcir financeiramente todas as parcelas pertencentes ao Fundo de Participação do Municípios – FPM e ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE que foram retidas durante a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF.

§ 1º O cálculo das parcelas referidas no **caput** deste artigo deverão ser corrigidas pelo IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, da data de sua retenção até o seu pagamento.

§ 2º O ressarcimento deverá ser em parcelas mensais e iguais a serem fixadas pelo Ministério da Fazenda, não podendo ser o número de parcelas superior a 60 (sessenta).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fiscalizará o pagamento das parcelas previstas nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) constitui-se na apropriação, por parte da União, de recursos que originalmente pertenciam aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. De fato, estes recursos constituíram parte constitucional da participação dos diversos entes federados na receita da União. Existem, inclusive, ações judiciais que questionam a legalidade de tal procedimento.

Tal medida, extremamente drástica, contribuiu para a piora sistemática das contas públicas de Estados e Municípios, fazendo com que ocorresse prejuízo indelével aos serviços públicos por eles oferecidos.

Finalmente, este ano, o FEF deixou de existir. Entretanto, faz-se necessário reparar o efeito nefasto

causado às finanças públicas durante a vigência daquele confisco.

É importante perceber que os recursos retirados dos diversos entes da federação formaram, de fato, uma espécie de “emprestimo compulsório” da União para com os demais entes componentes da federação. Destarte, neste momento em que a União já atingiu o seu equilíbrio fiscal, faz-se premente que sejam viabilizadas condições para que os Estados e Municípios façam o mesmo, sem que deterorem ainda mais os serviços prestados ao público, particularmente aos mais carentes.

Assim, o objetivo do presente projeto de lei reveste-se de relevância e urgência, garantindo, fundamentalmente, o equilíbrio fiscal do conjunto da federação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2000 – **Casilodo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2000**

Acrescenta o art. 76 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo a desvinculação de arrecadação de impostos e contribuições sociais da União.

As Mesas da câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É incluído o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituído ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.” (AC)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, a e b, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição.” (AC)

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição so-

cial do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição." (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2000.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Michel Temer**, Presidente

Deputado **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente

Deputado **Severino Cavalcanti**, 2º Vice-Presidente

Deputado **Ubiratan Aguiar**, 1º Secretário

Deputado **Nelson Trad**, 2º Secretário

Deputado **Jaques Wagner**, 3º Secretário

Deputado **Efraim Moraes**, 4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente

Senador **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente

Senador **Ademir Andrade**, 2º Vice-Presidente

Senador **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário

Senador **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário

Senador **Nabor Júnior**, 3º Secretário

Senador **Casildo Maldaner**, 4º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1997

Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. É instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º-1-1996 a 30-6-1997 e 1º-7-1997 a 31-12-1999, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos de que trata o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, benefícios previdenciários e auxílio assistencial de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previ-

denciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

Art. 2º inciso V do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

V – a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 a 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 3º A União repassará aos Municípios, do produto da arrecadação do imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, tal como considerado na constituição dos fundos de que trata o art. 159, I, da Constituição, excluída a parcela referida no art. 72, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes percentuais:

I – um inteiro e cinqüenta e seis centésimos por cento, no período de 1º-7-1997 a 31-12-1997

II – um inteiro e oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento, no período de 1º-1-1998 a 31-12-1998;

III – dois inteiros e cinco décimos por cento, no período de 1º-1-1999 a 31-12-1999.

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata este artigo obedecerá a mesma periodicidade e aos mesmos critérios de repartição e normas adotadas no Fundo de Participação dos Municípios, observado o disposto no art. 160 da Constituição.

Art. 4º Os efeitos do disposto nos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pelos arts. 1º e 2º desta emenda, são retroativos a 1º-7-1997.

Parágrafo único. As parcelas de recursos destinados ao Fundo de Estabilização Fiscal e entregues na forma do art. 159, I, da Constituição, no período compreendido entre 1º-7-1997 e a data de promulgação desta emenda, serão deduzidas das cotas subsequentes, limitada a dedução a um décimo do valor total entregue em cada mês.

Art. 5º Observado o disposto no artigo anterior, a União aplicará as disposições do art. 3º desta emenda retroativamente a 1º-7-1997.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 1997.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 2000

Altera os arts. 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, bem como dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, alterado pela Lei nº 8.930, de 6 de setembro de 1994 e pela Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 1º

VIII – corrupção passiva e corrupção ativa (arts. 317 e 333).

Art. 2º o art 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 2º

§ 4º Nos crimes de corrupção ativa e corrupção passiva, quaisquer bens adquiridos pelo acusado, após o ato tido como criminoso, ficarão indisponíveis a partir de qualquer ação judicial promovida pela União ou pelo Ministério Pùblico, até o seu transito em julgado.

Art. 3º Os arts. 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 317.

Pena – reclusão, de oito a quinze anos. e multa. (NR)

Art. 333.

Pena – reclusão, de oito a quinze anos. e multa. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São cada vez mais recorrentes na sociedade brasileira a perplexidade, a revolta e a indignação diante de denúncias freqüentes na imprensa brasileira, sobre a corrupção.

Obras superfaturadas, desvio de recursos públicos e funcionários afastados por utilizarem o cargo em proveito próprio são exemplos de crimes que há anos são cometidos e divulgados nos meios de comunicação.

Tais crimes atingem toda a sociedade, vez que os ganhos obtidos pelos seus autores têm origem na arrecadação de tributos pagos pela população. E o pior: a sociedade brasileira desconhece as punições aplicadas aos criminosos que praticam esses atos.

As corrupções passiva e ativa são duas faces de uma mesma moeda. Hoje, a pena para esse tipo de crime é de um a oito anos de reclusão e dificilmente, em virtude de a pena mínima situar-se em um ano, o condenado a cumpre em presídio, posto que tal punição comporta inúmeros benefícios, dentre os quais regime aberto e prestação de serviços à comunidade.

Considerando a intensa repulsa social a esse tipo de conduta criminosa e sendo notório que a lei deve materializar o sentimento da sociedade, estamos propondo a inclusão dos crimes de corrupção passiva (art. 317) e corrupção ativa (art. 333) no rol dos crimes hediondos – Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Ao mesmo tempo, estamos propondo a elevação das suas penas de reclusão, de oito a quinze anos.

Para que o Poder Pùblico possa resarcir-se das atividades lesivas ao patrimônio público, estamos propondo, também, como efeito de condenação, a indisponibilidade imediata dos bens dos condenados.

Estamos convictos de que, através da indisponibilização dos bens e ampliação da pena dos condenados, estaremos combatendo a impunidade e a prática da corrupção, crime que lesa milhões de brasileiros anualmente e macula a cidadania.

O egrégio Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento segundo o qual a indisponibilidade não pode atingir os bens adquiridos após o ato tido como criminoso.

Sabemos que o simples aumento da pena não basta para evitar a prática de qualquer crime, mas é sabido e ressaltado que uma legislação, forte e compatível, inibe, e muito, toda e qualquer ação que atenta contra o patrimônio da nação e contra a segurança e a alta estima dos cidadãos de vida ilibada que dignificam a sua pátria.

Contamos com a aprovação de nossos pares para esta proposição e para a consequente atualização de nossa legislação penal.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2000. — **José Roberto Arruda.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Corrupção passiva

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena — reclusão, de um a oito anos, e multa, de três contos a quinze contos de réis.

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena — detenção, de três meses a um ano, ou multa, de quatrocentos mil réis a dois contos de réis.

Corrupção ativa

Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena — reclusão, de um a oito anos, e multa, de um conto a quinze contos de réis. Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º in fine), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput e seus §§ 1º, 2º e 3º, estupro (art. 213, caput e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

- I — anistia, graça e indulto;
- II — fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado;

§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade;

§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei n° 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Art. 3º A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima.

LEI N° 8.930, DE 6 DE SETEMBRO DE 1994

Dá nova redação ao art. 1º da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, consumados ou tentados:

I — homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II — latrocínio (art. 157, § 3º, in fine);

III — extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV — extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput e §§ 1º, 2º e 3º);

V — estupro (art. 213 e sua combinação como art. 223, caput e parágrafo único);

VI — atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único);

VII — epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei n° 2.889, de 1º outubro de 1956, tentado ou consumado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI N° 9.695, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Acrescenta incisos ao art. 1º da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os arts. 2º, 5º e 10 da Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1997, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, alterado pela Lei n° 8.930, de 6 de setembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º

VII-A — (VETADO)

VII-B — falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei n° 9.677, de 2 de julho de 1998)."

Art. 2º Os arts. 2º, 5º e 10 da Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 196 DE 2000

Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, e à Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 392-A. A empregada que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até um ano de idade serão concedidos vinte dias de licença-maternidade.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de um ano e menos de cinco anos de idade, o prazo de que trata este artigo será de trinta dias.

§ 2º A licença-maternidade será concedida a partir da data de expedição do termo judicial de guarda à adotante.”

Art. 2º A Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 71-A. O salário-maternidade é devido às seguradas, inclusive as domésticas, adotantes ou com guarda judicial de crianças, pelo período de cento e vinte dias, quando a criança tiver menos de um ano de idade, e de trinta dias, quando a criança tiver entre um e cinco anos de idade.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proteção à maternidade, mediante concessão de licença com pagamento de salários, está limitada, até o momento, às mães naturais. Há, portanto, uma discriminação injustificada da legislação para com as mães adotantes ou que tenham obtido a guarda judicial de crianças. Esse projeto pretende reparar essa injustiça.

O procedimento de adoção envolve uma sucessão de atos complexos e um prazo para adaptação, durante o qual a mãe precisa dedicar-se com exclusividade à construção da relação materno-infantil. As mães que trabalham podem encontrar dificuldades nesse processo. A frustração desse projeto vital pode desencadear danos psicológicos à criança e desestimular aos pais candidatos à adoção. Além disso, são muitas outras as exigências legais, humanas e técnicas nesse momento fundamental, tanto para a crian-

ça como para os pais; Em conseqüência, a concessão de licença, nos termos desse projeto, é mais do que justa, é necessária.

Em última instância, a adoção representa um instituto de interesse de toda a sociedade. Os eventuais custos da concessão desse benefício são ínfimos em relação aos resultados positivos, em termos de saúde e educação, passíveis de serem obtidos. Uma criança abandonada representa um custo social e potencial incalculável. Desnecessário é dizer aqui da inquestionável dívida social da nação para com os menos favorecidos. Com nossa iniciativa, pretendemos dar um passo, ainda que pequeno, no sentido de reduzir esse passivo.

Registre-se, a propósito, que legislação de proteção às crianças e adolescentes (art. 39 e segs. do Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) já traz dispositivos prevendo um período de experiência, durante o qual os pais e a criança podem observar-se mutuamente, estabelecendo uma relação que se pretende duradoura, estável e equilibrada.

Pretendemos, então, reparar uma injustiça e evitar uma discriminação injustificada. Por todas as razões de mérito aqui expostas, cremos estar oferecendo uma alternativa de disciplina da matéria bastante equitativa e viável. Sendo assim, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2000. – Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.799, DE 26 DE MAIO DE 1999

Insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de Trabalho e dá outras providências.

O Presidente da República faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“SEÇÃO I

Da Duração, Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher

.....

Art. 373A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado:

I – publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir;

II – recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade seja notória e publicamente incompatível;

III – considerar sexo, idade, cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;

IV – exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego;

V – impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez;

VI – proceder o empregador ou preposto a revisitas íntimas nas empregadas ou funcionárias.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não obsta a adoção de medidas temporárias que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade entre homens e mulheres, em particular as que se destinam a corrigir as distorções que afetam a formação profissional, o acesso ao emprego e as condições gerais de trabalho da mulher.”

“Art. 390A. (VETADO)”

“Art. 390B. As vagas dos cursos de formação de mão-de-obra, ministrados por instituições governamentais, pelos próprios empregadores ou por qualquer órgão de ensino profissionalizante, serão oferecidas aos empregados de ambos os性os.”

“Art. 390C. As empresas com mais de cem empregados de ambos os性os, deverão manter programas especiais de incentivos e aperfeiçoamento profissional da mão-de-obra.”

“Art. 390D. (VETADO)”

“Art. 390E. A pessoa jurídica poderá associar-se a entidade de formação profissional, sociedades civis, sociedades cooperativas, órgãos e entidades públicas ou entidades sindicais bem como firmar convênios para o desenvolvimento de ações conjuntas.”

tas, visando à execução de projetos relativos ao incentivo ao trabalho da mulher.”

“Art. 392

.....

§ 4º É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:

I – transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho;

II – dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares.”

“Art. 401A. (VETADO)”

“Art. 401B. (VETADO)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros – Francisco Dornelles.**

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre Os Planos de Benefício da Previdência Social, e dá Outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 71. O Salário-maternidade é devido à segurada empregada, à trabalhadora avulsa e a empregada doméstica, durante 28 (vinte e oito) dias antes e 92 (noventa e dois) dias depois do parto, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne a proteção à maternidade

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SUBSEÇÃO IV Da Adoção

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta lei.

Parágrafo único. É vedada a adoção por procuração.

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantém-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

§ 2º É recíproco o direito sucessório entre o adotado, seus descendentes, o adotante, seus ascendentes, descendentes e colaterais até 4º grau, observada a ordem de vocação hereditária.

Art. 42. Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil.

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

§ 2º A adoção por ambos os cônjuges ou concubinos poderá ser formalizada, desde que um deles tenha completado vinte e um anos de idade, comprovada a estabilidade da família.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezenas anos mais velho do que o adotando.

§ 4º Os divorciados e os judicialmente separados poderão adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas, e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância da sociedade conjugal.

§ 5º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.

Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder.

§ 2º Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46. A adoção será procedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando não tiver mais de um ano de idade ou se, qualquer que seja a sua idade, já estiver na companhia do adotante durante tempo suficiente para se poder avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

§ 2º Em caso de adoção por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de no mínimo quinze dias para crianças de até dois anos de idade, e de no mínimo trinta dias quando se tratar de adotando acima de dois anos de idade.

Art. 47. O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

§ 1º A inscrição consignará o nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes.

§ 2º O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado.

§ 3º Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro.

§ 4º A critério da autoridade judiciária, poderá ser fornecida certidão para a salvaguarda de direitos.

§ 5º A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido deste, poderá determinar a modificação do prenome.

§ 6º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença, exceto na hipótese prevista no art. 42, § 5º, caso em que terá força retroativa à data do óbito.

Art. 48. A adoção é irrevogável.

Art. 49. A morte dos ádorantes não restabelece o pátrio poder dos pais naturais.

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção.

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do Juizado, ouvindo o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfizer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.

Art. 51. Cuidando-se de pedido de adoção formulado por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, observar-se-á o disposto no art. 31.

§ 1º O candidato deverá comprovar, mediante documento expedido pela autoridade competente do respectivo domicílio, estar devidamente habilitado à adoção, consoante as leis do seu país, bem como apresentar estudo psicosocial elaborado por agência especializada e credenciada no país de origem.

§ 2º A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá determinar a apresentação do texto pertinente à legislação estrangeira, acompanhado de prova da respectiva vigência.

§ 3º Os documentos em língua estrangeira serão juntados aos autos, devidamente autenticados pela autoridade consular, observados os tratados e convenções internacionais, e acompanhados da respectiva tradução, por tradutor público juramentado.

§ 4º Antes de consumada a adoção não será permitida a saída do adotando do território nacional.

Art. 52. A adoção internacional poderá ser condicionada a estudo prévio e análise de uma comissão estadual judiciária de adoção, que fornecerá o respectivo laudo de habilitação para instruir o processo competente.

Parágrafo único. Competirá à comissão manter registro centralizado de interessados estrangeiros em adoção.

(À Comissão de Assuntos Sociais - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 448, DE 2000

Nos termos regimentais, requeiro o desapensamento da

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que versa sobre a Reforma do Judiciário, das Propostas de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, e 63, de 1999, que tramitam em Conjunto.

Sala de Reuniões, em 9 de agosto de 2000. – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento (Pausa.).

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 449, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Sra Diva Mariz, viúva do ex-Senador Dinarte Mariz:

- a) inserção em ata de um voto de pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2000. – Agnelo Alves – Geraldo Melo – José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 819, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2000.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N° 826, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2000, que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2000.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de agosto de 2000. – Ronaldo Cunha Lima – Nabor Júnior – Marluce Pinto – Carlos Patrocínio.

ANEXO AO PARECER N° 826, DE 2000

Aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2000, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem nº 138, de 2000 (nº 945, de 2000, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2000 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 433, de 2000)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar (nº 8/99 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

Pareceres favoráveis sob nºs:

– 811, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça; e

– 812, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrício.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 450, de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2000. – **Jader Barbalho – Hugo Napoleão – José Roberto Arruda – Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da pauta e volta à tramitação normal, podendo receber emendas, perante a Mesa, até o dia 11 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 2000

(Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Alencar, que insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares, tendo

Parecer favorável, sob nº 678, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao Senador José Alencar. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como todos sabem, este é o meu primeiro mandato. Aqui chegando, comecei a compreender como se devem conduzir as questões e assim tenho procedido.

Esta emenda constitucional, que levou o número 2, foi apresentada por mim no início do ano e nasceu da minha indicação, por parte do meu Partido, o PMDB, para integrar a Comissão Mista de Orçamento. Foi-me dada a incumbência de Relator-Adjunto do Plano Plurianual.

Foi a primeira vez, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que tormei conhecimento de como se processa o Orçamento da União. Ouvi de vários Parlamentares, não só de colegas nossos do Senado, mas também de Deputados Federais, notícias de como se processavam, por exemplo, as emendas dos Parlamentares, cuja liberação era cercada das mais diversas dificuldades.

Pensei, então, em consultar os mais entendidos da matéria, para que me ajudassem a fazer um dispositivo legal que resolvesse o problema das emendas dos Parlamentares como um primeiro passo.

Foi feito um projeto de emenda constitucional, porque assim deveria ser. Quando estava pronto, alguém me informou que o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, nosso ilustre Presidente, tinha a

idéia de apresentar ou já havia apresentado um projeto da mesma natureza. Imediatamente eu o procurei, com meu projeto pronto. Antes de nele apor minha assinatura, esclareci que, se de fato havia qualquer interesse de S. Ex^a, obviamente, eu retiraria o meu projeto e abraçaria o do nobre Presidente.

S. Ex^a recebeu-me com a hospitalidade e lhe falei que lhe são próprias e fez questão de ser o primeiro a assiná-lo, dando apoio ao meu projeto. E mais: fez questão de dizer que não assinava em primeiro lugar, porque a primeira assinatura deveria ser a do autor.

Pois bem, a partir dali, apresentei o projeto desse dia. Aqui, naquele dia, estavam presentes 70 Srs. Senadores. E esses 70 Senadores assinaram o meu projeto, com entusiasmo. Apenas uma assinatura foi posta com aquela expressão “como apoio”: a da eminentíssima Senadora Marina Silva. As demais todas foram limpas, sem qualquer restrição.

Esse fato me animou, entusiasmou-me a prosseguir trabalhando para que o projeto fosse levado o mais rápido possível à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que aconteceu. Lá foi Relator o eminentíssimo Senador Pedro Simon, e ela foi aprovada sem qualquer restrição.

Aqui chegou no dia 1º de agosto, terça-feira da semana passada. Foi o primeiro dia de discussão. Depois, quarta-feira, foi o segundo; quinta-feira foi o terceiro e hoje é o quinto dia de discussão e ela irá à votação.

A emenda é despretensiosa, pois não tem a pretensão de resolver todos os problemas que cercam o Orçamento.

Conheço duas emendas que foram apresentadas após a minha – uma delas, do eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães; e a outra, do eminentíssimo Senador Pedro Simon; ambas são muito mais amplas. Nós todos, acredito, vamos também levá-las à vitória, sem dúvida alguma, só que elas demoram um pouco mais. E a minha, ainda que seja um primeiro passo, é uma espécie de construção modular, é uma casa que vamos construir, ou seja, realizar um trabalho que resolva, de uma vez por todas, o problema orçamentário. Mas a minha pretende apenas dar um primeiro passo. E esse primeiro passo contempla apenas as emendas dos Parlamentares.

Como sabemos, somos 81 Senadores e 513 Deputados; ao todo, somos, portanto, 594 Parlamentares. As emendas têm-se situado em torno de R\$ 1,5 milhão para cada um de nós ao ano. Tudo isso representa R\$ 891 milhões, se todos os Parlamentares apresentarem emendas individuais. Como todos sa-

bem, esse é um valor insignificante, do ponto de vista orçamentário, porque, no Brasil, o nosso Orçamento, como um todo, chega à casa de R\$ 1 trilhão, se considerarmos a dívida, a rolagem, e o Orçamento de receita completa é igual a cerca de 30% do PIB, portanto, aproximadamente R\$ 300 bilhões – em números redondos –, ou seja, menos de 0,5% do Orçamento, como um todo. As emendas individuais representam algo em torno de quatro décimos por cento do Orçamento, ou seja, quatro milésimos do Orçamento.

Reconheço que alguns companheiros apresentaram aqui argumentos que me convenceram, como, por exemplo, que essas emendas individuais deveriam desaparecer. Deveríamos votar para que elas não existissem. Contudo, pelas pesquisas que fiz, posso informar a todos os companheiros da Casa que a Proposta de Emenda à Constituição para eliminar as emendas individuais não irá prosperar, porque não passará na Câmara dos Deputados, ainda que fosse aprovada no Senado Federal. Então, o trabalho orçamentário há que ser mais amplo e discutido e, tendo em vista esse aspecto, provavelmente teremos de manter as emendas individuais. Porém, elas são importantes, porque cada um de nós conhece o seu Estado, porque fizemos campanha e visitamos cada município do nosso Estado, conhecemos cada prefeito, cada vereador, praticamente, e sabemos colocar prioridades corretas.

Há muitos municípios que possuem problemas até de saneamento, que demanda apenas 100 manilhas, porque é um município pequeno, é preciso de tapar aquele esgoto a céu aberto. Isso é uma migalha, mas que vai ser aplicada em alguma coisa simples, naquele município pobre, mas que é Brasil. E estas prioridades jamais serão postas pelos homens que estão nos gabinetes, ainda que sejam competentes e bem preparados do ponto de vista acadêmicos, só que eles não conhecem as peculiaridades do Brasil.

Da mesma forma, temos casos de alguns pedaços de estradas vicinais, coisas pequenas, de pequenos municípios. Falo isso pelo seguinte: no meu Estado, possuímos 853 municípios, se fôssemos distribuir uma emenda individual para todos eles, seria pouco mais de R\$ 1.000,00 para cada município. Só que as emendas são em número de 20. Entendo, temos que selecionar e fazer um trabalho de verificação para que aqueles recursos sejam aplicados de forma correta e, ao mesmo tempo, que eles tragam benefícios para aquela população na área da saúde, da educação, do saneamento, enfim, em todas as áreas para

as quais, naturalmente, a emenda tenha sido objeto de atendimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, estou concluindo. Se V. Ex^a me permite apenas mais uns três minutos, agradeço. Sei que V. Ex^a tem me ajudado nesse projeto. V. Ex^a foi a pessoa que mais me encorajou. Eu jamais teria ido à frente, pelo respeito e pela admiração que tenho por V. Ex^a, se não fosse pelo seu beneplácito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não me cabe, de modo algum, falar sobre o assunto no momento, mas não me envolva naquilo com que, confesso a V. Ex^a, não estou de acordo.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – É a primeira vez que V. Ex^a me fala que não está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Permita-me V. Ex^a. Falei deste lugar mesmo, chamando a atenção para votarmos, nesta hora, somente como garantia, as emendas dos Parlamentares. Não ficaria bem para o Senado Federal nem para o Congresso Nacional fazer imposição apenas nessa votação.

E tive o prazer de falar com o Senador Pedro Simon, que foi Relator, que foi absolutamente correto, compreendeu a minha atitude, mas me disse que só mudaria o parecer se V. Ex^a estivesse de acordo. Então, fiz um apelo a V. Ex^a, aqui desta Presidência, para que V. Ex^a pelo menos adiasse essa votação, para se votar com as demais emendas constitucionais sobre o assunto, para termos melhores razões para apresentar.

Fiz esse apelo. Depois, falei com V. Ex^a; foi no meu gabinete; e V. Ex^a disse que não gostaria de dar um passo atrás na sua emenda. Eu, então, disse: então, V. Ex^a leve, que votarei com absoluta isenção. E tenho essa isenção. Só estou fazendo esse pronunciamento, porque V. Ex^a me convidou.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Eu até gostaria muito que fosse feito, porque penso que a aprovação desta emenda não significa problema algum para a aprovação das demais; apenas a juntada poderá postergar por muito tempo. E vamos continuar convivendo, até mesmo nas emendas individuais, com esse problema, que contraria a todos nós, inclusive a V. Ex^a.

Penso que ela não prejudica de forma alguma; ao contrário, é um primeiro passo. A Casa e V. Ex^a exigem essa reformulação orçamentária. Então, estou tentando trazer uma primeira contribuição para

darmos um primeiro passo, sem, absolutamente, desrespeitar V. Ex^a, tanto que estive no Gabinete de V. Ex^a, e V. Ex^a me encorajou de tal forma que eu quase lhe dei um beijo; dei-lhe um abraço de agradecimento em V. Ex^a.

Então, veja bem, não posso, de forma alguma, deixar de trazer a minha posição, porque não dei um passo que pudesse representar desrespeito e acredi-tei, cegamente, nos propósitos de V. Ex^a, que também tem a mesma preocupação que todos nós.

Jamais eu gostaria, sinceramente, que V. Ex^a fizesse, vamos dizer, agastado pelo fato de eu estar defendendo a idéia, porque vejo grande legitimidade na defesa que faço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu apenas queria que o primeiro passo não fosse este, porque ficaria mal para o Senado Federal dar o primeiro passo em defesa dos Parlamentares. Entretanto, se V. Ex^a entende assim, esse assunto será decidido em plenário logo mais.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, esse primeiro passo, que aparentemente favorece os Parlamentares, na verdade, favorece os Representantes do povo, dos Estados e dos Municípios, que têm legitimidade e conhecimento para colocar prioridades corretas e aproveitar bem esse dinheiro.

Sabemos que, às vezes, uma emenda é aprovada, transformando-se em lei orçamentária. Ao darmos a notícia de que o nosso município foi contemplado, há uma festa e, às vezes, o recurso chega ao valor de R\$80 mil a R\$100 mil. De repente, aquele município frustra-se, porque fica um ou dois anos aguardando a liberação dos recursos, o que não ocorre, até que aparece um cidadão almoçadinho, dizendo: "Sou de um escritório de despachantes de Brasília. Cobro de R\$20 mil a R\$30 mil e consigo liberar esses recursos para o município". E o Prefeito, às vezes, é obrigado a pagar.

A minha emenda está tentando acabar com isso, onde realmente começa a própria corrupção no Brasil.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria muito que V. Ex^a me ajudasse, sem prejuízo. Virarei um leão a favor da emenda proposta por V. Ex^a, porque ela é melhor. Só que ela complementa. A minha emenda representa apenas um primeiro passo. Vamos aprovar hoje a nossa emenda. Todos os Municípios e Estados da Federação beneficiar-se-ão.

Evidentemente, há injustiças no orçamento. Por exemplo, o meu Estado tem 600 mil km², quase 20 mi-

lhões de habitantes, 853 Municípios e possui a mesma verba que um Estado que apresenta uma população menor. Tenho a mesma verba que tem um Deputado que representa uma região ou, às vezes, apenas um Município. Obviamente, isso está errado e precisamos corrigir. Mas, como não podemos fazer tudo, vamos dar um primeiro passo, depois daremos outro – todos juntos, pois todos queremos resolver o problema do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com grande alegria, participei dessa discussão. O tema é da maior relevância. O Senado Federal, a Câmara dos Deputados, a imprensa e a sociedade desejam que essa questão do orçamento ganhe mais transparência.

Tive oportunidade ontem de participar de reunião da Presidência da Casa com outros Líderes partidários tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, e ouvi algumas observações da maior pertinência a esta questão da elaboração orçamentária e da execução orçamentária. Considero, portanto, que as abordagens ontem realizadas na reunião da Presidência da Casa por parte das Lideranças, sensibilizaram todos os Parlamentares quando da discussão desta questão. O Orçamento é a peça mais importante da administração pública de qualquer país que se considere como uma sociedade organizada e que deseja, efetivamente, que as relações entre o poder público e a sociedade guardem transparência. Lamentavelmente, somos obrigados a constatar ainda desvios no que diz respeito à discussão do Orçamento, a sua elaboração e execução.

Ontem mesmo, na discussão dessa reunião de Líderes com o Presidente do Congresso Nacional, tive a oportunidade de ouvir depoimentos que deixam, evidentemente, em qualquer homem público e isso trazido para a sociedade uma preocupação imensa em relação a mecanismos que permitem desvios. Ontem, por exemplo, ouvi falar de janelas, Senador José Alencar, de uma rodovia no seu Estado, onde na proposta orçamentária foram colocados 25 mil reais para uma rodovia federal. E aquilo era considerado uma janela para, no curso da execução orçamentária, se agregar um crédito ou não. Então, o Orçamento passa a ser uma peça de ficção nas mãos do Executivo e dentro do Congresso. O Orçamento deveria ser, na verdade, a maior preocupação de todos nós para que a sociedade pudesse saber exata-

mente o que o Governo terá como receita e onde o Governo vai empregá-lo, quais são suas prioridades.

Cada cidadão brasileiro, sem nenhuma dificuldade, saberia o que seria prioridade. O Orçamento passa a ser algo intrincado que até aqui mesmo dentro do Congresso passou, ao longo do tempo, a ser uma questão de especialistas no Congresso.

Temos alguns Parlamentares que se dedicam à Comissão do Orçamento e se transformam em especialistas nela. Não! O Orçamento deveria ser uma peça em que qualquer cidadão tivesse acesso. Ontem, ouvi nessa reunião que o orçamento deveria ser incluído na Internet, de tal ordem que não só o Orçamento, mas a execução orçamentária pudesse ser acompanhada por qualquer cidadão.

Recordo-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que foi com muito entusiasmo que, em meu primeiro ano de mandato como Senador, compareci a um almoço patrocinado pelo ex-Ministro do Planejamento, hoje Ministro da Saúde, José Serra, em que, com muito entusiasmo, nos dizia que uma de suas preocupações seria evitar que o orçamento fosse uma peça de ficção. Naquela oportunidade, lembrei-o e aos Colegas Senadores que havia um exemplo no meu Estado de uma emenda na rodovia SantarémCuiabá inserida no orçamento da União, que era só para uma trecho da rodovia. Havia sido aprovado recurso para a pavimentação de 100 quilômetros no meio da rodovia, e nos outros 600, no trecho do Pará, nenhum centavo para pavimentação. Não havia recurso para conservação da rodovia. Um absurdo! Para 600 quilômetros não havia recurso para conservação; agora, no meio da rodovia, recurso para 100 quilômetros de asfaltamento. Evidentemente, era uma emenda carimbada para aquele trecho, que deveria estar vinculado a alguma empreiteira. Inevitavelmente. Não é possível que isso continue!

Compreendo a preocupação do Presidente do Senado em relação às emendas individuais, mas quero dizer a V. Ex^a, Senador José Alencar, que é triste se verificar, triste para o Governo, triste para o Congresso, que se negocie a liberação de emendas individuais. E a imprensa denuncia, todos os anos, no segundo semestre, o que será e o que não será liberado. Isso não fica bem para o Executivo, não fica bem para o Congresso essa história de emenda individual, o que vai ser liberado ou não, de acordo com o humor do Executivo. Na hora em que o Orçamento é aprovado, a emenda do Parlamentar deixa de ser dele. É uma emenda que mereceu a apreciação do Congresso, passou a ser inserida na lei e, portanto,

deixou de ser uma emenda individual, para ter a cobertura e a solidariedade de todos.

Pode ser que o projeto de V. Ex^a, Senador, não seja o projeto ideal neste momento. Creio até, pelo que ouvi ontem, que este assunto deva merecer uma longa discussão no sentido de buscarmos o melhor texto para essa questão. Mas o projeto de V. Ex^a tem o mérito de nos proporcionar hoje a oportunidade de evitar que o Orçamento, além de ser uma colcha de retalhos, além de ser um labirinto, seja instrumento de negociação pouco recomendável. O Congresso deveria cobrar a devida execução do Orçamento. O Congresso deveria exigir que aquilo que colocou como prioridade fosse executado. Isso não ocorre!

Estamos a assistir, por exemplo, ao contingenciamento. Mal o Orçamento entra em vigor, vem um burocrata e diz que 70% do Orçamento que foi discutido passa a estar contingenciado. O que adiantou toda a nossa discussão? Os partidos políticos lutam para colocar membros na Comissão, lutam para indicar o Presidente, lutam para indicar o Relator. Depois, lutam para colocar os Sub-Relatores das respectivas áreas. Finalmente, os parlamentares lutam por suas emendas, divulgam-nas como bem disse V. Ex^a em **outdoor**, publicam na imprensa que, depois de grande luta, conseguiram aprová-las. E vem um burocrata dizendo que, naquela área, 70% do que foi aprovado está contingenciado.

Não, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores! Apesar de nosso apoio ao Governo, essa não é uma questão de Governo, é uma questão do País! Por isso mesmo, o Orçamento não pode ser essa peça tratada dessa forma: no primeiro mês de execução orçamentária, já está quase todo contingenciado. E depende também do humor do burocrata! Se ele estiver de bom humor, o Ministério sofre 50% de contingenciamento; outro pode sofrer 70% ou 85%. Afinal de contas, de que vale toda essa discussão e todo esse processo?

Quero dizer a V. Ex^a, Senador José Alencar, que votarei favoravelmente. O projeto de V. Ex^a pode não ser o ideal, mas tem um longo caminho a seguir. Ele está no Senado. Aprovado nesta Casa, vai para a Câmara. Portanto, há muitas possibilidades de negociação política. A meu ver, todas essas medidas relacionadas ao Orçamento devem merecer a nossa solidariedade. E o projeto de V. Ex^a é um passo. Por isso mesmo, nós o apoiaremos, como apoiaremos as outras iniciativas, porque consideramos esse tema fundamental não para o Governo ou para a Oposição, mas para o País e até mesmo para o conceito do Congresso Nacional!

Senador José Alencar, só espero que a sorte do tema Orçamento não seja a mesma da matéria medida provisória. Este assunto encantou o Senado, encantou o Congresso Nacional. Recordo-me de que o Senado estava tão ansioso para votar a emenda sobre medida provisória que o ex-Senador Josaphat Marinho propôs que a matéria voltasse à Comissão, mas a proposta não foi aceita, porque não se deveria perder mais tempo! Dever-se-ia disciplinar a medida provisória. Está na Câmara dos Deputados, cujo Presidente é do nosso Partido. E eu me sinto muito à vontade para dizer que o País não aceita pirotecnia. No caso da medida provisória, o Presidente da Câmara dos Deputados e aquela Casa têm que se manifestar, pois aqui, no Senado Federal, fizemos grande festa no dia em que aprovamos a alteração do texto relativo à medida provisória. Estavamo-nos unidos todos nós os que integram o Governo e os que integram a Oposição! O Senador José Fogaça, como Relator, elaborou um texto que conciliaria o que vinha da Câmara dos Deputados com o que pensava o Senado Federal.

E onde se encontra a questão relativa à medida provisória? Saiu da ordem do dia, deixou de ser assunto importante. Espero que, quanto ao Orçamento, com o prestígio do Presidente da Casa e com o concurso das Lideranças, o tema não seja uma noite de verão, mas que tenha continuidade e que tenhamos a oportunidade de alterar a Constituição Federal, estabelecendo regras que não sejam para prejudicar nem beneficiar o Governo ou a Oposição. O Congresso Nacional deve agir à altura do amadurecimento a que chegou relativamente à matéria, que diz respeito não ao Congresso, mas, acima de tudo, à sociedade.

O projeto de V. Ex^a pode não ser o ideal, mas é um passo; pode ser até que, em última análise, não seja o melhor texto; pode ser, Sr. Presidente, que ele mereça as alterações. Todavia, a minha recomendação, como Líder do PMDB, é no sentido da aprovação, na expectativa de que ele seja um passo para materializar o novo rumo do Orçamento no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a deverá falar por último, porque já existem oradores inscritos e porque V. Ex^a é o Relator. A não ser que V. Ex^a queira prestar logo algum esclarecimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – Não, obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

Emenda (de plenário), oferecida à **Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000**, que insere dispositivos na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução a programação orçamentária de corrente de emenda de parlamentares.

EMENDA N° 1-PLEN

Acrescente-se o seguinte parágrafo a Proposta Constituição nº 2, de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 166-A.

§ 4º É vedada, em qualquer hipótese, alteração dos valores correspondentes à totalidade da receita prevista na proposta anual da Lei Orçamentária Anual originária do Poder Executivo, incluída nesta vedação qualquer mudança de cálculo da arrecadação e de sua expressão monetária."

Justificação

Somente o estabelecimento da impossibilidade factual de que o Congresso Nacional possa criar receita orçamentária independentemente do Poder Executivo poderá permitir a aprovação da Emenda Constitucional ora em análise.

De fato, a obrigatoriedade da execução das emendas parlamentares passaria a ser um fato atentatório ao equilíbrio fiscal estrutural de nossas finanças públicas, na medida em que se pudesse vir a "criar" receita orçamentária no Congresso. Ora, esta situação não corresponde aos interesses maiores da sociedade brasileira, a qual cada vez mais preza pelo equilíbrio dos níveis de preço como um valor do qual não se pode abrir mão.

Portanto, a manutenção da redação atual dada a esta PEC corresponderá a um retrocesso no gerenciamento orçamentário de nosso país, caso não se implemente a modificação aqui proposta.

Sala das Sessões, – José Fogaça – José Alencar – Romero Jucá – Sérgio Machado – Jorge Bornhausen – Lúdio Coelho – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Arlindo Porto – Heloá Helena – Antero Paes de Barros – Bello Parga – Edison Lobão – Hugo Napoleão – Maria do Carmo Alves – Leomar Quintanilha – Gerson Camata – José Agripino – Lúcio Alcântara – Pedro Simon – Luiz Otávio – Aanelo Alves – Paulo Hartuna – Mozarildo Caval-

canti – Nabor Júnior – Carlos Bezerra – Mauro Miranda – Ramez Tebet – Juvêncio da Fonseca.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à discussão da emenda, do Senador José Fogaça, e da proposta de emenda à Constituição, do Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, posso pedir a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se for relativo à discussão e à votação, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para dizer que a emenda que acaba de ser lida, de autoria do eminente Senador José Fogaça, foi subscrita também por mim. Estou de acordo com ela e a incorporo à minha proposta, e não há nenhuma dúvida de que é absolutamente correta, porque a Receita Orçamentária é atribuição do Executivo. Então, ela apenas ratifica essa questão, com o que estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum tempo vem se falando aqui em tornar o Orçamento obrigatório, impositivo. Em primeiro lugar, é estranho, porque isso não existe em lugar nenhum do mundo. O Orçamento é sobre uma previsão de receita, que não é líquida e certa, é uma coisa futura. Portanto, é uma aberração falar em Orçamento impositivo.

A questão orçamentária, que debatemos aqui cotidianamente – ainda ontem houve o debate sobre a emenda da saúde, vinculando recursos para o setor –, é outra aberração. Creio, Senador José Alencar, que não tínhamos nem que estar apresentando emendas aqui como Senadores. Penso que essas questões todas deveriam ser de competência dos Estados e dos Municípios. Temos de acabar com a centralização. Fico triste como brasileiro, como patriota, porque nem os Partidos mais reformistas discutem essa questão. Na Comissão de Orçamento, os Parlamentares mais competentes não discutem a questão.

Como será realizada a reforma tributária? Sob um pacto firmado no sentido de que ninguém perderá nada. A União continuará com o mesmo quinhão, assim como Estados e Municípios. A União ficará com a

maior parte dos recursos arrecadados, com a parte proveniente do Leão, e os Municípios ficarão passando necessidades.

Nem no meu Partido, que é municipalista – essa é a principal bandeira do PMDB –, vejo a questão da descentralização sendo tratada com a força necessária. Não temos de apresentar emendas sobre esse assunto. Os Estados e os Municípios deveriam ter recursos necessários para fazer obras relacionadas à saúde, ao saneamento etc. A União deveria ficar incumbida apenas de questões nacionais: da política externa, das Forças Armadas, do planejamento global do País.

Esse é o problema fundamental do nosso País. Enquanto o Brasil não resolver a questão da descentralização, vamos continuar sendo um país subdesenvolvido. São cinco séculos de centralização, desde a época das capitâncias hereditárias, desde a época *del rey*. Estamos entrando num novo milênio, e a sociedade brasileira não foi capaz de resolver o problema.

Fui Relator-Geral do Orçamento da União e procurei estudar essa matéria e averiguar o que outros países fazem com relação ao Orçamento. Implementamos algumas novidades, abrimos uma página na Internet para o Orçamento. Foi a primeira vez que isso foi feito. Procuramos levar a discussão para as Regiões do País. Fizemos reuniões em Porto Alegre, em São Luís do Maranhão, em Cuiabá, em São Paulo, e chamamos Deputados, Prefeitos, Governadores para discutir o orçamento, para abrir a "caixa preta" do Orçamento para toda a sociedade brasileira.

Mas nós Parlamentares somos culpados disso, pois deixamos para debater o Orçamento depois que a peça chega à Comissão de Orçamento, ao Congresso. Nos outros países, o orçamento é acompanhado pelo Legislativo desde o seu nascedouro, não é como aqui, onde um tecnocrata faz tudo sozinho, entre quatro paredes. Recebemos o prato feito e somos obrigados a aprovar a peça, podendo mexer apenas em 1% do Orçamento, porque tudo já vem definido do Poder Executivo.

Na maioria dos países democráticos, essa questão é tratada compartilhadamente pelo Executivo e pelo Legislativo. É assim que nasce o orçamento. Quando ele vem para o poder legiferante, para decisão, a matéria já está devidamente costurada politicamente, com facilidade para aprovação.

No nosso Congresso, ainda não ouvi voz nenhuma cobrar a modernização da prática orçamentária no Brasil. Quando do meu discurso de despedida

como Relator-Geral do Orçamento, falei deste assunto, mas não ouvi mais nenhum Parlamentar da República falar sobre a modernização da relação orçamentária, que efetivamente é espúria, autocrática, antide-mocrática, porque se aprova um Orçamento, e um tecnocrata impõe um corte de 50%, 70% sem dar satisfação a ninguém. Isso é um absurdo, é um contra-senso. Essa questão tem de ser modificada.

Deve haver um maior respeito ao Poder Legislativo. Deve haver uma maior participação do Poder Legislativo na elaboração orçamentária, desde seu começo, desde seu nascedouro até o final. Para se fazer qualquer corte, dever-se-ia consultar o poder legiferante. Deve haver primeiro uma discussão com o Poder Legislativo para, depois, o Executivo impor os cortes que achar necessários e suficientes no Orçamento. Mas fazer o Orçamento sozinho, autocraticamente, como tem sido a prática até agora, é uma medida eminentemente autoritária.

Compreendo o esforço do grande Senador José Alencar quanto às emendas orçamentárias, pois trata-se de algo indigno, de uma relação abjeta do Legislativo com o Executivo, pois o Parlamentar tem de ficar mendigando o pagamento de uma emenda. Daí paga-se de acordo com a cara do freguês, com a posição política do Parlamentar. Tudo isso é muito indigno e corrói o Poder Legislativo, o tecido político do País. É uma das razões do desgaste do poder político no Brasil essa questão das verbas, do Orçamento, dessa relação.

Mas confesso que, apesar de entender o esforço do Senador de Minas, não temos como, tecnicamente, aprovar um Orçamento impositivo. Não tenho notícia da existência, em lugar nenhum do mundo, de um orçamento impositivo. O Brasil seria pioneiro nessa matéria, se não me engano.

Acompanhando a Liderança do Partido, votei a matéria, mas com as restrições relacionadas em meu discurso.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, faço questão de participar desta discussão porque sou o Relator da proposta de emenda constitucional mais abrangente, que define a obrigatoriedade da execução orçamentária no âmbito do Orçamento como um todo. Esta discussão é extrema-

mente importante, e a proposta iniciada pelo Senador José Alencar tem o mérito importante de trazer à discussão este tema.

Até há pouco tempo, não se discutia o assunto, apesar de se entender que era necessário ser obrigatório o Orçamento. Recebi a incumbência de relatar a emenda que tem como primeiro signatário o Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Sem dúvida, como economista e técnico ligado à área de Orçamento, fico muito satisfeito por poder participar desta discussão como Relator e por contribuir para transformar o Orçamento federal numa peça ainda mais eficaz e eficiente de planejamento público.

No entanto, este é um tema extremamente controverso, delicado, que precisa ser cercado de cuidados. Precisamos criar um mecanismo que obrigue o Orçamento a ser executado, mas que não crie impedimentos ou obrigatoriedades além do necessário.

Um dos pontos fundamentais da obrigatoriedade do Orçamento é exatamente a responsabilidade da fixação da receita. Sem uma definição clara e consistente da fixação da receita e de sua fórmula, não se pode ter a obrigatoriedade da despesa.

Segundo a emenda de autoria do Senador José Fogaça, "É vedada, em qualquer hipótese, a alteração dos valores correspondentes à totalidade da receita prevista na proposta anual da lei orçamentária anual originária do Poder Executivo, incluída nessa vedação qualquer mudança de cálculo de arrecadação e de sua expressão monetária".

É uma medida forte, mas, aprovado o texto da forma como está, poderia engessar a execução do Orçamento. Eventualmente – já tivemos casos diversos comprovados –, pode ser necessário, sim, ajustar receita em entendimento com o Governo Federal e com proposta do Executivo.

Portanto, uma vedação como essa, na verdade, criaria uma camisa de força que inviabilizaria, em determinado momento, a execução.

Por outro lado, a proposta do Senador José Alencar é uma parte do todo, é a obrigatoriedade da execução das emendas individuais. Mas não podemos esquecer nem as emendas coletivas, nem as de comissão, muito menos projetos em andamento propostos pelo próprio Executivo e que precisam ser implementados.

Faço essas observações para dizer que, apesar de votar favoravelmente à proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador José Alencar, todos os Líderes e todos os membros do Senado vão

precisar discutir à exaustão esse modelo completo de obrigatoriedade da execução orçamentária.

A proposta que estamos votando hoje atende parcialmente a questão orçamentária, a maior parte da proposta não está contemplada nessa medida. É importante que os Líderes e a Comissão possam discutir. Estamos já articulando audiências públicas com o Ministério do Planejamento, com o Ministério da Fazenda e o Tribunal de Contas da União, exatamente para buscar uma proposta condizente com a realidade do que deve ser a peça do Planejamento e do Orçamento do Governo Federal.

Como Relator, estarei aberto a todas as contribuições. Vamos procurar implementar, o quanto antes, essa discussão. Peço que seja discutido cuidadosamente esse tema, inclusive a emenda apresentada, sob pena de aprovarmos algo que vai dificultar a discussão final e a aprovação da proposta orçamentária afirmativa, contundente e obrigatoria que todos queremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, por iniciativa do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, houve uma reunião com Lideranças dos Partidos políticos, representantes desses Líderes, para tratar do processo de reformulação ou de modernização na elaboração do Orçamento.

Pelo que tormei conhecimento, há uma idéia de se criar uma subcomissão, na Comissão Mista de Orçamento, que iria justamente desenvolver um trabalho no sentido de formalizar propostas, visando atingir esse objetivo comum, que é justamente de tornar o Orçamento mais efetivo, sua elaboração mais racional e a sua execução mais automática. Creio que, de uma maneira geral, é isso que pretendemos.

Procurei o Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista de Orçamento – e também falei com o Líder do meu Partido, o PSDB – e lhe indaguei qual o encaminhamento que S. Ex^a dá à questão, uma vez que tenho interesse em integrar essa subcomissão. S. Ex^a me disse que, estando sendo concluído seu mandato à frente da Comissão Mista de Orçamento, julgava mais prudente aguardar a eleição do um novo Presidente, o que é, por si só, um assunto momentoso.

A escolha do Presidente da Comissão de Orçamento e a do Relator-Geral do Orçamento envolve,

mobiliza todas as Lideranças em entendimentos e em uma série de **démarches**, que, muitas vezes, levam tempo e costumam, em alguns casos, deixar até sequelas dentro dos Partidos e entre os Líderes que os representam, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado.

Se for o caso, penso que deveríamos procurar acelerar esse processo, cometendo essa tarefa ao próprio Senador Gilberto Mestrinho, que tem toda a competência, não só no sentido funcional, mas também a autoridade para organizar essa subcomissão, para que ela comece a trabalhar e a produzir resultado.

No Congresso, muitas coisas são cíclicas. Durante um certo tempo, discute-se intensamente um assunto que, depois, morre, desaparece completamente dos debates, das discussões, da mídia, e não se fala mais nele. O Orçamento é um desses temas. Em determinadas circunstâncias, fala-se muito sobre ele, discutindo-o e debatendo-o, anunciam-se propostas, mostra-se a disposição de mudar o processo de elaboração e de execução e, depois, cai uma pedra em cima do assunto e não se fala mais na matéria.

Então, eu gostaria de sugerir, se essa providência, que julgo oportuna, vier a ser concretizada, a imediata formalização dessa subcomissão, reunindo, inclusive, as sugestões e propostas que tramitam no Senado e na Câmara dos Deputados. O fato de o debate ocorrer na Comissão Mista poderia gerar já um certo grau de consenso, uma vez que ali estão Deputados e Senadores, o que talvez ajude a acelerar a discussão e, quem sabe, depois, a aprovação dessas idéias que visam à modernização e execução do processo de elaboração e execução do Orçamento.

Era a minha solicitação, que vai dirigida ao Presidente do Congresso, aos Líderes e ao próprio Senador Gilberto Mestrinho, que, por uma questão de ética, não desejou tomar essas providências. Mas S. Ex^a é Presidente da Comissão e, portanto, tem toda a autoridade para formalizar esse desejo que os Líderes e o próprio Presidente do Congresso estão manifestando.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era esta a minha intervenção, justamente para pedir a aceleração dessas medidas tendentes a aprimorar a elaboração e execução do Orçamento.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, desejo lamentar a apresentação de uma emenda a essa proposta pelo Senador José Fogaça, porque ela vai, efetivamente adiar a votação desta matéria por um bom período pois estaremos numa espécie de recesso branco, em função das eleições municipais, e há a previsão de o Senado da República funcionar apenas durante uma semana em setembro.

Evidentemente, essa proposta do nosso Senador de Minas Gerais, do mesmo Partido do Senador José Fogaça, terá a sua votação adiada. O Senador José Fogaça poderia muito bem apresentar uma emenda constitucional, independente da votação dessa matéria, até porque a matéria proposta pelo Senador José Alencar trata apenas da obrigatoriedade do Governo cumprir aquelas emendas propostas pelos Parlamentares.

No entanto, o Senador José Fogaça – naturalmente interessado em que a emenda não seja votada hoje –, propôs essa emenda para adiar o processo de votação, inclusive com uma proposta que desconheço já ter sido pensada alguma vez no Senado.

A atual Constituição brasileira diz claramente:

"Art. 166.

.....
§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

.....
II – indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

....."

Dessa forma, a emenda do Senador José Fogaça não contribui com a proposta do Senador José Alencar, porque o que S. Ex^a deseja, na verdade, já está estabelecido na Constituição brasileira. Não se propõem emendas nem gastos – o Congresso Nacional –, modificando a receita prevista no Orçamento. A Constituição obriga que, quando um Senador proponha uma emenda constitucional, tire recursos de outra

despesa e passe-os para a despesa que ele deseja criar. Assim está expresso na Constituição brasileira, não sendo esse dispositivo fruto da perspectiva ou de um desejo de prever uma receita maior ou de aumentar a receita apresentada pelo Governo.

Aliás, penso que não deveria haver engessamento, porque a economia é dinâmica. O Governo começa a prever o Orçamento praticamente em maio de cada ano e entrega-o ao Congresso até 31 de agosto do mesmo ano. Trata-se de um período de quatro meses. O próprio Governo pode entender que é necessário modificar, e o Congresso Nacional poderia ter condições de alterar a receita.

No entanto, o Senador José Fogaça, sempre atento às despesas do Governo, no salário mínimo e na Previdência Social, diligente no sentido de defender os interesses do Governo nesta Casa, está constantemente preocupado com fato de apresentarmos emendas, mas que elas contenham, em seu bojo, a origem da despesa. Naturalmente, ele não deseja que prevejamos o aumento da receita.

Ora, mas a Constituição já estabelece que, ao propor uma emenda, é necessário que se retirem recursos de outra despesa já prevista. Portanto, nesse caso, é absolutamente dispensável a emenda do Senador José Fogaça, que, lamentavelmente, adiará a votação dessa matéria, que é extremamente importante para o povo brasileiro.

É preciso que se compreenda também que as emendas parlamentares estão atualmente limitadas a R\$1,5 milhão por parlamentar, o que significa que, num total de 580 parlamentares, pode-se propor emendas que atinjam cerca de R\$900 milhões. Ora, é engraçado que Parlamentares da Base do Governo não se manifestem sobre erros ou sobre exceções ou excrescências existentes na Constituição brasileira. Digo ao Senador Carlos Bezerra que a nossa Constituição é a única do mundo eu já me dei ao trabalho de examinar todas elas que estabelece que quando houver uma emenda, tem-se que indicar os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotação para o pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

Ou seja, é a única Constituição do mundo a estabelecer que não se pode mexer em nenhum centavo do recurso destinado a pagamento dos serviços da dívida. Ora, o Orçamento – e quando aqui se discute o salário-mínimo, que fica sendo de R\$151, não pode ser R\$180 no ano 2000, por exemplo, destina cerca

de R\$80 bilhões ao serviço da dívida. Ora, isso ninguém questiona esse valor, em nenhum momento, nem mesmo Senadores muito preocupados com as despesas governamentais. O Governo pode pagar R\$80 bilhões de serviço da dívida em um ano, uma dívida que em uma época determinada chegou a gerar 49,5% de juros. E o Sr. Armínio Fraga vem fazendo decrescer essa taxa de juros desde quando assumiu a Presidência do Banco Central, o que, aliás, foi uma surpresa para todos nós que esperávamos uma outra forma de agir e nos surpreendemos com sua atuação.

A Constituição brasileira determina que não se pode mexer no serviço da dívida. Assim, não se pode arrumar R\$2,8 bilhões a mais para que o salário mínimo seja R\$180,00, não se pode obrigar a que as emendas dos Deputados correspondam a um valor anual que varia entre R\$850 milhões ou R\$900 milhões de reais. Não, isso não pode, porque se trata de uma despesa para o povo, que irá receber um salário mínimo de R\$180,00. Parte desse valor, vai também para a cidade indicada pelo Parlamentar, que, muitas vezes, tem uma convivência estreita com o povo e sabe bem das necessidades dele, muito mais que o próprio Presidente da República.

Repito, não se pode destinar R\$900 milhões para a emenda parlamentar, nem R\$2,8 bilhões para pagar R\$180,00 de salário mínimo, mas pode haver, sem nenhum questionamento, R\$80 bilhões para pagar o serviço da dívida a um juro extorsivo, um juro absurdo. E o Brasil é o único país do mundo a pagar juros tão elevados. Não conheço, repito, nenhum país do mundo que pague juros nesse patamar. Assim, fico muito surpreso, lamentando a decisão de determinados Parlamentares que, objetivando defender os interesses governamentais e muito preocupados com os recursos do Governo, procuram protelar a votação de emendas constitucionais como a que poderíamos votar hoje aqui. Infelizmente, não vamos votá-las por causa da emenda do Senador José Fogaça.

A emenda do Senador José Alencar é muito interessante e positiva, pois dá direito a todos os Parlamentares do Congresso Nacional, independentemente de apoiarem o Governo ou serem de Oposição. Portanto, ela faz justiça à representação política de cada Parlamentar no Congresso Nacional. É uma emenda que, como disse o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, impede o Governo de fazer negociações ou impor condições a Parlamentares ou de não liberar verbas, por exemplo, a emendas do Senador Requião, um Senador aguerrido e intransigente nas

suas posições. O Governo então, de pirraça, determina que se libere a de fulano, mas não a de sicrano.

A proposta do Senador José Alencar é extremamente importante, abre uma porta. E entendo que deveria, inclusive, ter o mesmo critério para as emendas de Bancada. Os Estados brasileiros, os Deputados brasileiros, os Senadores dos Estados deveriam ter o direito de colocar essas emendas de Bancada e vê-las garantidas incondicionalmente, independentemente da vontade do Poder Executivo, como vem ocorrendo no Congresso Nacional.

Falo em meu nome, por cessão do nosso Líder, Senador Saturnino Braga, em nome do Partido Socialista Brasileiro, favoravelmente à iniciativa do Senador José Alencar. Entendo que S. Ex^a foi muito feliz no seu propósito, mas lamentando, infelizmente, a emenda do Senador José Fogaça, objetivando a procrastinação da votação da matéria.

Era essa a manifestação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Sr^rs Senadores, nesta oportunidade, manifesto o meu integral apoio à idéia do Orçamento impositivo, ou seja, da execução obrigatória do Orçamento.

A proposta do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães é muito mais completa que a do Senador José Alencar, mas esta tem a originalidade, e, por isso, vou votar favoravelmente a ela. Mas não há dúvida de que o texto proposto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães coíbe melhor os excessos e faz com que haja uma justiça maior na execução do Orçamento.

Há equívocos dos dois lados. Não podemos, não, apenas olhar para o Executivo e apontá-lo como responsável pela não execução das emendas. Nós, no Congresso Nacional, temos sido co-responsáveis ao incluirmos verbas fantasiosas, verbas fantasmas, por meio de fórmulas miraculosas no Orçamento da União.

Para o Orçamento de 1999, é bom se lembrar de que a Comissão de Orçamento e o Congresso aprovaram o tal Imposto Verde, que nunca saiu do papel. Isso fez com que muitas emendas, muitos recursos aprovados no Congresso Nacional, logicamente não pudessem ter cobertura orçamentária para a sua execução. No Orçamento de 2000, mais uma vez, funcionou a fórmula mágica, e inventaram o tal recurso dos precatórios. Novamente, inúmeras

emendas não puderam ser executadas, porque esse tal recurso dos precatórios também nunca se viabilizou.

A emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães chama também o Congresso Nacional a sua responsabilidade, impedindo esta Casa de agregar recursos que não são, de fato, recursos viáveis ao Orçamento da União. Por isso, se tivesse que entrar numa linha de preferência, votaria preferencialmente pela emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Como entendo que as emendas podem ser complementares, que, no futuro, podem até tramitar conjuntamente, também voto favoravelmente à emenda do Senador José Alencar. Mas não poderia jamais me omitir de fazer essa observação e pedir que, neste ano de 2000, quando formos elaborar e votar o Orçamento de 2001, já com vistas a um maior rigor na execução do Orçamento aprovado, nós Parlamentares, os Líderes da Casa, que são os que têm maior influência, não deveríamos permitir a inclusão dessas verbas fantasmas, fantasiosas, no Orçamento da União. Isso nos prejudica, faz com que nós Parlamentares deixemos de honrar os nossos compromissos assumidos diante da população quando anunciamos que o Congresso Nacional aprovou determinadas emendas para a execução de determinadas ações, mas, na verdade, a verba nunca existiu e nunca existirá.

Era essa a observação que gostaria de fazer, anunciando o meu voto favorável à emenda do Senador José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é evidente que compartilhamos das observações feitas em outras sessões pelo Presidente do Congresso Nacional no sentido de que seria importante que pudéssemos discutir o Orçamento não apenas do ponto de vista de garantir a obrigatoriedade de execução das emendas dos Parlamentares, mas também em relação à discussão global do próprio Orçamento. Embora todos saibamos, conforme estabelece o art. 166 da Constituição Federal, em seu § 3º, inciso II, que recursos não podem ser manipulados pelos Parlamentares, do ponto de vista orçamentário, cabe somente aos Parlamentares um universo móvel do Orçamento e, portanto, sujeito a alterações de apenas 5% do montante global. Assim, não podemos caracterizar o fato como um caos, embora reconheçamos que seria melhor que já estivéssemos discutindo o Orçamento global.

tares um universo móvel do Orçamento e, portanto, sujeito a alterações de apenas 5% do montante global. Assim, não podemos caracterizar o fato como um caos, embora reconheçamos que seria melhor que já estivéssemos discutindo o Orçamento global.

Mas por que votamos favoravelmente à proposta de emenda constitucional? Existe, e já foi dito nesta Casa, o mecanismo da não-obrigatoriedade de execução de emendas individuais. Se fosse para acabar com as emendas individuais, até concordaríamos, como já concordamos e já assinamos projeto semelhante. Já que ela existe e não tem o caráter de obrigatoriedade de execução, acaba sendo um instrumento de sedução, de manipulação de votos aqui no Congresso Nacional.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, eu não tenho uma relação com estruturas formais administrativas nem eleitorais com Prefeitos, eu tenho uma relação de Senadora com Prefeitos. E apresentei as minhas emendas individuais com base no IDH. Como eu trabalhei a vida toda na área de saúde, com planejamento, com estatística, eu selecionei os piores Municípios do meu Estado em indicadores sociais e estabeleci prioridades conforme os indicadores. Se o pior indicador fosse a questão da escolaridade, da mortalidade infantil, do saneamento, da ausência de condições dignas de habitabilidade, não importava; em cima desses indicadores eu apresentei as minhas emendas. Surpresa monstruosa: justamente nenhuma das minhas emendas foi aceita. Como já sabemos, e inclusive já tivemos oportunidade de analisar na subcomissão documentos oficiais, o Poder Público estabelece listinhas de Parlamentares que não podem ter acesso à liberação de nenhuma verba.

Então, veja o escândalo: eu escolhi unicamente os piores Municípios em indicadores sociais, sem levantar convicção ideológica, concepção partidária, nada, mas nenhuma dessas emendas foi atendida. Daí por que é importante a obrigatoriedade da execução dessas emendas no sentido de impedir que ela se transforme em barganha política, em instrumento de sedução de Parlamentares para votar conforme as conveniências do Governo.

Quero dizer ainda que, de fato, não entendemos que a emenda do Senador Fogaça – que vários Parlamentares, inclusive da Oposição, assinaram – tenha

um caráter protelatório, até porque o Senador Fogaça discutiu com o Senador José Alencar, que disse que apoiava a emenda. E, quando assinamos, foi justamente no sentido de que havia uma discussão do Senador Fogaça com o Senador José Alencar; o Senador José Fogaça teve a sensibilidade de discutir com o autor da proposta; se quisesse se utilizar de mecanismo protelatório, bastaria encaminhar, não precisaria discutir com o autor da proposta. E como todos sabemos que existe um problema regimental e que ela deverá voltar, com certeza, poderemos chegar a um consenso no sentido de que a PEC possa ser votada ainda hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Carlos Patrocínio, condizente com o exemplo pela nossa Líder, Senadora Heloísa Helena, avalio que a medida proposta pelo Senador José Alencar é altamente saudável para o processo democrático, contribui para o sistema de compartilhamento de efetivas responsabilidades entre Poder Executivo e Poder Legislativo e proporciona maior consenso aos trabalhos parlamentares. Assim, manifesto-me favoravelmente.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ainda há pouco, antes do início da Ordem do Dia, a Senadora Heloísa Helena proferiu questão de ordem sobre um episódio que considero extremamente grave. Naquele momento eu estava dando uma declaração no tapete verde e não pude estar presente. Como seu companheiro de Bancada e de Bloco e ainda como Vice-Líder, sinto-me responsável por dizer algo a respeito.

Quero inclusive fazer um apelo ao jornalista Ricardo Boechat. S. Ex^a é conhecido por registrar diariamente informações que, por vezes, nos surpreendem. Costumo ler a coluna de Ricardo Boechat porque nela há informações normalmente verdadeiras e importantes. No entanto, com todo o respeito a Ricardo Boechat e aos editores responsáveis pelo jornal **O Globo** que mantêm sua coluna em virtude de nesta haver informações corretas, não é a primeira vez que S. Ex^a comete um erro. Hoje, o erro cometido foi de extraordinária gravidade.

Ainda há pouco eu conversava com o Senador Lauro Campos sobre o assunto. Todos somos testemunhas da coragem com que a Senadora Heloísa

Helena tem se portado, sobretudo no episódio do Senador Luiz Estevão. Como muitos de nós soubemos, o Senador chegou a fazer para a Senadora um gesto que quase constituía uma ameaça, e ela preferiu resguardar-se e não se posicionar em todo aquele embate, lembrando aquele episódio. Diversas vezes, S. Ex^a expressou suas razões e convicções, dizendo por que ele havia faltado com o decoro parlamentar: não dissera a verdade perante a CPI do Senado. S. Ex^a, dialogando com todos os Senadores, contribuiu para o resultado, segundo o qual, salvo engano meu, 52 Parlamentares, de 80 presentes, votaram pela cassação do Senador Luiz Estevão. Uma decisão que todos nós reconhecemos como dolorida, porque para nenhum de nós é agradável concluir pela cassação do mandato de alguém que foi eleito pelo povo. Todos nós só tomamos aquela decisão depois de muita reflexão. E a Senadora Heloísa Helena, em todo o debate, mostrou-se corajosa, sincera e verdadeira.

Está-se dizendo algo que nunca ocorreu na história do Senado. Desde que colocado aqui para funcionar o registro da votação eletrônica, na hora da votação, secreta nunca houve falha, vazamento dessa informação. O Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Raimundo Carreiro Silva, informou que não há qualquer possibilidade de identificar qualquer voto secreto registrado no sistema de votação do painel eletrônico, uma vez que não há vinculação entre o votante e o voto, o sistema apenas totaliza. Não passa a notícia de mera especulação. Tendo essa afirmação sido confirmada pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome do bom jornalismo, reitero aqui o apelo a Ricardo Boechat no sentido de que retifique a notícia e, se possível, procure esclarecer a origem da informação, que é, certamente, malévolas. Provavelmente a informação foi dada por alguém que não está agindo com correção e que visa a outros propósitos. É claro que há, por exemplo, certo propósito, que é evidente na tentativa de se desmoralizar o empenho da Oposição e da nossa Líder, Senadora Heloísa Helena, que está lutando por uma apuração séria nos episódios que envolvem o TRT paulista e o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Quero solidarizar-me com a Senadora Heloísa Helena. Diz-me o Senador Tião Viana que também se solidarizaram todos os Senadores do Bloco de Oposição o Senador Romeu Tuma também o diz.

Tenho respeito pelo jornalista Ricardo Boechat, mas penso que é hora de ele apurar a origem da informação. Por que tal informação chegou até ele? Por que o induziram a publicá-la?

Ressalte-se, Sr. Presidente, que hoje as rádios, pelo Brasil afora, estão comentando essa notícia, dizendo o que não é verdade a respeito da nossa Líder, tentando desmoralizar as ações da Oposição. Pelo Brasil inteiro, as rádios reproduzem essas poucas linhas colocadas na coluna de Ricardo Boechat.

Então, em nome da imparcialidade, do bom jornalismo e até do bom conceito que, obviamente, deseja ter Ricardo Boechat, como jornalista muito lido e que participa diariamente do programa **Bom-dia Brasil**, da emissora de maior audiência no Brasil, a **Rede Globo**, eu gostaria de deixar esse apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estamos discutindo uma emenda a uma proposta de emenda constitucional que insere dispositivo na Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares.

Fiz questão de retornar ao assunto, tendo em vista que está inscrito o Relator da matéria, Senador Pedro Simon. Com certeza, S. Ex^a nos dará a oportunidade de, nesta tarde, tirarmos as últimas dúvidas relativas a esse assunto.

É importante dizer que a Bancada Federal do meu Estado, o Pará, tem uma situação bastante semelhante à que se discutiu nesta tarde no que se refere ao Orçamento da União e às emendas individuais dos Parlamentares e também às emendas de Bancada.

Temos lá o exemplo da Hidrelétrica de Tucuruí. Há alguns anos, houve o compromisso de realizar essa grande e necessária obra para o Estado do Pará e para a Amazônia como um todo.

Foi com a construção da Hidrelétrica de Tucuruí que se fechou o rio Tocantins, criando um obstáculo para a navegação ao longo dos rios paraenses.

Chama-me a atenção, também, uma luta travada há muito tempo no que se refere à hidrovia Araguaia/Tocantins, para a qual se destinaram recursos do Orçamento. Agora, ela tem a oportunidade de também ser realizada, enfrentando todas as dificuldades dos Governos dos Estados, onde ela se localizará. Trata-se de uma solução do conhecimento de todos, não para atender a determinado Estado, mas para atender a todo o País, porque nos permitirá escoar a produção agrícola do Centro-Oeste pelo Estado do

Pará, barateando o custo de transporte e possibilitando-nos levar esses grãos aos portos americanos e europeus a um preço muito mais baixo do que o praticado hoje.

Fala-se em vários números. Mas já temos um número bastante significativo, que seria a redução de quase US\$50 por tonelada da soja, o que daria ao nosso produto condição de competir com o americano, lá mesmo nos Estados Unidos.

Portanto, a visita dos Ministros Martus Tavares, do Orçamento e Gestão, e Eliseu Padilha, dos Transportes, amanhã, à nossa região, especialmente a Tucuruí, possibilitará sanar a dúvida que paira quanto ao fato de que o problema é do Pará, e não lá, no Pará, pois Tucuruí gera energia não só para a Amazônia, particularmente para o nosso Estado, mas também para Estados do Nordeste. Já se fala até na construção da Hidrelétrica de Belo Monte, discutida em várias instâncias, e na transposição das águas do São Francisco, para atender aos irmãos do Nordeste. Para que tudo isso ocorra, é necessário e obrigatório que os Ministérios, independentemente do Partido do seu titular, façam com que os recursos inseridos no Orçamento sejam liberados para obras tão importantes, porque não vamos ficar calados, não vamos apenas ouvir que as obras serão concluídas sem que os recursos lá tenham aparecido.

Portanto, vamos, com toda a Bancada do Pará, com os Estados que fazem fronteira com o Pará, como Tocantins e Mato Grosso, continuar essa luta para que essas obras sejam realizadas. Vamos continuar lutando junto aos Ministérios que porventura não puderam ainda liberar a verba. Talvez não possamos estar amanhã no nosso Estado, porque temos a votação da PEC mediante a qual se pretende vincular recursos para área da saúde, e deverá haver **quorum** qualificado. Precisamos de quarenta e nove votos favoráveis para a aprovação e a presença do maior número possível de Senadores para que o **quorum** seja alcançado. Não vamos ter, portanto, a oportunidade de estar lá acompanhando os dois Ministros que, na companhia do Governador do Estado, Governador Almir Gabriel, discutirão a necessidade de se fazer cumprir as determinações do Orçamento. Assim, essas obras tão relevantes serão concluídas. O Pará, por ser um Estado importante, superavitário na balança comercial, por ser o segundo da Federação em superávit, com mais de dois bilhões de dólares por ano, não pode ficar à espera da boa vontade ou de um lance político para que se atenda à essa grande reivindicação.

Portanto, acho importante o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, que é impositivo no sentido de que se cumpra o que está previsto no Orçamento da União. Realmente é um projeto importante, que terá também o nosso apoio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Para encerrar a discussão desta matéria, concedo a palavra ao eminentíssimo Relator, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, às vezes esta Casa demonstra uma formalidade e uma pompa que me impressionam. Quem vê a beleza deste cenário, deste céu ou desta boate fica realmente convencido de que o Senado brasileiro é um local de gente circunspecta, de pessoas de idade um pouco avançada que meditaram e que, quando votam, o fazem a favor do bem público, do bem do seu País, já que os Senadores votam favoravelmente ao que é bom para a Nação. Então, agora, quem nos está assistindo pode perguntar a si mesmo: "Que dúvida cruel devem ter esses Senadores".

É uma emenda muito importante a do Senador José Alencar. Ela estabelece que as emendas dos Parlamentares, no Orçamento, sejam pagas; que não sejam amarradas, não sejam vetadas e não sejam emendas que, para serem liberadas, o Senador ou o Deputado tem de bater à porta do subchefe do subchefe do subchefe do Ministro pedindo para liberar, ao que ele responderia que dependeria da votação das matérias, ou seja: votem as matérias que eu vou liberar.

O Senador José Alencar quer terminar com isso. Ele acredita que uma emenda de Deputado e Senador deve ter tramitação automática, isto é, apresenta-se a emenda, vota-se a emenda, paga-se a emenda. E não o Governo ter sua Bancada e a Oposição ter a sua. Há dias, caiu um projeto do qual não me lembro bem, e o Presidente declarou que haveria troco, retaliação: "Não vão levar as emendas".

Sabem quantas são as emendas dos Parlamentares? Não chegam a um milhão de reais. Não chegam a 1% ou 2% do Orçamento. Isso não tem significado nenhum, não representa nada. Se são R\$800 milhões as emendas dos Senadores e Deputados, são R\$80 bilhões o pagamento de juros. Há algo que é intocável. Nenhum Parlamentar pode, a nenhum título, fazer uma emenda que tire um centavo dos ju-

ros.

Se há um país no mundo que é sagrado, respeitado, que os "juristas" e os donos de banco respeitam,

é o Brasil. Ninguém paga juros tão altos, em tempo tão corretamente como o Governo brasileiro. O povo pode passar fome, a saúde pode ter dificuldades enormes e a educação pode atravessar momentos muito difíceis, e ainda assim dizem: "O que vamos fazer? Não temos dinheiro". No entanto, o dinheiro para pagar os juros é sagrado e nesse ninguém mexe. Palavra dada é sagrada.

Meu caro Senador José Alencar, há mais de dez anos não apresento emenda individual. E por que não o faço? Perdoem-me os outros Senadores, pois acredito que S. Ex^as estejam certos. Eu estou errado, mas tenho vergonha de chegar lá e ter de pedir, mendigar. A última vez que apresentei uma emenda, eu fiz para o prefeito do Rio Grande; ele veio aqui conversar e o funcionário do Governo Federal disse: "Peça ao Senador do seu Estado que vote a favor de determinada matéria e lhe darei a emenda". Votei contra a matéria e o projeto e nunca mais apresentei emenda individual. Falo com a tranquilidade de quem pode fazê-lo.

Não podemos aumentar o salário mínimo. Não se poderiam aumentar R\$30,00 ao salário mínimo, porque fazê-lo significaria atingir a Previdência Social. Um acréscimo de R\$2,5 bilhões significaria pagar um salário mínimo de US\$100,00. Conseguiram atingir a sensibilidade do PFL. O Senador Antonio Carlos Magalhães e o Presidente do PFL estavam emocionados, lutando no sentido de aprovar a emenda. Não seria possível um salário mínimo de US\$100,00 dólares, porque isso equivaleria a R\$2,5 bilhões a mais no Orçamento. Não se pagou esse salário mínimo, mas US\$80 bilhões para a dívida externa são sagrados.

O Senador Antonio Carlos Magalhães procurou-me defendendo uma tese, que entendo até legítima, no sentido de votarmos as emendas sobre orçamento conjuntamente – a emenda de V. Ex^a e uma do Presidente do Congresso Nacional, que me parece da maior importância. Será uma revolução. Não sei se será aprovada. Se isso ocorrer, estaremos vivendo em um novo Congresso Nacional.

Vejo o povo assistindo ao nosso trabalho no plenário. O povo não sabe que toda essa conversa que estamos tendo aqui é "de mentirinha". Pode até parecer um Congresso, parecer que mandamos, parecer que temos autoridade, que o Congresso legisla e que o Executivo nos respeita. Na verdade, votamos um projeto de lei que é um projeto autorizativo. Votamos um projeto de lei que diz o seguinte: "Sr. Fernando Henrique Cardoso, está aqui: se o senhor quiser das-

tar, o senhor gasta. Se o senhor não quiser gastar, o senhor não gasta, faça o que o senhor quiser".

Isso não existe em lugar nenhum do mundo. Orçamento é a peça mais importante que um Congresso vota. Existem lugares no mundo em que praticamente o Congresso só se reúne para votar o Orçamento. A origem das revoluções, da queda das monarquias, a origem do surgimento da Democracia, a origem da queda do poder da monarquia na Inglaterra foi em função do Orçamento. Foi em função do Orçamento tirar dos reis o poder autocrático de cobrar os impostos que bem entendiam e aplicarem-nos onde bem entendiam e fazer com que esse poder fosse entregue ao povo por meio do Congresso Nacional.

A execução do Orçamento ser determinada e obrigatória foi a evolução que chegou à Democracia. Imaginem o Presidente americano, que tem todos os poderes, é o homem que tem mais poder, mais força no mundo, contudo não tem poder para mudar uma vírgula no Orçamento americano. Ele tem que cumprir o Orçamento votado pelo Congresso Nacional. Isso vale para a Inglaterra, isso vale para a França, isso vale para a Itália, mas não vale para o Brasil. O nosso Orçamento é autorizativo. "Olha, está autorizado: quer, faz; não quer, não faz".

Estamos agora com a emenda do Senador José Alencar começando a tentar mudar isso e o fazendo com apenas 1% do Orçamento, que são as emendas dos Parlamentares, cerca de um bilhão. As emendas dos Parlamentares devem ser executadas. O Governo tem a obrigação de cumpri-las. O Senador Antonio Carlos Magalhães vai muito além, pois as emendas para valer, as emendas de gabarito e que mudam a história do Parlamento são as suas.

Todo orçamento é obrigatório, mudaremos a maneira de votá-lo. O que tem de mais vergonhoso neste País – digo desta tribuna – fizemos uma CPI chamada "CPI dos anões do Orçamento" para apurar a corrupção na emenda dos Parlamentares e descobriram-se escândalos enormes nessas emendas, mas o escândalo enorme dessas emendas é isso aqui comparado com os escândalos da elaboração do Orçamento no Executivo.

O Presidente não sabe nada do Orçamento, o Ministro não sabe nada do Orçamento. Quem elabora o Orçamento é o terceiro, é o quarto escalão. E como dizia Adib Jatene quando Ministro da Saúde:

"Chegavam para mim, no Ministério, os funcionários com um Prefeito que me mostrava uma planta espetacular. Para que isso? Perguntava" Ocorre que na Alemanha consequem verba especial. Há um fi-

nanciamento garantido com quatro anos de prazo para poder pagar". Quer dizer, o Prefeito não paga um centavo. Na verdade, o seu sucessor é que vai pagá-lo. Então, construa-se o hospital pelo preço três vezes maior do que o necessário, um hospital completamente desnecessário. Mas ele é feito, porque tem gente querendo "bola", gente querendo dinheiro. Assim, dessa maneira, são construídas estradas, escolas, com uma fórmula em que o terceiro escalão é que tem o **lobby**, é onde tem as pessoas que funcionam, as pessoas que elaboram o Orçamento. Quando chega às mãos do Ministro, ele só está correndo com os outros Ministros para discutir com o Ministro do Planejamento para que não haja cortes no seu Ministério, o seu Ministério, que tem 4%, 6%, 10% do Orçamento, ficar com os 10%. Mas é o quarto escalão dele que tem aqueles 10%. E o Governo não se preocupa com isso, não toma conhecimento disso, não liga para isso, só se preocupa com o Congresso Nacional.

Concordei com o Senador Antonio Carlos dizendo que, se o Senador José Alencar concordasse em votar tudo junto, tudo bem, votaríamos tudo junto. Mas, no momento em que o Senador José Alencar preferiu votar o seu em primeiro lugar... Perdoe-me o Senador Antonio Carlos, mas, agora, neste momento, sentindo a reação ao projeto do Senador José Alencar, acho que é até melhor votar por etapa, porque, se fossem votados todos juntos, seria uma guerra, estariam ali o Ministro Malan, o Presidente do Banco Central, acredito que até mesmo os Ministros militares estariam aqui cercando para não votar.

Se com o projeto do Senador José Alencar já há essa reação envolvendo 1% do Orçamento, qual vai ser a reação do Governo, no sentido de que ele perca esse controle?

Porque, na verdade, esta Casa não vale nada. Esta Casa vale um Orçamento que não vale nada. O Governo executa o que quer! E o que estamos querendo, hoje, é iniciar um passo de maturidade em que o Congresso tenha poder de votar e executar o Orçamento. E o Governo não quer isso! O Executivo se acostumou com um Orçamento que não vale nada, com Parlamentares que não dão bola para nada, com medidas provisórias por meio das quais eles mudam o que querem e o que não querem. E estamos aqui brincando, brincando de fazer política e brincando de fazer Orçamento.

Por isso, Sr. Presidente, voto favorável a esse projeto e votarei muito mais favorável e com muito mais razão ao projeto do Senador Antonio Carlos Ma-

galhães, porque acho que aquele é o grande projeto que redimirá, de uma vez por todas, este Congresso. Penso: triste daqueles do Poder Executivo que acham que nós, a classe política, é que somos os responsáveis pelas coisas erradas que andam por este País. Na maioria das vezes, os responsáveis pelas coisas erradas que andam por este País são, na verdade, as pessoas do terceiro, do quarto escalão.

Fui Ministro, Sr. Presidente, V. Ex^a também foi. Cansei de ver no Ministério pessoas inteligentes que ganhavam um saláriozinho singelo, humilde, viverem com singeleza, e, lá pelas tantas, havia alguns que viviam em casas espetaculares, das mais modernas, das mais luxuosas e suntuosas. Quando ia ver o por quê da diferença entre um, tão simples, e o outro, tão importante, este estava lotado num setor que lidava com dinheiro, encontrava-se numa posição privilegiada, participava de um dos setores referentes a dinheiro, e nós, o que fazíamos, apenas fiscalizávamos os Parlamentares!

Parece-me que o duro da questão é no Executivo, no terceiro escalão. Não é o Ministro, não é o Presidente, mas gente que está lá há vinte anos, que estava no Governo Fernando Henrique, no Governo Itamar Franco, no Governo Collor, no Governo militar e nos anteriores. É a mesma gente que, há trinta anos, com a maior tranquilidade, elabora o nosso Orçamento.

Vejo, com importância, a emenda do Senador José Fogaça. Acho que ela tem um grande significado. Antigamente, na hora de se votar o Orçamento, aumentava-se o mesmo como bem entendia, as emendas que bem entendia, e nós acrescentávamos, na época da inflação, como receita da emenda, a arrecadação maior. Como a inflação existia – era uma inflação de 30%, 40%, 50% –, a coisa mais fácil do mundo era apresentar uma emenda. De onde vinha o dinheiro? Da arrecadação maior. E arrecadação maior sempre era arrecadação maior. Como estávamos em uma época não inflacionária, consequentemente não existe arrecadação maior, o Senador José Fogaça defende a tese de que as emendas devem ser constituídas de maneira racional, tira de um lugar e coloca em outro, tirando daqui e colocando lá, e não criando uma verba que não tem cobertura. Isso até é lógico. Até poderia ser viável e poderia ser discutido. Se pudesse votar hoje a emenda, eu daria parecer inclusive para que fosse votada hoje. Lamentavelmente, parece, o Secretário-Geral da Mesa, que é o todo-poderoso, diz que não pode hoje, e que terá que ser outro dia. E como ele diz que não pode hoje, que

terá que ser outro dia, vou eu discutir com o Secretário-Geral da Mesa? Todas as vezes em que discuti saí perdendo. Então, não dá. Se dependesse de mim, eu daria o parecer agora à emenda do Senador José Fogaça e votaríamos agora. Como dizem que não é possível, não sei qual será a solução: se quatro Parlamentares retiram as assinaturas da emenda do Senador José Fogaça ou se o projeto não será votado agora e sim amanhã.

De qualquer maneira, trago a minha solidariedade ao projeto do Líder José Alencar, embora eu diga, com toda sinceridade, que era e sou favorável à idéia de V. Ex^a, de que deveríamos votar tudo junto, porque se trata de matéria importante que deveria ter a solidariedade de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Uma emenda constitucional não pode ser votada em regime de urgência. Conseqüentemente, o parecer à emenda tem que seguir o que está no Regimento Interno. Ademais, para os Senadores mais experientes – não sou um deles, mas o Senador Pedro Simon com certeza o é -, há o art. 90, inciso VIII:

Art. 90. Às comissões compete:

VIII – acompanhar junto ao Governo a elaboração da proposta orçamentária, bem como sua execução.

Está no Regimento do Senado. Se esta Casa deixou de cumprir, os Senadores mais antigos são os responsáveis. Conseqüentemente, cumprindo o Regimento Interno, está encerrada a discussão, no primeiro turno, com a apresentação de uma emenda, que volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência informa ao Plenário que teremos hoje na sessão do Congresso, às 19 horas, voto. Conseqüentemente, vou prorrogar apenas por dez minutos a sessão.

A Presidência informa, ainda, que se encontra distribuído nas bancadas dos Srs. Senadores o Parecer nº 825, de 2000, da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, sobre o Relatório da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1984, que *institui o Código Civil*.

A Presidência fará incluir a matéria na Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da *Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1999* (nº 82/95, na Câmara dos Deputados), que altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, tendo

Parecer sob nº 598, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com abstenções dos Senadores Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Edison Lobão e Djalma Bessa.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará na Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da *Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2000*, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal (nomeação de auditor para o Tribunal de Contas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 559, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno,

a matéria constará na Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 263, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, tendo

Pareceres sob nºs:

– 535, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lúcio Alcântara, favorável; e

– 536, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José de Alencar, Ramez Tebet, Paulo Hartung, Pedro Simon, Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy, com voto vencido, em separado, do Senador Roberto Saturnino.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29.06, quando teve sua discussão adiada para esta data.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que se adie essa proposta, se possível, para amanhã, colocando-a como primeiro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não posso atender o apelo de V. Ex^a, porque trata-se de uma emenda constitucional relativa à saúde.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Quero justificar, Sr. Presidente.

Houve um acordo no mês de junho, na última sessão, de que esta proposta seria votada com preferência no dia 9 de agosto, portanto, hoje. Ela não foi colocada com preferência e estamos verificando que não há tempo para discussão de tema polêmico como este, que envolve um assunto, a meu ver, da maior importância para o País e que pode implicar em equívoco histórico de proporções incalculáveis.

Por isso, faço este apelo. É uma matéria que exige debate. E gostaríamos que ela fosse colocada prioritariamente amanhã, uma vez que, se ela não for votada imediatamente, também perderá a razão de ser, porque o Governo já toma todas as providências para concluir o processo de venda das ações da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não posso atender V. Ex^a, levando em conta que temos cinco propostas que teriam preferência sobre o projeto de V. Ex^a para serem votadas amanhã. Evidentemente, poderemos começar a discutir, amanhã. No entanto, não posso garantir que será o primeiro item. A matéria vai Continuar na Ordem do Dia, para essa sessão de ou para o mês de setembro. Mas não pode, infelizmente, passar as emendas à Constituição que estão em votação e os projetos de urgência.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – De qualquer forma, Sr. Presidente, houve um acordo entre a Liderança do Governo e a da Oposição. A Senadora Heloísa Helena informa que é conveniente transferi-lo para amanhã, mesmo sem ser considerado prioritário na pauta.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para que permaneçam no plenário, amanhã, o tempo necessário para que possamos votar, impreterivelmente, essa matéria, que é da maior importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Entrará na Ordem do Dia de amanhã, mas não como preferencial.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A sessão vai se prolongar até às 19 horas?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, até às 18 horas e 45 minutos. V. Ex^a vai pedir prorrogação?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Não, não vou pedir. A minha pergunta é a seguinte: se a discussão dessa matéria fosse iniciada agora, e houvesse um número de oradores que ultrapasse o prazo fixado para a sessão, e não se encerrando a discussão na sessão de hoje, automaticamente, essa matéria entraria como primeiro ponto de pauta na sessão de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, eu gostaria de raciocinar como V. Ex^a, porque gosto sempre de acompanhar os pontos de vista de V. Ex^a, mas, neste caso, não posso, levando em conta que temos emenda à Constituição e projetos em regime de urgência, urgência votada pelo Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Se para amanhã há matérias em regime de urgência, então, realmente V. Ex^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Conseqüentemente, a pedido do Senador Álvaro Dias, a matéria figurará na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1999-Complementar**, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que estabelece normas de acesso ao Siafi – Sistema de Administração Financeira – e outros sistemas de informações de órgãos públicos, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 794, de 2000, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, Relator: Senador Carlos Patrocínio.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1999-Complementar

Assegura ao cidadão, com fundamento no princípio da publicidade (Constituição Federal, art. 37, caput), o direito à obtenção de amplas informações a respeito dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado a todo cidadão o direito a informações detalhadas que lhe permitam analisar a natureza, o procedimento administrativo e os fins dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos desta Lei.

§ 1º O direito de que trata o caput abrange todos os atos de gestão dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações das três esferas de governo, excluídos apenas aqueles de caráter sigiloso, assim definidos em lei.

§ 2º É também direito do cidadão exigir dos proprietários das bases de dados mencionadas nesta Lei todas as informações técnicas que lhe permitam acessá-las a partir dos terminais de consulta para esse fim instalados na forma do art. 3º

Art. 2º A execução financeira, orçamentária e patrimonial da administração direta e das autarquias e fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá ser realizada em sistemas de informações integrados em bases de dados, a serem implantados, paulatinamente, em todos os órgãos e entidades existentes em cada esfera de governo.

Art. 3º Para oferecimento das informações a que se refere o art. 1º, os três Poderes da União instalarão, junto a cada unidade de seu respectivo sistema de

controle interno, no prazo de até um ano a partir da vigência desta Lei, terminais que permitam ao cidadão ter acesso a todas as bases de dados referentes aos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial de seus órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, em especial às seguintes:

I – Sistema Integrado de Administração Financeira da União (SIAFI);

II – Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR);

III – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);

IV – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG);

V – Sistema do Patrimônio Imobiliário da União (SPIU).

Parágrafo único. O acesso de que trata este artigo abrange além das bases de dados mencionadas no caput outras que contenham quaisquer informações relacionadas com a administração financeira, orçamentária e patrimonial da União e de suas autarquias e fundações, assim como todos os subsistemas que lhes sejam interligados ou correlatos, incluindo tanto os atualmente existentes quanto os que futuramente vierem a ser criados.

Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observadas, no que couberem, as prescrições do art. 3º, adotarão todas as medidas necessárias a fim de que seja facultado o acesso do cidadão ao Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) e a todas as demais bases de dados pertinentes aos seus respectivos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial.

Art. 5º O acesso aos sistemas de administração de recursos humanos, em qualquer das esferas de governo, alcançará nível que permita somente a obtenção de informações individualizadas por cargo, emprego ou função, vedada a inserção de qualquer dado que possibilite a identificação do servidor ou empregado.

Art. 6º A inexistência de sistema informatizado ou eventuais dificuldades de natureza técnico-operacional não eximem a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios do dever de colocar à disposição do cidadão, quando requeridas, informações pormenorizadas sobre qualquer dos seus atos de gestão, facultado, se verificada a hipótese, exceto quando protegido por sigilo estabelecido em lei, o livre acesso do interessado à documentação pertinente a todas as fases do processo administrativo correspondente no prazo máximo de quarenta e oito horas.

Art. 7º O acesso assegurado por esta Lei limita-se à realização apenas de consultas às correspondentes bases de dados.

Art. 8º Além do Congresso Nacional, o acesso às bases mencionados nos arts. 3º e 4º é também facultado aos seguintes usuários:

I – Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Assembléias Legislativas Estaduais;

III – Câmara Leislativa do Distrito Federal;

IV – Câmaras Municipais;

V – Tribunais de Contas Estaduais ou Municipais e Conselhos de Contas Estaduais de Municípios;

VI – Tribunais do Poder Judiciário;

VII – reitorias de Universidades;

VIII – órgãos de imprensa;

IX – entidades representativas de trabalhadores e empregados;

X – conselhos federais e regionais de fiscalização de atividades profissionais;

XI – diretórios federais e estaduais de partidos políticos;

XII – organizações não-governamentais, cujo objeto social inclua o controle das despesas públicas.

Parágrafo único. Aos usuários mencionados neste artigo será facultado acesso às bases de dados, mediante senhas individuais, de perfil e nível máximo.

Art. 9º A Secretaria do Tesouro Nacional, sob pena de responsabilidade de seu titular, providenciará, até trinta dias a contar da vigência desta Lei, a concessão de perfil de cadastrador a dois servidores de cada um dos seguintes órgãos:

I – Senado Federal;

II – Câmara dos Deputados;

III – Tribunal de Contas da União;

IV – Procuradoria-Geral da República;

V – Supremo Tribunal Federal e demais Tribunais Superiores.

§ 1º Os cadastradores de que trata este artigo deverão ter perfil e nível de acesso suficientes para a habilitação de operadores:

I – das áreas de administração financeira e orçamentária internas, com perfil de execução e acesso restrito aos dados da respectiva unidade gestora ou órgão;

II – das áreas fins de consultoria, assessoramento e secretariado parlamentar, com perfil e nível máximo de acesso aos dados, analíticos ou sintéticos.

Agosto de 2000

cos, de qualquer unidade gestora, ministério, órgão ou entidade.

§ 2º Os órgãos mencionados no *caput* somente poderão conceder senha a seus respectivos servidores.

Art. 10. Qualquer modificação que possa vir a interferir nas rotinas de consulta às bases de dados referidas nesta Lei deve ser veiculada **on-line**, em subsistema para esse fim especificamente criado, no mínimo durante os quinze dias que antecederem a data de sua implementação.

Art. 11. É vedada a cobrança de taxas ou emolumentos de qualquer espécie pelo acesso às informações de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 12. O descumprimento de qualquer dispositivo desta Lei constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, tipificado no inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às corninações estabelecidas no inciso III do art. 12 da mesma Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da aquisição e instalação dos terminais de consulta previstos nesta Lei correrão à conta do orçamento de cada sistema de controle interno, cabendo aos administradores ou proprietários dos sistemas ou bases de dados os gastos com transmissão de informações e eventuais ampliações.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 400, de 2000**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei nº 108, de 1999, perde seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1995.

As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 404, de 2000**, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 320, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1999, perde seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, retornando ambos à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 827, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 320, de 2000.

Relator: Senador **Casildo Maldaner**.

O ilustre Senador Pedro Simon, tendo considerado insatisfatórias as informações recebidas em resposta às perguntas que dirigiu ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Rodolfo Tourinho Neto, por meio do Requerimento nº 44, de 2000, a propósito do vazamento de óleo ocorrido na Baía da Guanabara em 18 de janeiro do corrente ano, requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas à mesma autoridade as seguintes informações:

1. Por que razões foi considerado que a divulgação das respostas ao Requerimento nº 44, de 2000, poderia por "em risco a segurança da sociedade e do Estado" (Decreto nº 2.134/97, art. 18, invocado para justificar o caráter confidencial)?

2. Seria possível rever o caráter de confidencialidade atribuído ao documento? Sendo a resposta negativa, especificar as razões.

Agosto de 2000

3. Seria possível encaminhar-nos o relatório final sobre as causas do acidente, referido na entrevista do Presidente da Petrobras à Revista **Isto É**, em 7 de fevereiro p.p.?

O autor do novo requerimento informa que as perguntas formuladas anteriormente versam sobre matéria técnica, sobre os custos envolvidos na operação de limpeza da área impactada pelo vazamento ou sobre a legalidade dos procedimentos adotados para esse fim, razão pela qual considera "injustificada a atribuição de confidencialidade às respostas".

E o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990. Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 320, de 2000, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Cassildo Maldaner**, Relator – **Nabor Júnior**, **Carlos Patrocínio**.

PARECER N° 828, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2000 (nº295/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educacional de Jataí, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás".

Relator: **Senador Maguito Vilela**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.719, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 299, de 9 de dezembro de 1998, que outorga a permissão à **Fundação Rádio Educacional de Jataí** para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto

nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Educacional de Jataí:

Gideone Rosa - Dir. de Radiodifusão

Edno Catenaci Alcântara - Dir. Editorial

Pedro Hideo Azuma - Dir. Financeiro

Eder Marcelo Marques - Dir. de Serviços Gerais

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens".

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estado e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de

1962, que "institui o Código Brasileiro de Comunicações".

III – Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 1999, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2000.

Freitas Neto, Presidente – **Maguito Vilela**, relator – **Geraldo Althoff** – **Emilia Fernandes** – **José Fogaça** – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Francelino Pereira** – **Osmar Dias** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Lúdio Coelho**; **Iuiz Otávio** – **Gilvam Borges** – **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário a aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 320, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia, cujo parecer foi lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá enveraram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com grande alegria que registro o programa do Globo Rural levado ao ar em sua edição do último domingo, dia 6 de agosto. A matéria recuperava informações de um outro programa de mais de dez anos atrás, e que documentava a chegada de imigrantes paranaenses às terras do hoje Município de Alto Alegre dos Parecis.

A felicidade que se viu nos rostos dos novos rondonienses, a alegria de suas falas, o alvorço dos jovens e crianças no churrasco comemorativo da nova visita da equipe do Globo Rural à fazenda Nossa Senhora da Aparecida, de propriedade do Geraldo Cândido da Silva Filho, deixou à todos os ouvintes da **Globo**, com as lágrimas despontando no canto dos olhos e a voz presa na garganta.

E não era para menos. Todos nós de Rondônia estamos acostumados, estamos com o "lombo curtido" das críticas – as justas e as injustas – que o nosso estado recebe. Uma hora é a Rondônia que devasta os seus ricos recursos naturais, que faz as queima-

das enormes e que destrói a sua biodiversidade. Em um outro momento o tema das acusações é a violência no campo que gera intranqüilidade e mortes, como a registrada em 9 de agosto de 1995 ocorrida na Fazenda Santa Elina, tristemente divulgada pela imprensa nacional e até internacional como o Massacre de Corumbiara".

Mas tudo isso deve ser relevado a um plano secundário. O povo de Rondônia tem demonstrado através do intenso trabalho, a sua capacidade de superar desafios e dar também bons exemplos. Aproveito da oportunidade para dizer que somos reconhecidos à divulgação positiva da atividade produtiva dos agricultores de Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia, Alta Floresta D'Oeste, e Parecis. O Geraldo Cândido da Silva Filho, com sua numerosa família, no seu lote de 100 hectares de terras, Sítio Nossa Senhora Aparecida, possui 100 mil pés café conilon, do qual o Estado de Rondônia é o segundo produtor nacional com 1,5 milhão de sacas de café beneficiado. A área da fazenda do "seu" Geraldo, produziu 400 sacas de café, comercializado ao preço de R\$75,00/saca.

O jovem casal, filha do "seu" Geraldo, casada com um ex-caminhoneiro, também migrante, plantaram e colheram uma safra de feijão que "já dá para passar um ano sem preocupação". No município vizinho de Santa Luzia, o pecuarista Hilário Franco de Oliveira e sua esposa, Dona Dirce, cuidam da propriedade "Figueira", com uma área de terras de 224 alqueires (cerca de 560 hectares), onde criam 1.200 cabeças de gado.

Sr. Presidente, as atividades de agricultores como Geraldo, Hilário e tantos outros, recebe o apoio do crédito da Cooperativa de Crédito Rural de Alto Alegre dos Parecis. Criada em 1997, a Altocredi passou a operar com 36 contas correntes e um depósito de R\$9.600,00. O número hoje registrado é de 120 associados, que confiam na operosidade e correção do Presidente Edson de Souza Novelli e de sua diretoria.

Sem a presença de bancos oficiais, a existência da cooperativa de crédito Altocredi, é absolutamente indispensável e necessária para o desenvolvimento da região. Aliás é importante registrar que esta atividade de cooperativas de crédito tem se demonstrado tão importante como vetor de desenvolvimento que se reuniram com outras Cooperativas de Crédito de Rondônia e do Acre, para fundar uma Central de Crédito que logo estará operando.

Por último, uma palavra de fé e confiança na Prefeita de Alto Alegre dos Parecis, Vitória de Fátima

Betelli da Silva, que dirige os destinos do município que foi criado em 22 de junho de 1994. Com uma área geográfica de 3.952 km² e uma população de 9.596 habitantes, tem na agricultura do café e do cacau as suas forças, complementadas pelo cultivo do arroz, do milho, do feijão. O café em 1998 produziu 2.244 sacas, é a maior contribuição econômica do município, que conta com um rebanho de 106 mil cabeças de bovinos.

Sr. Presidente, se o meu Estado, Rondônia, desflorestou 23% de sua cobertura florestal inicialmente sem critérios; o fez para produzir alimentos e produtos industriais, e criar um rebanho, capazes de dar sustentação econômica à sua crescente população. O Estado de Rondônia contava em 1970 com 111 mil habitantes e certamente no censo do ano 2000 ultrapassará os 1.500.000 habitantes. Mas estamos crescendo com a responsabilidade de assegurar recursos para as futuras gerações. O meu Estado é o único que conta, na Região Norte, com o Zoneamento Socioeconômico Ecológico, concluído da 2^a Aproximação numa escala de 1:250.000 aprovado e transformado em Lei Estadual.

Essa é a resposta, Sr. Presidente, que Rondônia vem dando aos ambientalistas de plantão, aos desavisados que imaginam poder barrar o nosso desenvolvimento e interromper nosso destino de Estado rico e pujante.

Resta-me aqui portanto, em meu nome e em nome de todo o povo de Rondônia registrar o nosso agradecimento sincero aos dirigentes da Rede Globo de Rádio e Televisão, especialmente à equipe de Reportagem do Programa "Globo Rural" na pessoa do jornalista Nelson Araújo, pela reportagem a que me referi de início. Mais do que a reportagem, pelo resgate da verdade sobre Rondônia, nela contida.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no próximo ano, em agosto, a Organização das Nações Unidas fará realizar, na República Sul-Africana, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância. Ela segue o exemplo de conferências anteriores; sobre meio ambiente e desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992; sobre direitos humanos, em Viena, em 1993; sobre população e desenvolvimento, no Cairo, em 1994; sobre a mulher, em Pequim, 1995; e sobre habitação, em Istambul, em 1996. A ONU objetiva, com a realização desse encontro internacional, a ampliação da consciência sobre a questão em foco e a

apresentação aos Estados de sugestões de medidas para o equacionamento das possíveis soluções para ela.

Trata-se de iniciativa muito oportuna. De fato, apesar de toda a conversa corrente sobre globalização e integração mundial, os incidentes em que o racismo se manifesta com violência vêm se tornando comuns. Um dia, recebemos a notícia de que os andaluzes lincharam um migrante marroquino; em seguida, foi um estudante africano fuzilado por policiais nova-iorquinos que tomaram seu gesto de pegar no paletó a carteira de documentos como a ameaça de sacar uma arma; quotidianamente ouvimos falar de conflitos em países multiétnicos e multiculturais, como a Indonésia ou a Argélia, onde ocorrem horrendos morticínios, para não falar das guerras ocorridas quando da fragmentação da Iugoslávia.

Não podemos, nesse quadro, deixar de mencionar a vitória em eleições parlamentares de um país tão desenvolvido como a Áustria, e com um povo tão cultivado, de uma coalizão composta por um partido que se arroga a condição de herdeiro do nazismo e não se avessa de fazer elogios a Adolf Hitler.

Apesar de nos escandalizarmos com essas ocorrências de racismo mundo afora, que nos parecem tão distantes de nossa realidade, nós, brasileiros, não podemos dizer que somos inocentes. Não podemos afirmar que temos em nosso País um paraíso da igualdade racial. Esse, o da "democracia racial", é talvez o mais falso e mais insidioso dos mitos sobre nossa cultura e nacionalidade. Todas as pesquisas sérias o desmentem radicalmente.

Há alguns anos, por exemplo, o Instituto Datafolha, da **Folha de S. Paulo**, realizou extensa pesquisa que resultou em um caderno especial intitulado, sintomaticamente, "Racismo Cordial", que mostrava bem como, por detrás das máscaras de tolerância e abertura, o brasileiro médio é muito preconceituoso. Cerca de oitenta por cento dos entrevistados, ao mesmo tempo em que negavam a condição de racistas, afirmavam que os brasileiros — quer dizer, "os outros, não eu" — são racistas.

Francamente, Srs. Senadores, dessa dupla consciência só podemos dizer que se trata de matéria para psicanálise. Um caminho para a superação da discriminação por motivo de raça começaria necessariamente pelo reconhecimento do racismo por parte de cada um de nós.

A verdade é que, quando se alinham os dados de escolaridade e de renda dos brasileiros, os fatos se mostram com a sua crueza: não apenas os negros

brasileiros apresentam em geral menos escolaridade que os brancos: mesmo ao se comparar indivíduos com o mesmo número de anos de estudo, os salários médios dos negros são muito inferiores. A discriminação contra o negro no mundo do trabalho é maior que aquela sofrida pela mulher em geral, de acordo com dados da pesquisa Datafolha.

Ainda agora mesmo, em maio de 2000, o Instituto Data-UFF da Universidade Federal Fluminense, de Niterói, em conjunto com o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas – Ceap, publicou os resultados de uma pesquisa, financiada pela Fundação Ford e realizada em todo o Estado do Rio de Janeiro, na qual os resultados do levantamento do Datafolha são, mais uma vez, confirmados. Nessa, como na outra pesquisa, o preconceito se revela por detrás das máscaras de tolerância: perguntados, por exemplo, sobre a razão dos conflitos entre negros e brancos, 46% dos respondentes queixaram-se de quererem os negros "as mesmas condições dos brancos", como se esse não fosse seu direito.

Outra pesquisa recente, vinda a público em Porto Alegre, durante depoimento de Shimon Samuels, diretor de assuntos internacionais do Centro Simon Wiesenthal, à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, revela que o número de sites na internet que pregam o racismo dobrou nos últimos cinco anos. Muitos deles são de responsabilidade de brasileiros que, como o conhecido editor Siegfried Ellwanger Castan, divulgam idéias revisionistas, negando o Holocausto judeu da Segunda Guerra Mundial.

Pode ser que nunca consigamos nos livrar dos sentimentos racistas, das emoções atávicas que os desencadeiam. Mas é necessário e urgente que combatamos, agora e sempre, a discriminação racial e social, que é a manifestação aberta e injusta dessas emoções. Isso podemos fazer, isso é possível regular em lei e educar a população para uma consciência real dessa classe de problemas. É tarefa que cabe aos legisladores, aos administradores da justiça e aos gestores da coisa pública em geral, mas, sobretudo, cabe a todo o mundo, individualmente e a cada situação.

A conferência das Nações Unidas, prevista para o ano que vem, será portanto uma oportunidade para que o Brasil, com sua participação, reflita sobre sua sociedade e sobre a distância entre o mito de nossa democracia racial e a dura realidade. Ou, nas palavras de Sueli Carneiro, Diretora do Geledés, Instituto da Mulher Negra, fazer com que "o país que foi capaz

de criar o mais belo mito de democracia racial que se conhece no mundo seja capaz de torná-lo realidade".

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em março de 1992, o Congresso Nacional criou uma Comissão Especial Mista, com o objetivo de realizar um diagnóstico da economia brasileira sob a ótica espacial, avaliar os modelos de desenvolvimento das regiões brasileiras e propor políticas para a transformação econômico-social das regiões periféricas.

A Comissão concluiu seus trabalhos em dezembro de 1993 e apresentou seu relatório final, do qual constam importantes propostas para novas formas de intervenção do Estado em favor do desenvolvimento regional.

Ao analisarmos o relatório dessa Comissão, verificamos que os problemas estruturais continuam basicamente os mesmos, que muito pouco foi feito no sentido de corrigir efetivamente os grandes desequilíbrios geoeconômicos brasileiros e que continuamos sem uma verdadeira política de desenvolvimento regional.

Na instalação da Comissão, em 2 de abril de 1992, o então Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides, afirmou que: "A Comissão Mista que hoje inicia as suas tarefas tem o propósito de aprofundar estudos sobre o patente desequilíbrio econômico existente entre diversas áreas territoriais, pois essa anomalia já adquiriu tal vulto que começam a ganhar consistência movimentos separatistas, colocando em xeque mais que a Federação, a própria nacionalidade".

Sr. Presidente, as políticas públicas que implicam discriminação entre brasileiros ainda persistem e os sentimentos de indignação decorrentes do desrespeito aos direitos dos brasileiros que vivem nas regiões mais pobres certamente ainda são os mesmos da década passada, pois quase nada mudou nas relações desiguais entre as Regiões brasileiras.

Certamente este meu pronunciamento não poderia abranger os múltiplos aspectos, nem ter a profundidade dos diagnósticos realizados naquela Comissão Mista do Congresso Nacional que estudou os desequilíbrios regionais.

Por isso mesmo, gostaria de analisar apenas um dos aspectos ali estudados, por sua importância para o desenvolvimento regional: a situação dos bancos de desenvolvimento, e mais especificamente do Banco da Amazônia, o BASA.

Não há dúvida de que a economia globalizada, o crescimento da importância das economias de mercado, as políticas de desestatização, a concorrência internacional e o novo papel das empresas multinacionais compõem um cenário desfavorável às agências nacionais de desenvolvimento econômico.

O enfraquecimento dos organismos financeiros e agências de desenvolvimento econômico certamente não poupou o Banco da Amazônia, cuja atuação muitas vezes contraria interesses de bancos privados.

Basta verificarmos que atualmente já nem mesmo existe menção à expressão *desenvolvimento econômico*, que tem sido constantemente substituída por *crescimento econômico*.

Aquilo que muitas vezes representa uma mera adição de valor ao Produto Interno Bruto tem sido preferido, em detrimento de melhorias sociais efetivas, isso quando não ocorre o agravamento das condições sociais e econômicas das populações mais pobres.

Muitas necessidades urgentes e inadiáveis das populações mais pobres das Regiões Norte e Nordeste deixaram de ser atendidas pela insuficiência dos investimentos públicos necessários ao seu desenvolvimento.

Não há dúvida de que existe um conjunto de forças que dificultam o desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e até mesmo da Região Centro-Oeste, que tem como resultado o crescimento das desigualdades regionais.

Todos nós que temos responsabilidade política sabemos que existe um sentimento de revolta em todas as regiões mais pobres contra o tratamento desigual e discriminatório, em que existem brasileiros de primeira e segunda classes.

Os investimentos realizados pela União, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e as outras formas de incentivo fiscal e creditício sempre beneficiaram e continuam a beneficiar predominantemente as regiões mais ricas.

Sr. Presidente, são muitas as críticas publicadas pela imprensa contra as instituições financeiras públicas federais, englobando Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.

O mínimo que se diz é que existe a necessidade de uma "reorientação estratégica" dessas instituições, pois estariam desenvolvendo atividades inadequadas ao atendimento dos novos objetivos e fun-

ções do Estado moderno, em que praticamente tudo é privatizado e o mercado cuidaria de solucionar todas as questões econômicas.

As críticas falam ainda de inficiência, de otimização na alocação de recursos públicos, na necessidade de identificar formas e na conveniência de utilizar outras instituições mais eficazes para atender a esses objetivos.

Isso significa, em última análise, enfraquecer as agências de desenvolvimento econômico regional em benefício dos bancos privados, pois realmente ainda não temos uma verdadeira política nacional de desenvolvimento que contribua para a redução das desigualdades regionais no Brasil.

As forças concorrentiais de mercado são incapazes de resolver os graves problemas das regiões menos desenvolvidas, os problemas da má distribuição de renda, da pobreza, dos bolsões de miséria e da exclusão social.

O Brasil não pode manter esse modelo desigual de repartição de renda nacional, que acaba contribuindo para o enfraquecimento da unidade territorial, para o crescimento da pobreza e para o descrédito nas instituições democráticas.

Não podemos aceitar que os preceitos constitucionais que determinam a adoção de políticas públicas para corrigir as desigualdades regionais se transformem em letra morta.

O Congresso Nacional, e particularmente o Senado Federal, certamente dará todo o apoio necessário para que as agências de desenvolvimento econômico regional, como o Banco da Amazônia e Banco do Nordeste, sejam mantidos, modernizados e fortalecidos.

Não estamos aqui defendendo privilégios nem, muito menos, a irracionalidade econômica.

Estamos defendendo o desenvolvimento da Amazônia, o desenvolvimento do Nordeste e do Centro-Oeste, o que também significa o desenvolvimento do Brasil e a melhoria das condições de vida do nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as transformações que atualmente se operam em ritmo vertiginoso nos mais diversos setores da sociedade atingem, também, o aparelho de Estado, que passa por profundo processo de redefinição de suas funções e formas de atuação. Nessa conjuntura, a Administração Pública precisa realizar um grande esforço de adaptação, indispensável à preservação de sua capacidade de res-

ponder de modo adequado às novas exigências que lhe são colocadas.

Um setor que, inquestionavelmente, vem sendo defrontado com renovados e maiores desafios é aquele responsável por "assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais, em benefício da sociedade", ou seja, o Tribunal de Contas da União, órgão incumbido pela Constituição dessa relevante missão institucional.

Atento à necessidade de adequar o exercício de suas funções ao novo contexto da Administração Pública, o TCU vem realizando um excelente trabalho de revisão e aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, sem o qual não teria conseguido atender ao substancial aumento da carga de trabalho que se tem observado no período recente.

Sob a presidência do eminente Ministro Iram Saraiva e contando com o engajamento de todos os demais Ministros que o compõem, o Tribunal de Contas da União vem adotando diversas medidas com o intuito de tornar a fiscalização cada vez mais efetiva e eficaz.

Um primeiro aspecto que deve ser destacado são as iniciativas que objetivam a racionalização processual, buscando assegurar trâmites mais céleres. Essas medidas abrangem tanto as unidades integrantes do Sistema de Controle Interno como as unidades técnicas do TCU, sempre visando à economia processual.

A título exemplificativo, pode-se mencionar a Decisão Normativa recentemente adotada que regulamentou a formação e entrega de processos de tomada e prestação de contas por meio de sistema informatizado denominado Siscontas – Sistema Informatizado de Contas do Tribunal de Contas da União. Está previsto que, em breve, o envio dos processos de contas poderá ser feito por meio da Internet ou de disquete. Entre as vantagens dessa nova sistemática, destacam-se a eliminação física de papéis; a redução da quantidade de diligências e outras medidas preliminares; e a geração semi-automática de instruções a cargo das unidades técnicas, diminuindo, assim, o tempo de tramitação do processo.

Medidas como essa visam à agilização dos procedimentos de análise dos processos de tomada e prestação de contas, a fim de que o Tribunal possa direcionar sua força de trabalho para questões de maior atualidade, relevância e materialidade, especialmente por intermédio das atividades de fiscalização.

Também a política de desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos vem sendo cada vez

mais aprofundada pelo TCU. No ano passado, os servidores do Tribunal tiveram participação em nada menos que 445 eventos de treinamento e desenvolvimento profissional. O investimento realizado pelo Tribunal no desenvolvimento profissional de seus servidores visa a que as atividades de fiscalização e controle possam contribuir efetivamente para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria dos serviços prestados pelo Estado. Com essa finalidade, o TCU mantém intercâmbio com outras Entidades Fiscalizadoras Superiores e com instituições técnicas afins, no intuito de trocar informações, conhecimentos e experiências.

A revisão promovida no Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas da União – PET veio permitir o gerenciamento por metas sintonizadas com o rumo a ser seguido pela instituição. A nova versão do PET contempla diversas mudanças ocorridas na administração pública moderna, no sentido de otimizar a utilização dos recursos diversos disponíveis e aumentar a produtividade institucional.

Igualmente importante foi a adesão do TCU ao Programa de Qualidade e Participação na Administração Pública (QPAP), instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A implementação desse programa permitirá ao Tribunal aprimorar suas atividades, bem como participar desse movimento da Administração Pública pela melhoria de seus produtos e serviços e valorização da cidadania.

No campo tecnológico, diversas têm sido as iniciativas voltadas para a ampliação e racionalização do uso de recursos de informática. Atendendo ao princípio da publicidade dos atos administrativos, e em cumprimento à Lei nº 9.755/98, o TCU colocou em funcionamento na Internet, no mês de maio do ano passado, página sobre as contas públicas. Nela são divulgados dados relativos a montantes de tributos arrecadados; recursos repassados voluntariamente e transferências constitucionais; relatórios da execução orçamentária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos e respectivos balanços; as compras e os contratos feitos pela administração direta e indireta. Essa providência certamente possibilitará maior transparência dos atos dos administradores públicos e maior fiscalização, controle e acompanhamento desses atos pelos cidadãos.

O TCU tem buscado, ainda, estreitar suas relações com o Congresso Nacional, na busca de uma melhor conjugação de esforços para o exercício eficaz do controle externo. No ano passado, analistas

do Tribunal foram designados para auxiliar as Comissões Parlamentares de Inquérito desta Casa que investigaram irregularidades no Poder Judiciário e no Sistema Financeiro Nacional, bem como a CPI da Câmara dos Deputados que investigou o narcotráfico.

Sr. Presidente, entre os principais benefícios resultantes da atuação do Tribunal de Contas da União, figuram a economia de verbas, a melhor utilização de recursos públicos e o aumento de arrecadação de receitas. Os resultados de sua atuação podem, em parte, ser medidos em função das respostas apresentadas ao Congresso Nacional e à sociedade.

Em face das competências que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, o TCU apreciou, no decorrer de 1999, quase 10 mil processos, em quase 200 sessões realizadas por seu Plenário e suas Câmaras. As tomadas e as prestações de contas, juntamente com as tomadas de contas especiais, ascenderam a quase 4 mil processos. Desse total, mais de 800 processos foram julgados irregulares, levando à condenação de 845 responsáveis ao pagamento de multa ou ao resarcimento de débito em valor superior a 36 milhões de reais. Além disso, em outros 66 processos, diversos responsáveis foram condenados, por prática de atos irregulares ou não cumprimento de decisões do Tribunal, ao recolhimento de mais de 640 mil reais. Assim, no período, o resultado direto dessas condenações totalizou mais de 37 milhões de reais.

Os processos de cobrança executiva que o Ministério Público junto ao TCU encaminhou à Advocacia-Geral da União, no ano passado, foram quase 400. Os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões que tiveram sua legalidade examinada ascenderam a quase 24 mil. A apreciação das contas do Governo relativas ao exercício anterior levou à conclusão de que essas estavam em condições de serem aprovadas, feita, contudo, uma série de ressalvas.

Na área de fiscalização, o Tribunal realizou mais de 550 auditorias e inspeções em órgãos e entidades jurisdicionados, incluindo-se aqueles que utilizaram recursos públicos federais transferidos mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Desse total de auditorias e inspeções, mais de 20% foram realizados atendendo a solicitações do Congresso Nacional. Além disso, o TCU recebeu 177 denúncias, apreciou 22 consultas, 418 representações e 499 recursos interpostos às suas decisões.

Em cumprimento de sua competência legal relativa ao acompanhamento e fiscalização do processo

de privatização das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, o Tribunal acompanhou 33 processos de privatização, de concessão ou de permissão de serviços públicos.

Intensificando a área de cooperação técnica e o intercâmbio de informações com órgãos e instituições nacionais, o TCU celebrou, ao longo de 1999, 8 acordos e prorrogou outros 7. No que tange à cooperação com organismos internacionais, o Tribunal manteve sua ativa participação nas duas importantes organizações internacionais de fiscalização de que é membro: a Organização Internacional de Entidades de Fiscalização Superior – Intosai, da qual é membro-fundador, e a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – Olacefs. Nesse âmbito, merece destaque a promoção, no próprio TCU, da Reunião da Comissão Especial de Auditoria do Meio Ambiente – Olacefs/Intosai, evento que contou com a participação de diversos técnicos de diferentes órgãos do Governo Federal, bem como dos países membros da Olacefs.

A confiança da sociedade e da classe política nos serviços do Tribunal de Contas da União, na expectativa de que as irregularidades apontadas sejam investigadas com seriedade e competência, só tem crescido. Esse aumento de credibilidade está refletido no substancial acréscimo do número de representações e denúncias autuadas pelo Tribunal em 1999. Em comparação ao exercício anterior, o acréscimo foi de mais de 50%.

O número de processos referentes a controle externo autuados em 1999, por sua vez, cresceu mais de 26% em comparação com o ano de 1998. Nos processos de prestações e tomadas de contas e de tomadas de contas especiais, houve aumento de 34%. As consultas remetidas ao Tribunal aumentaram 33% e as solicitações do Congresso Nacional, que foram 42 em 1998, totalizaram 58 em 1999.

As multas impostas pelo Tribunal totalizaram mais de 640 mil reais, significando acréscimo de nada menos de 250% em relação a 1998. Nesse âmbito, cabe registrar as sanções impostas ao ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região (TRT de São Paulo), ao ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região (TRT do Rio de Janeiro), a juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região (TRT do Ceará) e ao diretor-geral do DNER, entre outros.

As fiscalizações de obras levadas a efeito pelo Tribunal forneceram importantes subsídios à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscais

zação do Congresso Nacional. Em decorrência das irregularidades apontadas, foi vedada a execução orçamentária de 128 milhões de reais relativos a 18 projetos de obras inacabadas constantes da Lei Orçamentária para 1999.

Sr. Presidente, algumas das atividades realizadas pelo TCU no ano passado merecem particular destaque. É o caso da inspeção realizada nas obras do Sistema de Abastecimento de Água de Pirapama, em Recife, Pernambuco, orçada inicialmente em 370 milhões de reais. Em face das diversas irregularidades constatadas – inclusive superfaturamento –, o Tribunal determinou a realização de nova licitação para a conclusão das obras, que, após a revisão dos custos, poderá gerar economia de aproximadamente 100 milhões de reais.

Já a inspeção realizada na obra de construção do Fórum Trabalhista da Cidade de São Paulo constatou danos ao Erário no valor de quase 170 milhões de reais. O TCU determinou a citação solidária da empresa Incal Incorporações S.A., dos Srs. Nicolau dos Santos Neto e Délvio Buffulin, ex-presidentes do TRT da 2ª. Região, e do Sr. Antônio Carlos Gama da Silva, engenheiro contratado para o acompanhamento da obra, pelo valor total dos danos causados ao Erário.

A apreciação, pelo TCU, de representação acerca da cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS nos pedágios de trechos rodoviários objetos de concessão levou à constatação da ilegalidade do ato. Assim, o Tribunal assinou prazo para que o diretor-geral do DNER procedesse à interrupção da cobrança do imposto, o que possibilitou a redução do pedágio em 5%, gerando economia para os usuários.

Em face da posterior comprovação de que o responsável não cumprira na íntegra as determinações, o TCU aplicou multa superior a 8 mil e 700 reais ao diretor-geral do DNER, sustou a eficácia do ato que autorizou a utilização dos valores irregularmente arrecadados, e representou ao Congresso Nacional sobre a necessidade de sustar, nos contratos de concessão firmados entre a União e as empresas concessionárias envolvidas, os dispositivos contratuais que permitiram, ilicitamente, a cobrança do ISS.

As auditorias realizadas pelo Tribunal com o objetivo de promover amplo diagnóstico da saúde pública no Brasil permitiram a constatação de uma série de disfunções, entre as quais se destacam a insuficiência de recursos direcionados para a saúde pública e a inexistência de plena integração entre os órgãos federais, estaduais e municipais no combate a doenças. O resultado desses trabalhos foi encaminhado a autoridades da área, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e às comissões técnicas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o relato que acabo de fazer e os números que acabo de apresentar dão alguma noção dos benefícios que decorrem para o País da atuação do Tribunal de Contas da União. Importa lembrar, contudo, que o desperdício e o mau uso dos recursos públicos que são evitados em razão da mera expectativa de fiscalização não são passíveis de mensuração. Aí reside, com certeza, a parcela mais importante do resultado da ação do Tribunal.

Consciente dessa realidade, o TCU tem-se empenhado em estimular a participação popular na fiscalização dos gastos públicos, pois o cidadão – destinatário último das ações governamentais – acompanha de perto o resultado da aplicação dos recursos, sendo, portanto, portador das condições ideais para identificar as irregularidades e, no exercício da cidadania, denunciá-las aos órgãos competentes.

No exercício de sua missão de "assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade", o Tribunal de Contas da União tem desempenhado um papel insubstituível, participando de forma significativa na melhoria da Administração Pública, dando contribuição ímpar para a eficiente aplicação do dinheiro público e para a efetiva consecução das políticas e dos programas de governo.

Cabe aqui lembrar que, para o bom cumprimento de sua missão institucional, necessita o TCU de dispor de recursos e condições suficientes para o pleno exercício de suas amplas, complexas e crescentes atribuições. Por isso mesmo, deve este Congresso Nacional, titular último das atividades de controle externo, cuidar da célebre aprovação de projetos de lei como o do plano de carreira dos servidores do TCU e da quebra dos sigilos fiscal e bancário, providência que em muito viria reforçar o exercício da fiscalização.

A probidade no manejo dos recursos públicos constitui, cada vez mais, um reclamo veemente do povo brasileiro. No atendimento desse reclamo, o Tribunal de Contas da União não tem faltado com a sua contribuição.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.043-20, DE 28 DE JULHO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA E OUTRAS QUE ESPECIFICA, DE RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS".

CONGRESSISTAS

DEPUTADO RUBEM MEDINA

DEPUTADO WALTER PINHEIRO

EMENDAS NÚMEROS

067.

065, 066.

EMENDAS APRESENTADAS: 64

EMENDAS ADICIONADAS: 03

TOTAL DE EMENDAS: 67

RELATOR:

MP 2043-20

000065

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.043-20, de 28 de julho de 2000

EMENDA MODIFICATIVA

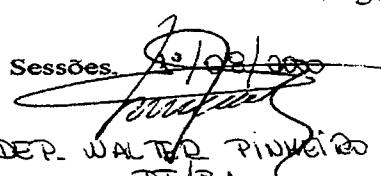
Dê-se ao inciso X do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pelo art. 20 da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 1º
X - vedação de inclusão nos benefícios, para efeito de cálculo e percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança, de cargo em comissão ou de local de trabalho, exceto quando incorporadas por força de lei à remuneração permanente do servidor quando em atividade.

JUSTIFICAÇÃO

Embora sadio o princípio contemplado no inciso X do art. 1º da Lei nº 9.717/98, ora introduzido pela Medida Provisória, é preciso deixar claro que não serão afetadas as vantagens que já se incorporaram à remuneração do servidor, sob pena de ofensa ao art. 40, § 8º da CF, que assegura a aposentadoria integral com a remuneração percebida na data da aposentadoria inerente ao exercício do cargo.

Sala das Sessões.


DEP. WALTER PINHEIRO
PT/BA

Agosto de 2000

MP 2043-20
000066

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.043-20, de 28 de julho de 2000

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 2º do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pelo art. 20 da Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos Municípios que tenham constituído regime próprio de previdência social destinado a atender servidor público titular de cargo efetivo."

JUSTIFICAÇÃO

A redação do § 2º do art. 1º da Lei nº 9.717/98, ora introduzido pela Medida Provisória, ignora uma questão fundamental: a manutenção e constituição de regimes próprios de previdência pelos Municípios é automática quando adotado o regime estatutário para os seus servidores. Essa exigência decorre da garantia de benefícios previdenciários específicos aos servidores ocupantes de cargos efetivos, o que impede que uma lei possa proibir ou limitar o exercício da autonomia municipal quando define o regime jurídico de seus servidores. Caso um município que hoje adota regime celetista venha a adotar o regime estatutário, a partir daí seus servidores estarão cobertos por regime próprio de previdência, já que o RGPS não assegura os benefícios do art. 40 da CF, que são garantidos aos ocupantes de cargos efetivos. Portanto, a parte final do § 2º deve ser suprimida, posto que é *inconstitucional*.

Sala das Sessões, 15/08/2000

DEP. WALTER RIVELINO
21/BA

CONGRESSO NACIONAL

MP 2043-20
000067

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/08/2000	proposição Medida Provisória nº 2043-20 de 28/07/2000			
autor Deputado Rubem Medina	nº do prontuário 325			
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input type="checkbox"/> 3. modificativa <input type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página 1/2	Artigos 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insiram-se os parágrafos 7º, 8º e 9º ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.043-20, de 28 de julho de 2000:

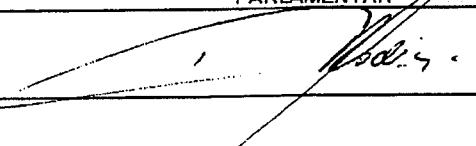
"Art. 1º Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios:

§ 7º Para apuração do valor refinaciado relativo à dívida mobiliária interna, com exceção da referida no Art. 4º, as condições básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 30 de setembro de 1997.

§ 8º Para o ajustamento de contratos assinados em data anterior a esta lei, o montante da dívida mobiliária inicialmente refinaciado será recalculado, abatendo-se a diferença encontrada, corrigida pelas condições do contrato, do saldo devedor na data da celebração do contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas Mobiliárias.

§ 9º A diferença entre o valor da prestação efetivamente desembolsado, relativo ao serviço da dívida refinaciada, nos termos desta Medida Provisória, e o valor da prestação recalculada de acordo com o contrato ajustado será atualizada e poderá ser deduzida das prestações vincendas, sendo que para todos os cálculos devem-se utilizar as condições contratuais vigentes."

PARLAMENTAR





CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/08/2000	proposição Medida Provisória nº 2043-20 de 28/07/2000			
autor Deputado Rubem Medina		nº do protocolo 325		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 2/2	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

JUSTIFICAÇÃO

Desde a Constituição de 1988, Estados, Distrito Federal e Municípios são considerados entes federativos de igual status jurídico-constitucional. Portanto, não há razão para dar tratamento desigual a Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecendo-se diferentes formas para a apuração do saldo devedor de suas dívidas mobiliárias refinanciadas junto ao Governo Federal.

A Lei 9496/97, que rege os financiamentos dos Estados e Distrito Federal determina que, para apuração do valor refinaciado relativo à dívida mobiliária interna (exceto a resultante de emissões para pagamento de precatórios judiciais), as condições financeiras do crédito poderão retroagir a 30/09/97. Isto significa que o saldo devedor nesta data seja corrigido pelas condições do contrato até a data de assinatura da operação de refinanciamento. Na prática, concede-se uma redução do saldo devedor em montante geralmente substancial. Para os Estados este benefício significou reduções de até 30% do saldo devedor. Ocorre que tal permissão não consta da legislação aplicada aos municípios.

O proposto nos parágrafos 7º, 8º e 9º, ora inseridos no art. 1º da Medida Provisória nº 2043-20, de 28 de julho de 2000, visa corrigir esta desigualdade de condições financeiras observada na legislação de refinanciamento das dívidas dos Estados e do Distrito Federal face à dos Municípios, que impôs a estes pesada desvantagem.

PARLAMENTAR

ETIQUETA

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 825, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve nomear ROBERTA FIGUEIREDO DE ABREU CRUZ para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 – Área 1 – TV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 169, de 1998, publicado no **Diário Oficial** da União de 2 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2000, publicado no **Diário Oficial** da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 9 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 826, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve nomear MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 – Área 1 – TV, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 169, de 1998, publicado no **Diário Oficial** da União de 2 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2000, publicado no **Diário Oficial** da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 9 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 827 DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 009405/00-3, resolve:

Art. 1º São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245 e VANILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2525, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 036/00, celebrado entre o Senado Federal e a RD – Materiais para Construção e Construtora LTDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 828, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010161/00-7, resolve, dispensar a servidora MARTHA DAMASCENO DE CARVALHO, matrícula nº 3947, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, com efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2000.

Senado Federal, 9 de agosto 2000. – Agaciel da Silva Maia.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 829, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010139/00-1, resolve designar a servidora LEILA MARY HARTUNG DE OLIVEIRA, matrícula 4223, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2000.

Senado Federal, 9 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 830, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010140/00-0, resolve dispensar a servidora ROSIENE DE OLIVEIRA ROCHA GOMES, matrícula 3375, ocupante do cargo

efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2000.

Senado Federal, 9 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia.**



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

- CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
- CAS** - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
- CCJ** - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
- CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
- CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
- CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
- CRE** - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO (4)			4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
PAULINO OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
VAGO (3)			4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON		

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
VAGO (2)	RR-1301/4062
PFL	
JUVENCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. VAGO (2)		
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairgs@senado.gov.br

Atualizada em 01/06/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE: Senador RENAN CALHEIROS
VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PEDRO SIMON	1 - ROBERTO REQUIÃO
AMIR LANDO	2 - JOSÉ FOGAÇA
RENAN CALHEIROS	3 - IRIS REZENDE
PFL - 2	
JOSÉ JORGE	1 – JUVÊNCIO DA FONSECA
EDISON LOBÃO	2 – BELLO PARGA
PSDB - 1	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	1 – LÚCIO ALCÂNTARA
DF-2012/14	CE-230
JÉFFERSON PÉRES (PDT)	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) - 1
AM-2061/67	1 – JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)
	SE-239

SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311-4315
E-MAIL: altairgs@senado.gov.br

Criada conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

Atualizada em 01/8/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO (4)			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 09/08/2000.

4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

PFL

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

PSDB

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

PMDB

JOSÉ FOGAÇA RS- 1207/1607 1- AGNELO ALVES
MAGUITO VILELA GO- 3149/50 2- GERSON CAMATA

PFL

FRANCELINO PEREIRA MG- 2414/17 1- MARIA DO CARMO ALVES

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA CE- 2303/08 1- ÁLVARO DIAS

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

ROBERTO SATURNINO-PSB(1) RJ- 4229/30 1- SEBASTIÃO ROCHA

PPB

LUIZ OTÁVIO (2) PA-3050/4393 1- LEOMAR QUINTANILHA

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. VAGO (3)		
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 26/05/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

Atualizada em: 09/08/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPILY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 09/08/2000



EDIÇÃO DE HOJE: 102 PÁGINAS